

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Reza Industrial de Melhoramento
Brasil. Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXI — 34ª DA REPUBLICA — N. 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1922

Assignatura do «Diario Official»

No anno de 1922

Para os particulares e repartições publicas:

Seis meses	15\$000
Um anno	30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis meses	12\$000
Um anno	24\$000

As assignaturas são pagas adeantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto a refe. da das assignaturas.

As assignaturas por desconto em folhas serão tomadas a partir do 1º do mez seguinte áquelle em que for feita a communicacão.

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 15.522, que approva o projecto, e respectivo orçamento, de illuminacão dos armazens e dos trechos de cães em trafego do porto da Bahia.

Decreto n. 15.526, que abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 200:000\$, para defesa sanitaria dos portos e para combate a epidemias que existem em varios pontos do paiz.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Rectificacão.

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 e 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificacão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita, da Despesa e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortizacão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, Expediente e Correição das Estradas de Ferro Cen-

tral do Brasil e Oeste de Minas, e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoral.

Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Centenario — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.522 — DE 13 DE JUNHO DE 1922

Approva o projecto, e respectivo orçamento, de illuminacão dos armazens e dos trechos de cães em trafego do porto da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia e de conformidade com a clausula 6ª, lettra c, das que baixaram com o decreto numero 14.417, de 16 de outubro de 1920, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o projecto, e respectivo orçamento, na importancia de dezenove contos duzentos e setenta e dous mil réis (19:272\$), ouro, de illuminacão electrica dos armazens e dos trechos de cães em trafego do porto da Bahia, o qual com este baixa, devidamente rubricado pelo director geral de Contabilidade, interino, da Secretaria do Estado da Viacão e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1922, 101ª da Independencia e 34ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

J. Pires do Rio.

(3.832)

DECRETO N. 15.526 — DE 15 DE JUNHO DE 1922

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 200:000\$, para defesa sanitaria dos portos e para combate a epidemias que existem em varios pontos do paiz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do n. IX do art. 32 do decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919, resolve, de accôrdo com a ultima parte do § 4º do art. 4º da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 200:000\$, para a adopcão de medidas necessarias para evitar a invasão de epidemias que reinam no estrangeiro e combater as que existem em alguns pontos do paiz.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1922, 101ª da Independencia e 34ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

Joaquim Ferreira Chaves.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, concernente à necessidade de um crédito especial de duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis, em quanto importou uma cambial de setecentos francos, posta à disposição do embaixador do Brasil em Paris, afim de attender às despesas com o envio para a Escola Nacional de Bellas Artes dos trabalhos do pensionista Henrique Cavalleiro, tenho a honra de solicitar a vossa attenção para a solução do assumpto, visto della depender a regularização da escripturação do Thesouro Nacional, quanto à alludida despesa.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1922, 101ª da Independência e 34ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Satisfazendo aos termos do recado official endereçado a este ministerio pelo ministro de Estado das Relações Exteriores, em 9 de setembro de 1920, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda que puzesse à disposição do embaixador do Brasil em Paris a quantia de setecentos francos, para occorrer ao envio dos trabalhos do pensionista Henrique Cavalleiro para a Escola Nacional de Bellas Artes. Promptamente attendeu o Ministerio da Fazenda à solicitação alludida, mas o Tribunal de Contas não pôde registrar em tempo a despesa, que por isso deixou de ser liquidada na vigencia do exercicio de 1921, não sendo possível leva-la à conta de «Depositos» por não ter sido previamente escripturada sob esse titulo. Assim, torna-se preçoso, para regularizar a escripturação do Thesouro Nacional, que seja concedido pelo Congresso Nacional um credito especial de 274\$400, em quanto importou a cambial de 700 francos, posta à disposição do embaixador do Brasil em Paris.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1922. — Joaquim Ferreira Chaves.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Directoria da Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente à concessão de um credito especial de 274\$400, destinado a regularizar a escripturação do Thesouro Nacional em relação à aquisição de uma cambial de 700 francos, posta à disposição do embaixador do Brasil em Paris, afim de occorrer às despesas com o envio para a Escola Nacional de Bellas Artes dos trabalhos do pensionista Henrique Cavalleiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Joaquim Ferreira Chaves.

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito especial de 467\$790, para occorrer ao pagamento do que é devido a Leopoldo Marques de Oliveira, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos solicitar a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1922, 101ª da Independência e 34ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — D. Joanna Fortuna de Oliveira venceu a acção que propoz contra a Fazenda, para o fim de lhe ser assegurada bem como a seus filhos uma pensão de montepio correspondente à metade do ordenado do seu fallecido marido e pae, o chefe de secção, aposentado, da Directoria do Estatistica José Marques de Oliveira.

Na carta precatoria de 30 de dezembro de 1920, expedida pelo juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, para cumprimento da sentença, foram, porém, transcritas apenas

as contas relativas ao que competia aos dous filhos do extincto, de nomes Cecilia e Alexandre.

Foi omittida, portanto, a relativa ao outro filho, Leopoldo Marques de Oliveira.

Em vista disto, em additamento à anterior, o mesmo juiz expediu, em 12 de maio do anno findo, segunda carta precatoria, requisitando o pagamento da parte devida ao filho interdito, na importancia de 467\$790.

Conforme se procedeu no primeiro caso, agora tambem se deveria solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura do necessario credito especial.

Pego, assim, a V. Ex. providencias nesse sentido
Rio de Janeiro, 13 de junho de 1922. — Homero Baptista.

Ministerio da Fazenda — N. 32 — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura do credito especial de 467\$790, para occorrer ao pagamento do que é devido a Leopoldo Marques de Oliveira, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração. — Homero Baptista.

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito especial de 39:140\$810, para occorrer ao pagamento do que é devido à Companhia Alliança da Bahia, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos solicitar a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1922, 101ª da Independência e 34ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Companhia Alliança da Bahia intentou acção contra a Fazenda para o fim de ser indemnizada do valor das mercadorias seguradas naquella companhia por diversas firmas do Aracaju e que foram mandadas queimar pelo então inspector da Alfandega dessa ultima capital.

A acção foi julgada procedente em primeira instancia, tendo, porém, o Supremo Tribunal Federal reformado a sentença, para condemnar a autora.

Oppostos embargos ao accórdão, foram os mesmos acceitos afinal, ficando, assim, restabelecida a primitiva sentença.

Feita a liquidação, apurou-se em favor da exequente a importancia de 39:140\$810.

Requisitando o respectivo pagamento, o juiz federal na secção do Estado do Sergipe expediu carta precatoria em 6 de outubro de 1920.

A carta precatoria está revestida das formalidades legais.

O seu cumprimento, porém, depende da abertura do competente credito especial, em vista da falta do dotação orçamentaria por onde possa correr a despesa.

E, como esta providencia careça de prévia autorização legislativa, peço a V. Ex. se digne de promover a respectiva concessão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1922. — Homero Baptista.

Ministerio da Fazenda — N. 33 — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura do credito especial de 39:140\$810, para occorrer ao pagamento do que é devido à Companhia Alliança da Bahia, em virtude da sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Homero Baptista.

Ministerio da Justiça e SECRETARIAS DE ESTADO

Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 16 de junho de 1922

Por portarias de 16 de junho do corrente anno foi dispensado do logar de 3º official interino desta Secretaria de Estado o Sr. Agnello Corrêa Junior, e nomeado o Sr. Aginaldo Navarro da Fonseca para o mesmo cargo.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio transmittiu-se a cópia do contracto celebrado com a firma Francisco Lopes de Assis Silva & Comp., para construção do esqueleto, em concreto e cimento armado, do novo edificio da Camara dos Deputados (officio n. 792).

Ao 1º secretario da Camara transmittiu-se uma cópia identica á enviada ao engenheiro acima (aviso n. 1.978).

Expediente de 17

Ao presidente de Minas Geraes communicou-se que, para pagamento da subvencão que compete em 1921 á Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto, se torna necessario que fique provado ser aquella instituição a mesma que o Hospital de Caridade de Rio Preto, e apresentado a este ministerio o relatório das despesas da referida instituição (aviso n. 1.986).

— Ao Ministerio da Fazenda transmittiram-se as tabellas explicativas da proposta de orçamento da despesa deste ministerio para o exercicio de 1923 (aviso n. 1.979).

— Ao mesmo ministerio communicou-se que, para pagamento da subvencão que compete, em 1921 ao Orphanato Santo Antonio e ao Pão de Santo Antonio de bello Horizonte, se torna necessario o reconhecimento das firmas dos signatarios dos documentos (aviso n. 1.985).

Ao mesmo ministerio communicou-se que, para pagamento da subvencão que compete em 1920 e 1921 ao Hospital de Caridade de Ubá, se torna necessario que se prove ser a mesma instituição que a Casa de Caridade de Ubá a Irmandade de Nossa Senhora da Saude de Ubá, e seja também enviada a este ministerio uma relação das despesas em 1920 e 1921 (aviso n. 1.983).

— Ao governador do Estado de Pernambuco communicou-se que para o pagamento da subvencão que compete em 1921 ao Lyceu de Artes e Officios se torna necessaria a sellagem dos documentos, que foram restituídos (aviso n. 1.984).

— Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se a divida de exercicios findos, na importância de 1:250\$, de que é credor o baharel Eurico Torres Cruz, por ter substituido o juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, no periodo de 1 de maio a 30 de junho de 1921 (aviso n. 1.982).

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a abertura do credito de 13.500\$, correspondente a tres duodecimos da subvencão «Custeio do Instituto Filial do Usado em bello Horizonte, objectos de expediente etc.», á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado (aviso n. 1.980).

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz communicou-se a medida acima (officio numero 795).

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes communicou-se a providencia acima (officio n. 793).

Ao mesmo ministerio solicitou-se a distribuição do credito de 51:049\$998, correspondente a tres duodecimos da subvencão «Custeio do Instituto Filial no Maranhão, etc.», á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão (aviso n. 1981).

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, communicou-se a medida acima (officio n. 794).

Dia 19

Aos directores dos Institutos Oswaldo Cruz e Benjamin Constant, remetteu-se a relação de medicamentos e drogas que são precisas áquelles estabelecimentos (aviso n. 1.988).

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal remetteu-se a relação de medicamentos que se tornam necessarios ás Colonias de Alienados da Ilha do Governador e Engenho de Dentro (aviso n. 1987).

Ao director da Escola Premunitoria 15 de Novembro, remetteram-se as relações de drogas em deposito na Policia, afim de que informe quaes são os artigos precisos áquelles estabelecimento (officio n. 796).

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a entrega de 800:000\$ de adiantamento ao capitão Agnello de Souza, chefe da Comissão de Soccorros aos flagelados do Amazonas (aviso n. 1.985).

Ao mesmo ministerio solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 1:625\$312, de differença de vencimentos em maio findo a diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 1.980).

De 5\$, á Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, por trabalhos effectuados na Escola Nacional de Bellas Artes (aviso numero 1.992).

De 335\$946, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por luz consumida em maio findo na Escola de Bellas Artes (aviso numero 1.993).

De 812\$100, á Prefeitura do Districto Federal, por trabalhos feitos em janeiro ultimo á Policia do Districto Federal (aviso numero 1.994).

De 4:196\$, por trabalhos feitos na Academia Nacional de Medicina em maio findo (aviso n. 1.991).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1º, da legislação em vigor, á guarda enfermeira da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Helia Cesarina Reis, a contar de 1 de maio ultimo.

— Por outra da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1º, da legislação em vigor, ao pedreiro da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Joaquim Coelho da Silva, a contar de 2 do corrente meiz.

— Por outra foram concedidos nos termos do art. 8º, n. 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, 20 dias de licença, em prorogação, ao servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, José Laves Junior.

— Por outra, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 17, § 2º, ao escriptuario deste departamento, Jeronymo Pereira de Aguiar, devendo entrar no gozo dentro do prazo de oito dias.

— Por outra foram concedidos dois mezes de licença, em prorogação, nos termos do art. 8º, n. 1º, da legislação em vigor, ao servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Benedicto Chrispim.

Republica dos Estados Unidos do Brasil.
O Presidente da Republica: Resolve, de accordo com o art. 75 da Constituição Federal e o disposto no decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915 combinado com o art. 132, n. VI da lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, aposentar João Rollim da Silva, no logar de mestre de lancha da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, do Departamento Nacional de Saude Publica, com o vencimento que lhe competir nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de fevereiro do mesmo anno, mandado incorporar á legislação pelo alludido art. 132 da lei n. 3.089.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1922. 101ª da Independencia e 34ª da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Joaquim Ferreira Chaves.

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 15 do corrente foi declarado sem effeito o decreto de 28 de setembro do anno proximo findo, pelo qual foi nomeado o praticante, addido da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Henrique Pinto Ferreira, para o logar de 4º escriptuario da Directoria de Estatistica Commercial, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal, e não como foi publicado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 de junho corrente:

Foram exonerados a pedido:

O contra-almirante Gentil Augusto de Palva Meira do cargo de superintendente de navegação;

O capitão de mar e guerra Bento de Barros Machado da Silva do cargo de director de Hydrographia da Superintendencia de Navegação;

O capitão de mar e guerra Augusto Carlos de Souza e Silva do cargo de commandante da 2ª divisão naval;

O capitão de mar e guerra Arnaldo de Silveira Pinto da Luz do cargo de commandante da 3ª divisão naval;

O capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho do cargo de commandante do couraçado *Floriano*.

— Por outro de 16 de junho, foi promovido por antiguidade, no quadro supplementar, ao posto de capitão de corveta medico o capitão-tenente medico Dr. Oswino Alvares Penna e mandado reverter ao quadro ordinario do Corpo de Saude da Armada.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Os coroneis Manoel da Costa Lobo e Atalibio Taurino de Rezende e o tenente-coronel Raphael Benjamin da Fonseca foram classificados por decreto de 15 do corrente, respectivamente, nos 6º batalhão de caçadores (Goyaz), 8º também de caçadores (São Leopoldo) e 22º (Parahyba), e não como, por engano, sahiu publicado no *Diário Official* de 18 deste meiz.

— Por outra foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, da legislação em vigor, e em prorrogação, ao Dr. Aristides de Mello e Souza, assistente do Laboratório Bacteriológico deste Departamento.

— Por outra foram concedidos trinta dias de licença, a contar de 5 do corrente, ao desinfetador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Antonio José Caldas.

— Por outra da mesma data foi ernoderado, a pedido, do cargo de chefe de serviço, interino, da Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural, o Dr. Jayme Tigre de Oliveira.

Aditamento ao expediente de 15 de junho de 1922

Agradeceu-se ao ministro das Relações Exteriores a remessa de alguns exemplares do programma do Congresso Internacional de propaganda de Hygiene Social e Educação Prophylactica. (Recado official).

Requerimento despachado pelo Dr. director geral:

Dr. Jayme Tigre de Oliveira (477). — Deferido.

Expediente de 16 de junho de 1922

Accusou-se:

— Ao ministro das Relações Exteriores, agradecendo-se, a remessa dos dois exemplares do relatório da Directoria Geral de Saude Publica dos Estados Unidos da America do Norte, referente ao anno de 1921 (aviso E 63).

— O director geral dos Negocios Commercias e Consulares, agradecendo-se, a remessa da transcrição do telegrama relativo á epidemia de varíola que está grassando em Yorkshire, Nottinghamshire e Derbyshire (E 697).

— Ao 1º secretario da Associação Brasileira de Imprensa, o recebimento do officio de 2 do corrente dando conhecimento de que a 23 de maio ultimo foi empossada a nova directoria da associação para o biennio social 1922-1924 (E 610).

— Agradeceu-se:

— Ao secretario geral da Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, a remessa dos tres quadros demonstrativos dos soccorros em roupas e alimentos fornecidos aos tuberculosos assistidos pelos dispensarios deste Departamento (E 609).

— O director do Serviço Medico e secretario geral da Cruz Vermelha Brasileira a remessa do resultado do movimento medico-urgico gratuito do dispensario da Escola de Enfermeiras, relativo ao mez de maio proximo findo (E 608).

— Solicitaram-se providencias:

— Ao ministro da Viação e Obras Publicas, a fim de ser concedida franquía telegraphica, de trole do Estado do Rio de Janeiro, ao inspector sanitario rural Dr. Alair Accioly Antunes (aviso E 65).

— Ao director da Estrada de Ferro-Central do Brasil, a fim de serem concedidas cadernetas de passos de 2ª classe, até Santa Cruz, aos guardas da Inspectoria da Lepra José Oliveira Muniz, Mauricio José da Silva, Sebastião Crescencio Ferreira, Carlos Ferreira Maria e Domingos Curvello d'Avila Filho e aos enfermeiros Luiz da Silva e José Neves, bem como que seja substituída por outra igual a caderneta de passos pertencente ao porteiro da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra Oriel Rivas (E 605).

— Ao director gerente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a fim de ser obtida praça para dois volumes, contendo quinquina e capsulas gelatinosas, destinados ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Paraná (E 605).

— Ao mesmo, a fim de ser transportado para Belém um volume contendo oleo de che-nopódio, destinado ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Pará (E 612);

— Ao mesmo, no sentido de ser transportado para Victoria um volume contendo quadros photographicos, destinado ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Espirito Santo (E 611);

— Remetteu-se ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo e respectivo desenho da invenção de uma cama hygienica, destinada a lavagens hygienicas, para que obtenha privilegio Etelvina da Costa (E 613).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro da Justiça: Waldington Moraes Machado (453). — Indeferido.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 15 de junho de 1922

Communicou-se ao chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Distrito Federal que esta secção recebeu em deposito a importancia relativa á multa imposta pelo Posto de Jac reaguá a Manoel Luiz dos Santos Camaz (2.109) (officio n. 1.655).

— Restituiram-se ao mesmo chefe as guias ns. 294 e 296, de 14 do corrente, relativamente a multas impostas pelo Posto de Anchieta, a fim de que daquellas guias constem os nomes dos infractores (officio n. 1.664).

— Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres que esta secção recebeu em deposito as multas impostas pela 4ª Delegacia de Saude a J. S. Pereira & Comp. (2.112), Antonio Longo (2.110) e José Silva Bastos (2.111), (officio n. 1.667).

— Communicou-se ao chefe do Serviço de Hygiene Infantil que foi autorizada a aquisição do automovel «Ford» para aquelle serviço (officio n. 1.662).

— Communicou-se ao director de Saneamento e Prophylaxia Rural que, para occorrer ás despesas com o serviço de saneamento e prophylaxia rural no Estado do Pará, despesas effectuadas em abril e maio do corrente anno, já foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado o necessario credito, tornando-se impossivel a distribuição do credito de 15.000\$, para attender ás despesas com o combate á varíola, porquanto a consignação orçamentaria respectiva apresenta o saldo de 6.000\$ (officio n. 1.638).

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados os creditos, no total de 251.665\$003, para custear as despesas com o serviço de prophylaxia da lepra e doenças venereas, nos mezes de abril e maio do corrente anno, e devendo ser entregues aos chefes das commissões as importancias que forem necessarias para pagamento de todos os dispendios effectuados ou a effectuar fora das capitais (aviso n. 706).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio o pagamento das seguintes importancias:

De 71\$ a Polmiro Rodrigues & Comp., proveniente de fornecimento de carvão de forja, em junho do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 713);

De 54814 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de luz electrica, em maio do corrente anno, pela Secção de Hygiene Infantil (aviso n. 715);

De 800 réis á Directoria Geral dos Correios, proveniente de fornecimento de sellos,

em abril do corrente anno, á Secção de Hygiene Infantil (aviso n. 712);

De 978\$788, relativa ao consumo de gaz e luz electrica, feito pelo Laboratorio Bacteriologico, em maio do corrente anno (aviso n. 710);

De 532\$100, relativo a fornecimentos feitos em maio do corrente anno á Secção de Hygiene Infantil (aviso n. 714);

De 1.553\$200, proveniente de fornecimentos feitos em maio do corrente anno ao Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 711);

De 903\$450, relativa a fornecimentos feitos á Inspectoria do Exercício de Medicina, Pharmacia, Arte Dentaria e Obstetricia, em maio do corrente anno (aviso n. 707);

De 2.035\$560, proveniente de fornecimentos feitos, em maio do corrente anno, á secretaria geral (aviso n. 704).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 16.666\$003, para custear as despesas com o serviço de prophylaxia da lepra e doenças venereas no Estado do Rio de Janeiro, durante os mezes de abril e maio do corrente anno (aviso n. 703).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio para providenciar a fim de que as delegacias fiscaes nos Estados em que ha acordos para o serviço de saneamento e prophylaxia rural sejam autorizadas a pagar as alludidas despesas, quando os creditos para tal fim são distribuidos na conformidade dos acordos firmados com os Estados a nos quaes se fixam as importancias a despendir com cada um dos serviços, bastando, por isso, para effecto do empenho, a publicação de orçamento, não sendo desse modo necessario aguardar-se a effectividade das distribuições (aviso n. 708).

— Communicou-se ao inspector de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas que foi approvado o orçamento da despesa com os serviços a serem executados nos mezes ns. 116 e 120 da 1ª do Período, na importancia total de 453\$358 (officio numero 1.637).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS E TERRESTRES

Expediente de 17 de junho de 1922

Remetteu-se:

— Ao Dr. secretario geral, os boletins dos trabalhos executados pelas repartições subalternas a esta directoria durante o mez de maio proximo passado (officio n. 1.697);

— Ao Dr. inspector de F. de G. Alimenticios, a petição do advogado Caio Julio Tavares, a fim de que fossem complementadas as informações pedidas para os estatutos das ruas Oito de Dezembro n. 193 e Adriano n. 128 (officio n. 1.637);

— Ao Dr. inspector de Higiene Sanitaria, o officio n. 252 do Laboratorio Chimico Militar, a fim de que fossem dadas as providencias pedidas (officio n. 1.637);

— Ao Dr. inspector de Higiene Sanitaria, Educação e Propaganda, os boletins dos serviços executados pelas repartições subordinadas a esta directoria durante o mez de maio proximo passado (officio n. 1.698);

— Solicitaram-se providencias ao Dr. prefeito do Distrito Federal, no sentido de ser dada resposta ao officio n. 42, de 11 de janeiro proximo passado, desta Directoria, visto como é urgente a solução do caso no mesmo tratado (officio n. 1.698).

— Foi multado pela Delegacia de Hygiene Profissional e Industrial, por infracção do art. 782 do regulamento em vigor, em 110\$, o Sr. João Alves Pereira de Andrade.

Requerimentos despachados

Primeira Delegacia de Saúde:
Peixoto & Comp. (215).—Sim, por 90 dias.

Julio Ferreira Vianna (222).—Deferido, quanto ao adiamento, até ulterior deliberação desta Directoria, do ladrilhamento do piso e paredes da dispensa e banheiro; quanto ao mais, indeferido.

José Felipe Carneiro (229).—Deferido.

Aarão Souto Moraes (239).—Deferido.

Francisco Martins da Silva (245).—Indeferido, por não haver cumprido a habitação opportunamente.

Peixoto & Comp. (214).—Deferido.

Quinta Delegacia de Saúde:

Maria Alexandrina King (2.283).—Deferido, por ter sido verificada pela autoridade sanitária competente a habitabilidade do prédio em questão.

Dr. Manoel Maria Moniz Freire (2.691).—Sim, por 30 dias.

José da Silva Carvalho (2.658).—Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios:

Mathias dos Santos (2.381).—Indeferido, visto a multa só ter sido imposta por ter as autoridades sanitárias verificado a desobediência aos seus reiterados conselhos.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA Expediente de 17 de junho de 1922

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários Terrestres. — Os processos informando a licença de Pedro Fernandes, Galdino Silveira Medeiros, Carolino Ferreira dos Santos, Enrico Alves, Bernardino Tavares, Fausto Lopes e Antônio Baçellos Junior (processos ns. 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164);

Ao Sr. chefe da 1ª Divisão da Repartição de Anas e Obras Públicas. — Comunicando o itinerário dos aparelhos Clayton nos dias 19 a 24 do corrente (offício n. 660);

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários Terrestres. — O auto de multa na importância de 110\$, lavrado contra o Sr. José Gonçalves dos Reis, por ter infringido o disposto no art. 364 n. 7 do regulamento sanitário vigente (offício n. 661).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 14 de junho de 1922

Officiou-se:

Ao secretario geral do departamento, nestes termos: «Rog. vossas providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o credito de 243\$940, por conta da verba «Substituições» do Ministerio da Justiça do corrente exercicio, para occorrer ao pagamento do terço da diaria a que faz jus o marinheiro interino da sub-inspectoría de saúde do porto de Paranaguá, Manoel da Cunha Picango, no periodo de 28 de março a 26 de setembro deste anno, em virtude de estar substituindo o effectivo Manoel Fernandes dos Santos que obteve uma licença de seis mezes, na forma do art. 17 § 1 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, da qual entrou no gozo em 27 de março ultimo (offício n. 2.291).

Ao mesmo, nestes termos: «Não tendo sido até a presente data effectuado o pagamento do pessoal das embarcações da Inspectoria de saúde dos portos do Pará, relativo ao mez de dezembro de 1921, em vista da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado estar desfalcada com o pagamento de um foguista, cujo credito, por equi-

voco, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Ceará e, que essa secretaria geral por aviso n. 185, de 14 de fevereiro deste anno, á solicitara providencias ao Ministerio da Fazenda a fim de que fosse annullada a distribuição do referido credito á essa delegacia e transferida para a do Pará, mas, que ainda não foi realizada por parecer ter havido engano da Directoria da Despesa, na concessão do credito alludido, como se conclue da publicação no *Diário Official* n. 113, de 1 de maio ultimo, pagina 9 662, rogo, de novo, as providencias urgentes, no sentido de ser desfeito aquelle equivoco (offício n. 2.292).

— Comunicou-se:

Ao secretario geral do Departamento, que em 1 de junho andante, o escriptuario desse departamento, com exercicio a Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, Tobias Pereira, reassumiu o exercicio de seu cargo, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava, a contar de 1 de maio ultimo (offício n. 2.299).

— Respondeu-se ao secretario geral do Departamento, o offício n. 1.611, de 7 do corrente (offício n. 2.286).

— Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, a folha, na quantia de 50\$, para pagamento do escriptuario interino Maria Luiza Leal, por substituição decorrente do impedimento do escriptuario effectivo Horacio Kemnitz Moreira Lima, da Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, no mez de maio proximo findo (offício n. 2.278).

Ao mesmo, a 3ª via da conta n. 55, no importe de 147\$, referente ao pagamento no Hospital Paula Candido de um tripulante do vapor nacional *Presidente Wenceslão*, no periodo de 23 de maio ultimo a 12 do mez andante (offício n. 2.285).

Ao mesmo, as demonstrações da renda eventual da União, verificada na Inspectoria de Saúde dos Portos do Amazonas, durante os mezes de março e abril ultimos, nas importancias de 355\$ e 355\$000 (offício numero 2.287).

Ao mesmo a comprovação das despesas effectuadas pelo escriptuario desta directoria, Sylvio Braz da Cunha, por conta do adeantamento feito por aviso n. 279 de 9 de março do corrente anno, na importancia de 250\$ para attender ás despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, durante o primeiro trimestre (offício n. 2.288).

Ao mesmo, o requerimento do Dr. Mario Lyra, sub-inspector de saúde dos portos, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saúde, devidamente informado por esta directoria (offício n. 2.289);

Ao mesmo, as contas de fornecimentos feitos á Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Paranaguá, durante o mez de maio proximo findo, devidamente relacionadas na importancia de 903\$500 e bem assinada conta de aluguer de casa onde funciona a mesma repartição, correspondente ao mez citado (offício n. 2.295);

Ao mesmo, os pedidos e contas de fornecimentos feitos á Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de São Luiz, no mez de março proximo passado, na quantia de 982\$, assim como a conta de aluguer de casa do mesmo mez (offício n. 2.296);

Ao mesmo, as quartas vias das folhas de pagamento do pessoal superior e diaristas da Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Cabedello, do mez de maio findo (offício numero 2.297);

Ao mesmo, as quartas vias das folhas de pagamento do pessoal superior e diarista da Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte, relativas ao mez de maio findo (offício n. 2.298);

Ao mesmo, a quarta via da folha de pagamento da gratificação extraordinaria a tres

marinheiros e ao mestre da Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de S. Francisco do Sul, relativa ao exercicio de 1921 (offício numero 2.299);

As quartas vias das folhas de pagamento dos empregados da sub-inspectoría de saúde do porto de Paranaguá, no mez de maio findo (offício n. 2.300).

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, os mappaes sobre o movimento dos portos de Recife, S. Francisco do Sul e São Salvador, durante o mez de maio ultimo (offícios ns. 2.279 a 2.281).

Ao director-gerente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a carta, n. 55, em duplicata, na quantia de 147\$, pelo tratamento no Hospital Paula Candido, no periodo de 23 de maio findo a 12 de junho andante, do taifeiro de nome Arraldo Firmo de Oliveira, do vapor *Presidente Wenceslão* (offício n. 2.284).

— Accusou-se:

Ao inspector de saúde do porto de Recife, recebido o offício n. 167, de 31 de maio ultimo (offício n. 2.282).

Ao sub-inspector de saúde dos portos do Espírito Santo, recebido o offício n. 93, de 8 do corrente, enviando o quadro demonstrativo da renda eventual da União, ali verificada no mez de maio (offício n. 2.293).

— Restituíram-se:

Ao sub-inspector de saúde do porto de S. Luiz, a cartaria e notação do mesmo, rectificado o engano apontado em o offício n. 69, de 10 de maio findo daquela repartição (offício n. 2.283).

Ao sub-inspector de saúde dos portos do Espírito Santo, as folhas de pagamento relativas ao mez de maio que acompanharam o offício n. 92, de 5 deste mez, pelas razões expostas no offício n. 2.275, de 12 do corrente, desta directoria (offício n. 2.294).

Dia 15

Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, o pedido e 4ª via da conta de fornecimentos feitos á Inspectoria de saúde do porto de Fortaleza durante o mez de abril proximo passado, na quantia de 8\$900, assim como a conta de aluguer de casa, do mesmo mez (offício n. 2.301).

Ao mesmo as contas e os pedidos de fornecimentos feitos á Inspectoria de saúde do porto do Rio Grande, durante o mez de abril proximo passado, relacionados em 156\$700 (offício n. 2.302).

Ao mesmo, as contas e pedidos de fornecimentos feitos á Inspectoria de saúde do porto de Santos durante o mez de abril proximo findo, devidamente relacionados na quantia de 2\$481\$200 (offício n. 2.303).

Ao mesmo, as contas de aluguer da Inspectoria de saúde do porto de Santos, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno (offício n. 2.304).

Ao mesmo, as contas e os pedidos de fornecimentos feitos á Inspectoria de saúde dos portos da Bahia, durante o mez de abril ultimo, relacionados na importancia de 1\$660\$860 (offício n. 2.305).

— Accusou-se:

Ao inspector de saúde dos portos da Bahia, recebidos os offícios ns. 176, de 8 do corrente e 169, de 22 de maio findo, enviando as contas de fornecimentos feitos áquella Repartição e as folhas de pagamento do pessoal, tudo correspondente ao mez de abril passado (offícios ns. 2.306/307).

Ao inspector de saúde do porto de Santos, recebido o offício 349 de 7 deste mez, enviando as contas de aluguer da casa, referentes aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno (offício n. 2.308).

Ao mesmo, recebido o offício 362, de 10 deste, acompanhando a relação de contas

de fornecimentos feitos em abril ultimo (officio n. 2.309).

Ao mesmo, recebido o officio 368, de 13 do corrente, cabendo a portaria de nomeação de Raphael Paimo Moscato, guarda sanitario (officio n. 2.310).

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul, recebido o officio n. 124 de 20 de maio ultimo, encaminhando os balancetes da receita e despesa, do mez de abril ultimo (officio n. 2.311).

Ao inspector de saude do porto de Fortaleza, recebido o officio 316 de 22 de maio findo, acompanhando as contas de aluguel de casa e de fornecimentos feitos áquella repartição, do mez de abril proximo passado (officio n. 2.312).

Ao sub-inspector de saude dos portos do Paraná, recebido o officio 114, de 6 deste, com o qual veio a folha de pagamento do pessoal superior, do mez de maio ultimo (officio n. 2.313).

Sub-inspector de saude do porto de São Francisco, recebido o officio 75, de 8 deste mez (officio n. 2.314).

Ao mesmo, o recebimento do officio n. 73, de 6 do corrente, acompanhando a folha de gratificação extraordinaria do pessoal daquella repartição relativa ao exercicio passado (officio n. 2.315).

Ao sub-inspector de saude do porto Natal, recebido o officio 83, de 2 de junho andante, acompanhando o requerimento e o laudo de inspecção de saude do Dr. Mario Lyra (officio n. 2.316).

Ao mesmo, o recebimento dos officios numeros 85 e 86, de 3 deste mez, enviando as folhas de pagamento e o quadro da renda eventual da União, referentes ao mez de maio findo (officio n. 2.317).

Ao sub-inspector de saude dos portos da Parahyba, recebido os officios 81 e 82, de 2 deste mez, acompanhando as folhas de pagamento e a demonstração da renda eventual da União, tudo do mez de maio findo (officio n. 2.318).

Ao sub-inspector de saude do porto de São Luiz, o recebimento do officio 74, de 22 de maio findo, acompanhando a conta de aluguel de casa e a de fornecimentos feitos áquella repartição, no mez de março do corrente anno (officio 2.319).

Ao sub-inspector de saude do porto de Paranaguá, o recebimento do officio n. 116, de 9 deste mez, enviando a relação de contas de fornecimentos e a de aluguel de casa, correspondentes ao mez de maio ultimo (officio n. 2.320).

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1922

Fernando de Mesquita Braga — Contando-se o tempo de quatro annos de ausencia do Brasil a partir da posse no 1º posto de carreira, que foi Pilbão, em 13 de Setembro de 1918, o supplicante ainda não tem o direito, ou antes, a obrigação de vir ao Brasil. Somente após 13 de setembro de 1922 terá completado o periodo legal.

Sylvio Romero — Resolvendo sobre a consulta supra, declaro que:

1º. — Si o Governo, usando da faculdade contida no art. 4º § 1º do Regulamento do Corpo Diplomatico, quizer nomear para os cargos de Embaixador ou de Ministro Plenipotenciario qualquer funcionario da Secretaria de Estado, podel-o á fazer independentemente da prestação de exames.

Si, porém, um Director de Secção pretender a sua «transferencia» para o cargo cor-

respondente no Corpo Diplomatico ou no Consular, terá que provar as condições do art. 38 § 2º do Reg. da Secretaria, explicado pelas instruções publicadas no *Diário Official* de 2 do corrente.

2. Os Directores Geraes e os de Secção, que tenham pertencido de modo permanente (não em comissão) ao Corpo Diplomatico e delle tenham sido «transferidos» para a Secretaria, poderão retornar, por nova transferencia, a aquelle corpo, sem necessidade de prestar exames, caso o Governo queira fazer a transferencia.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente, foi nomeado Solidonio de Souza Leite, para o lugar de collector das Rendas Federaes em S. José de Piranhas, Estado da Parahyba.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1922

José Eugenio Müller, 2º escriptuario da Directoria de Estatistica Commercial, pedindo prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para apresentar-se á sua repartição. — Deferido de accordo com o parecer.

Antonio Cavalcanti de Oliveira, pedindo para ser nomeado 4º escriptuario de qualquer das repartições de Fazenda em Pernambuco ou Parahyba. — Aguarde opportunidade.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1922

Sr. ministro da Marinha:

N. 79 — Transmittindo o incluso processo a que se acha annexo o officio n. 333, de 14 de dezembro ultimo, da Prefeitura do Districto Federal, e relativo ao requerimento de Joaquim Fernandes da Fonseca, pedindo o aforamento do terreno accrescido da accrescidos de marinhas á praia do Cabeceiro, na Ilha do Governador, tenho a honra de solicitar a audiencia desse ministerio a respeito do assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 80 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 2.067, de 27 de maio proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, mediante ordem telegraphica, com os creditos de 3.200\$ e 50.000\$, á conta, respectivamente, das verbas «2º — Officiaes e sub-officiaes — Corpo da Armada» e «1º — Munições de bocca — Rações para o pessoal embarcado, etc.», do orçamento de 1921, affim de attenderem ás despesas que correm por conta dessas mencionadas verbas, tenho a honra de comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que ás despesas de que se trata só poderão ser processadas por exercicios findos, por já estar encerrado o relativo a 1921.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 85 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. para os devidos fins o incluso processo de habilitação de D. Maria José de Freitas Paiva, ao montepio deixado pelo seu tio Dr. Antonio de Freitas Paiva, sub-archivista do Archivo Publico Nacional e bem assim o requerimento em que aquella

pensionista solicita a revisão do dito processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 86 — De posse do aviso n. 620, de 28 de maio de 1921, em que esse ministerio solicita providencias affim de que, do credito 50.000\$, cuja distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará foi feita em virtude do aviso desse mesmo ministerio n. 270, de 12 de março daquelle anno, seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional a importância de 1:569\$, para pagamento de diversas contas, relativas a fornecimentos feitos á Commissão Sanitaria Federal naquelle Estado, de natureza urgente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para os devidos effectos, haver aquella delegacia declarado não poder fazer a annullação pedida, por não existir saldo algum na respectiva verba.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 196 — Attendendo ao pedido pelo director da Receita Publica em officios ns. 63 e 64, de 1 do corrente mez, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser concedida franquía telegraphica, exclusivamente para objecto de serviço publico, ao inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Erico Campos, e aos inspectores de collectorias das rendas federaes em Alagoas e Parahyba, Ricardo Clementino Freire de Mello e Claudio da Silva Porto.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. chefe da Commissão Liquidante do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional):

N. 116 — Em referencia ao vosso officio n. 172, de 5 de abril findo, transmittindo a relação dos proprios nacionaes occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, desde o dia 25 de janeiro de 1921, e suggerindo a conveniencia, para o encontro de contas que opportunamente terá de ser feito com a dita Companhia, na phase final da liquidação confiada a essa commissão, de ser estabelecido o preço dos alugueis que terão de ser cobrados, relativos aos alludidos proprios nacionaes, communico-vos, para os devidos effectos, que resolvi approvar a avaliação dos alugueis mensaes dos armazens e outras dependencias occupadas pelo Lloyd Brasileiro e procedida pela Directoria do Patrimonio Nacional, da maneira seguinte: Armazem n. 1, comprehendendo grande edificio com quatro andares, 30.000\$; armazem n. 2, 12.000\$; n. 3, 2.000\$; n. 4, 10.000\$; n. 5, 10.000\$; n. 6, 6.000\$; Secção do trafego (até 31 de outubro de 1921), 2.000\$; lavanderia, 3.000\$; Docas com 18 guindastes, caes, ar, C, pateo e a Usina que movimenta, 25.000\$000.

Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 115 — Tendo a Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, em officio n. 309, de 7 de outubro ultimo, trazido ao meu conhecimento que, no contracto em que a União, em ajuste amigavel, resolveu a contenda que sustentava com a Companhia Nacional de Industria e Commercio, como cessionaria do Mosteiro de São Bento, sobre predios e terrenos na Ilha do Governador, onde está a Colonia de Alienados, obrigou-se a referida Companhia a desistir da alludida acção e a pagar as respectivas custas, a que fôra condemnada a União, obrigações essas que ainda não foram cumpridas, conforme verificou aquella Commissão, tenho a honra de remetter a essa Procuradoria, para os devidos fins, a inclusa cópia da escriptura contratual de 30-6

setembro de 1918, assignada entre a mesma Companhia e a União.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. director da Companhia Nacional de Industria e Commercio:

N. 114 — No contracto em que a União, em ajuste amigavel, resolveu a contenda que sustentava com essa companhia, co. n. cessionaria do Mosteiro de São Bento, sobre predios e terrenos na Ilha do Governador, onde está a Colonia dos Aliados, obrigou-se essa companhia a desistir da alludida acção e a pagar as respectivas custas, a que fôra condemnada a União.

Tendo a Comissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais, em officio n. 309, de 7 de outubro findo, trazido ao meu conhecimento, haver verificado que essa companhia ainda não cumpriu nenhuma das obrigações contrahidas, cummre-me lembrar-vos os termos da escriptura contractual de 30 de setembro de 1918 e convidar-vos desistir em juizo da acção proposta entre a União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1922

Sr. inspector geral dos bancos:

N. 338 — Reincto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 10 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao delegado regional dos bancos no Estado de Alagoas, Francisco Perdigão Nogueira, para tratar de sua saúde.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 338 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente mez, junto vos envio o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 58, de 25 de maio ultimo, acompanhado de uma nota da Legação da Hespanha sobre a remessa de dinheiro dos colonos hespanhões.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 78 — Para que prestéis os necessarios esclarecimentos, incluso reincto o requerimento em que D. Ida Sala Cabalho solicita o abono de vencimentos que julga devidos ao fallecido empregado dessa repartição, Palmyro Sala, progenitor da requerente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido feito pelo Ministerio da Marinha, em aviso n. 2.051, de 27 de maio proximo findo, resolveu autorizar-vos a providenciar para que sejam cunhadas nesse estabelecimento seis medalhas de ouro «Premio Almirante Saldanha da Gama», afim de serem distribuidas ás praças da Armada que, nos annos de 1920 e 1921, fizeram jús ao dito premio.

Directoria da Receita Publica

Directoria da Receita Publica — Circular n. 49 — Rio do Janeiro, 19 do junho de 1922.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda aos delegados fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados, administrador da Mesa de Renditas de Macahé e collectores das rendas Federaes no Estado do Rio de Janeiro, que ao encaminharem ao Thesouro os processos em gráo de recurso, os façam acompanhar de cópia authentica e concertada da decisão que houverem proferido, conforme dispõe o paragraho unico do art. 93, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921. — *Abdugo Alenc.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1922

Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 256 — Em resposta ao vosso officio n. 6.110, de 29 de abril ultimo, remetto-vos, por cópia, as informações prestadas pela Reccbedoria do Districto Federal com o officio n. 716, de 22 de maio proximo passado, que esclarecem o assumpto da reclamação feita pelo escripto de desso juizo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 622 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que na petição de 8 do corrente, requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, resolveu, por despacho de 14 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das exigencias regulamentares, para 8. 102 kilos de trilhos de aço, pesando mais de 10 kilos por metro corrente, vindos pelo vapor *Porta*, e destinados a mesma peticionaria.

N. 623 — Communico-vos, para os fins convenientes que, em data de 16 do corrente, resolvi, conceder, de accordo com o dispositivo do art. 2º § 23, das Preliminares da Tarifa, a isenção de direitos solicitada pelo Ministerio dos Negocios da Marinha, no aviso numero 2.207, de 7 deste mesmo mez, para 60 fardos, marca W. M. A. n. 800/859, contendo papel 'asselinado para impressão, vindos do Hamburgo, pelo vapor hespanhol *Aluna Mendí*, e destinados áquelle ministerio.

N. 624 — Communico-vos, para os devidos fins, que, na conformidade da disposição constante do art. 2º § 23, das Preliminares da Tarifa, resolvi, por despacho de 13 do corrente, conceder a isenção de direitos solicitada no aviso n. 3.38, de 5 de junho deste anno, pelo Ministerio da Guerra, para 14 fardos, marca 80, ns. 411, contendo papel de impressão, destinado ao mesmo ministerio, papel esse vindo do Hamburgo pelo vapor hespanhol *Aluna Mendí*.

N. 625 — Transmittindo a essa alfandega o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 1.324, de 13 de junho do anno passado, relativo a isenção de direitos pretendida pela Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, sucessora da Industria Brasileira de Borracha Berrogain, Ltd., solicito vossas providencias no sentido de ser cumpriido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 6 do corrente, extractado do fls. 31.

N. 626 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, no requerimento de 10 do corrente, resolveu, em data de 14 deste mesmo mez, autorizar a isenção de direitos, mediante assignatura do termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, para o material mencionado na inclusa relação o destinado a mesma interessada.

N. 627 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em data de 16 do corrente, resolvi, de accordo com a disposição constante do art. 2º § 23, das Preliminares da Tarifa, autorizar a isenção de direitos solicitada pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas no

aviso n. 404, de 8 deste mez, para 800 caixas contendo dynamite, pesando bruto 24.065 kilos e 6 grammas, liquido 16.000 kilos, com a marca I. F. O. C. S., 16.000, com a marca I. F. O. C. S. — Cabedello, mencionadas na factura consular n. 1.996, vindas da Inglaterra pelo vapor *Nariva* e destinadas ao serviço do nordeste a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 628 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.178, de 20 de maio findo, relativo ao recurso interposto por J. Macys do act. dessa Inspectoria mandado classificar como instrumentos physicos nao em-sinhados, na taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 373 da Tarifa, a mercaderia submettida a despacho pela nota de importação numero 6.140, de 31 de janeiro deste anno, como ferramental electrica, pesando até 10 kilos, da taxa de 250 o kilo, do art. 1.009 da referida Tarifa, proferiu, em 7 de junho corrente, o seguinte despacho:

«Em face dos documentos de fls. 19 e 20, resolveu tomar conhecimento do recurso para mandar decidir a Alfandega do Rio: 1º, que proceda na forma da nota 134, 2ª parte, sempre que se verificar que o interruptor faz parte integrante do motor, como accessorio indispensavel ao seu funcionamento, cobrados os direitos com a alteração constante da lei orçamentaria vigente; 2º, que no caso da importação em separado cobre-se como instrumentos physicos não classificados, 15 % *ad-valorem*, conforme classificação da mesma alfandega.»

N. 629 — Devolvendo a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2 a 5 e 8, do processo encaminhado com o vosso officio n. 352, de 17 de fevereiro do anno passado, relativo a isenção de direitos pretendida por Francisco Ribeiro de Vasconcellos, para tampões e tubulações (peças destinadas a usina do fabrico do esmeral), mencionados na relação annexa, communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 de março deste anno, foi de parecer que não pôde ser deferido o pedido em questão, visto não constar do processo o exame pericial de que trata o § 28 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renditas.

N. 630 — Communico-vos que, nesta data, resolvi autorizar nos termos do art. 2º § 23, das Preliminares da Tarifa, a vista do pedido constante do aviso n. 5.245, de 22 de maio proximo findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o despacho de mapas do Brasil organizados de accordo com o modelo incluso, destinados a distribuição gratuita aos visitantes do pavilhão da Inglaterra, da Exposição Nacional, como propaganda do estreitamento do relações economicas entre o nosso e aquelle paiz.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 7 — Remettendo a essa repartição o incluso processo relativo a uma factura consular, legalizada pelo Consulado Geral em Liverpool, solicito vossas providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da 1ª Sub-directoria, extractado a fls. 10 do mesmo processo.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 17 — Remetendo-vos o incluso processo restituído ao Thesouro com o officio n. 1.376, de 7 de junho corrente, da Alfandega do Rio de Janeiro, solicito vossas providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria, no mesmo exarado em 14 do corrente, a fls. 15, verso.

Acompanham o processo duas medidas de fio.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 162 — Com o officio n. 646, de 9 de maio ultimo, encaminhei a esta directoria o processo em que Directo & Irmãos recorrem do acto dessa directoria no mesmo exarado nos seguintes termos, em 29 de abril deste anno:

«Contra Direito & Irmãos, estabelecidos com fabrica de cerveja de alta fermentação, á rua Dias da Cruz n. 6, do lavrado o auto n. 49, de 19 de abril de 1920, por terem sido encontradas, expostas á venda, em uma das prateleiras da secção de manipulação, oito garrafas de cerveja, com cintas do e uno nacional do valor de \$120, cada uma, que pareciam ter sido servidas anteriormente.

O laudo da Casa da Moeda (fls. 4), não assegura se essas cintas foram ou não aproveitadas, pois se acham de tal forma manchadas que se não pôde chegar a uma conclusão positiva.

Os autuados, por seus successores Lisboa Caldas & Paiva, defenderam-se, a ponto que os sellos não foram usados anteriormente, e que o estrago delles provém do quebramento de algumas garrafas na prateleira, resultando disso o ararem os rotulos molhados e sujos.

Diante dessas allegações e da impossibilidade de se apurar a falta arguida, o autuante optou pela improcedencia do auto.

Pelo exposto, e de accordo com a Informaçao e parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o mesmo auto e devolvo *ex-officio* para a instancia superior. Façam-se as devidas annotações e volte o processo para ser presente á superior autoridade.»

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, nullo proferiu em 2 deste mez o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.»

E' este o parecer que emitti em 22 do mez proximo passado:

«De accordo com a decisão da Recebedoria do Districto Federal. O seu recurso *ex-officio* não deve ter provimento.»

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 83 — Comunico-vos para os devidos effeitos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 46, de 6 de abril do anno passado relativo á factura consular n. 25.021, do Consulado Brasileiro em Nova York, nelle proferiu, em 7 deste mez, o seguinte despacho:

«O assumpto já foi resolvido pela ordem n. 14, á Delegacia Fiscal no Pará, publicada no *Diário Official*, de 8 de março de 1922.»

N. 81 — Remetendo a essa delegacia o incluso processo de que trata o officio n. 36, de 27 de abril do anno passado, referente á intimação feita á Western Telegraph para o recolhimento de \$443950, peço presteis, com urgencia, informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31 — Afim de serem sanadas as irregularidades apontadas pela 1ª Sub-directoria, devolvo o processo referente á restituição de direitos pretendida por Booth & Comp. (London) Ltd, na importancia de \$25.220 — processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 15, de 13 de janeiro do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 20 — Devolvo a essa delegacia, para os devidos fins, o incluso processo da fiança prestada por João Benedicto Ribeiro Gonçalves, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Amarante, nesse Estado, pois não mais se justifica a intervenção desta directoria em processos de tal natureza, *ex-vi* do disposto nos arts. 18 n. 22 e 17, dos decretos ns. 15.210 e 15.218, respectivamente de 28 e 29 de dezembro de 1921.

N. 21 — Devolvo a essa delegacia, para os devidos fins, o incluso processo da fiança prestada por D. Maria de Oliveira Costa, agente dos Correios em Floriano, nesse Estado, pois não cabe a intervenção desta directoria, *ex-vi* do disposto nos arts. 18, ns. 22 e 17, dos decretos ns. 15.210 e 15.218, respectivamente de 28 e 29 de dezembro de 1921.

N. 22 — Devolvo a essa delegacia, para os devidos fins, o incluso processo da fiança prestada por D. Rosina Machado de Moura, agente do Correio de «Centro Agricola David Caldas», nesse Estado, pois não cabe a intervenção desta directoria em processo de tal natureza, *ex-vi* do disposto nos arts. 18, ns. 22 e 17, dos decretos ns. 15.210 e 15.218, respectivamente de 28 e 29 de dezembro de 1921.

— Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 3 — Satisfazendo á consulta formulada em telegramma dirigido a esta directoria pelo escripturario Tobias Rios, quando em inspecção a essa alfandega, assumpto a que se refere o vosso officio n. 6, de 7 de janeiro deste anno, inclusa vos remetto, por cópia, a informação prestada pela Comissão de Tarifas da alfandega desta Capital, da qual se infere que o fio de cobre coberto de qualquer composição paga na mesma alfandega a taxa de \$900 por kilogramma.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 131 — Afim de ser melhor estudado o processo relativo á resolução formulada por diversas firmas de Theophilo Ottoni, contra exigencias dos despachantes da Mesa do Rendas de Caravellas, nesse Estado, peço informeis a esta directoria se já foi submettida á aprovação do Thesouro a tabella do preços dos serviços dos despachantes daquelle Mesa do Rendas, e no caso affirmativo, qual o numero o a data do respectivo officio.

N. 132 — Incluso vos devolvo o processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 88, de 30 de maio ultimo, referente á restituição de direitos pedida pelo Syndicato Assucareiro da Bahia, na importancia de \$4993300, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-Directoria.

N. 133 — Incluso vos devolvo o processo enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 87, de 30 de maio proximo findo, relativo á restituição de direitos, na importancia de \$190\$100, pedida pelo Syndicato Assucareiro da Bahia, afim de ser satisfeita a exigencia constante do

parecer da 1ª Sub-Directoria, exarado a fls. 11 verso.

N. 134 — Remetto-vos, afim de ser pela alfandega desse Estado junta aos papeis respectivos, a inclusa factura consular que veio acompanhada de uma carta dirigida ao Sr. ministro da Fazenda pela firma Adolpho de Man & Co., de Auvers, em 13 de julho de 1920.

N. 135 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o officio n. 571, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 16 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Industrial da Estancia, do acto da inspecção da alfandega desse Estado, mandando classificar as mercadorias submettidas a despacho pela nota de importação n. 15.596, de 7 de dezembro de 1920, como bacilha de lã da taxa de 4\$ o kilo, a amostra n. 1, e mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a de n. 2, resolveu, por despacho de 27 de abril findo, tomar conhecimento do alludido recurso para mandar classificar a mercadoria representada pela amostra n. 1 no art. 523 da Tarifa, como sarganeta, da taxa de 3\$600. por kilogramma, e a representada pela amostra n. 2 como mercadoria omissa, para pagar 50 % *ad valorem*.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 430 — Comunico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 177, de 5 de maio ultimo, relativo ao recurso interposto pela firma Souza Carneiro & Companhia, do acto dessa delegacia, que manteve a decisão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes dessa capital, que lhes impoz a multa de 150\$, minimo da pena comminada no art. 178, letra j, n. VII, do regulamento anexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, por estar provada a infracção do art. 57, do alludido regulamento.

Acompanham os documentos de fls. 1 a 26, do respectivo processo.

N. 431 — Enviando a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2, 3, 5 a 7, do processo encaminhado com o vosso officio n. 152, de 26 de fevereiro do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida por H. P. Finlay & Co., Ltd., para tractores despachados pela nota de importação n. 1.326, de 29 de setembro de 1920, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 de maio ultimo, considerou, nos termos dispostos no art. 1.005, da Tarifa, legal á isenção solicitada.

N. 432 — Remetendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 1 a 3, 6 e 7, do processo encaminhado com o vosso officio n. 105, de 14 de fevereiro do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida por Paschoal Barbieri & Comp., para tractores destinados á agricultura, despachados pela nota de importação n. 1.529, de 17 de dezembro de 1920, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de abril deste anno, considerou legal, conforme dispõe o artigo 1.005 da Tarifa, a isenção solicitada.

N. 433 — Afim de ser ouvida a respeito a Alfandega de Santos, incluso vos remetto o processo relativo á isenção do direitos pretendida por Dr. Elsa Regiani de Aguiar, para dois volumes numero 1.010/11, vindos de Anvers, pelo vapor

Amiral Treude e contendo uma cadeira dentaria e seus pertences.

N. 454 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 2 do corrente, resolveu tomar conhecimento do recurso interposto por Vicente Olivito, do acto dessa delegacia, mantendo a decisão da Collectoria das Rendas Federaes do Cratinhos, que lhe impoz a multa de 3008, por infracção do regulamento do imposto de consumo, e de que trata o vosso officio n. 386, de 10 de junho do anno findo, para, de accordo com o parecer desta directoria, reduzir a 1508, a dita multa, a vista do disposto no art. 219, § 5º, do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 31 da vigente lei organotaria da receita.

N. 435 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 1 a 20, 12 e 13, do processo encaminhado com o vosso officio n. 132, de 31 de março deste anno, relativo ao requerimento em que a firma F. Matarazzo & Comp. solicita reconsideração da decisão que lhe negou a restituição proveniente dos direitos pagos pelo material art. 1.000 da Tarifa), despachado pela nota de importação n. 11.722, de 16 de março de 1920, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«A decisão proferida em 18 de julho do 1921, em relação ao assumpto, tem todo o fundamento legal e, por isso, mantenho-a em todos os seus termos.»

N. 436 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 13, do processo encaminhado com o vosso officio numero 165, de 16 de abril do anno passado, relativo ao requerimento em que a Gruta solicita baixa do termo de responsabilidade assignado pelo desembarque do papel de impressão despachado pela nota de importação n. 406, de 7 de dezembro de 1920, declaro-vos, para os fins convenientes que, em virtude do dispositivo do art. 20, da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, o Tribunal de Contas, em sessão de 19 de janeiro deste anno, considerou expediente legal a isenção de que se trata.

N. 437 — Enviando a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2 a 8, 7, 8, 10 e 11, do processo encaminhado com o vosso officio n. 231, de 22 de março do anno passado, relativo a restituição pretendida pela Companhia Mogiana do Estradas do Ferro, proveniente dos direitos pagos por trilhos de aço, despachados pela nota de importação numero 65.394, de 27 de setembro de 1920, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 22 de maio ultimo, autorizar o pedido em questão, nos termos das disposições constantes do art. 20, da lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

N. 438 — Incluso vos remetto o processo encaminhado ao Thesouro com o officio n. 75, de 18 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal na Bahia, relativo a restituição de direitos na importação de 1908 pretendida por Schwarz & Bruseil, afim de que a Alfandega de Santos proceda pela forma indicada no parecer da 1ª Sub-Directoria.

N. 439 — Afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-Directoria, incluso vos devolvo o processo encaminhado com o officio n. 75, de 18 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal na Bahia, relativo a restituição de direitos pretendida por Schwarz & Bruseil.

— Sr. delegado fiscal no Piauí: N. 23 — Declaro-vos, em solutio ao vosso telegramma de 19 de maio findo, que a diaria dos inspectores fiscaes de imposto de consumo é corrida e o seu abono justifica-se pelo exercicio da commissão, quer em serviço na zona, quer procedendo a diligencia, quer em qualquer outro trabalho de fiscalização ou inspecção.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 308 — Enviando a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2 a 7, do processo encaminhado com o vosso officio n. 208, de 4 de novembro de 1920, referente a isenção de direitos, pretendida por John C. Massy, para quatro vacas e quatro touros de raça, despachados pela nota de importação n. 244, de 25 de outubro de 1920, declaro-vos, para os fins devidos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de abril deste anno, foi de parecer que pôde ser deferido o alludido pedido, em virtude do contido no art. 20, da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

N. 309 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 9, do processo encaminhado com o vosso officio n. 221, de 6 de setembro de 1920, relativo a isenção de direitos pretendida pelo jornal *Vaterland*, de A. L. & M. Ludwig, para 142 fardos de papel para impressão, despachados pelas notas de importação ns. 52 e 53, de 28 de abril de 1920, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 10 de maio ultimo, considerou legal a isenção de que se trata, de accordo com o dispositivo do art. 1º da lei numero 3.146, de 31 de dezembro de 1917, sujeito, porém, o material ao pagamento de expediente de 10 % e das addicionaes.

N. 310 — Para que seja satisfeita a exigencia da 1ª sub-directoria, incluso vos devolvo o processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 114, de 12 de abril ultimo, referente a restituição de direitos pretendida por Paulo Meysselle, na importação de 2735000.

N. 311 — Incluso vos devolvo o processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 244, de 29 de outubro do anno proximo passado, referente a multa de direitos em dobro imposta ao commandante do vapor *Strabo*, multa de que o mesmo foi absolvido por despacho de que recorrestes *ex-officio*. Pedindo vossas providencias no sentido de ser cumprido o despacho exarado no mesmo processo por esta directoria, em 12 deste mez.

N. 312 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 10, do processo encaminhado com o vosso officio n. 13, de 10 de janeiro deste anno, relativo a restituição pretendida pelo Sr. Raphael Godinho, proveniente dos direitos pagos pelo material (artigo 1.003 da Tarifa), despachado pela nota de importação n. 1.975, de 3 de setembro de 1919, declaro-vos, para os devidos effectos, que em 1919, art. 114 da lei organotaria da receita respectiva, os machinismos comprehendidos no art. 2º, § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, e importados por agricultores ou não, pagavam 4 % ad valorem.

Os locomoveis estão incluídos no numero 7, § 27 do art. 224 da N. C. das leis das alfandegas e mesas de rendas, artigo esse mencionado no referido § 36.

No caso não foram observadas as formalidades estabelecidas no § 5º do artigo 3º da lei n. 3.079 de 31 de dezembro de 1915, revogado pelo ar-

tigo 509 da dita lei organotaria de 1919 e do decreto n. 8.532, de 8 de março de 1914, formalizados essas 12, dispensados a audiencia ou consulta previa do Tribunal de Contas, afim de alfandega deliberar.

A vista disso, esta directoria não pôde autorizar a restituição da differença dos direitos, que foram pagos integralmente e sem haver sido feito o deposito da dita differença.

N. 313 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o processo enviado ao Thesouro com o vosso officio numero 195, de 24 de maio de 1920, referente a consulta da Alfandega de Santa Anna do Livramento sobre si poderia exigir, pelo serviço de conferencia do tropas de gado, uma gratificação aos funcionarios que o prestam, resolveu, por acto de 21 de maio proximo passado, que não pôde ser adoptada a medida suggerida pela Alfandega do Santa Anna do Livramento, por falta do fundamento legal.

N. 314 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente, resolveu, de accordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda Publica, aprovar o acto de que destes conta em vosso officio n. 19, de 23 de janeiro ultimo, considerando sujeitos ao imposto de 5 % sobre juros hypothecarios os iramovéis comprehendidos nos districtos rurales, em face da vigente lei organotaria da receita.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 250 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 292, de 50 de setembro de 1920, relativo ao recurso interposto por Anastasio Antonio de Souza do acto pelo qual mantivestes o decurso da 2ª Collectoria das Rendas Federaes nessa Capital multando-o em 3008 por infracção do regulamento do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 30 de maio proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, por se acharem protadas as infracções.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 59 — Per não ser cabivel a intervenção desta directoria, *ex-ri* do disposto nos arts. 18, ns. 22, e 17 dos decretos ns. 15.210 e 15.215, respectivamente de 28 e 29 de dezembro do anno passado, devolvo a essa delegacia o incluso processo relativo a fiança prestada por João Baptista Alves Cordeira, *escrição* da Collectoria das Rendas Federaes em Miranda, nesse Estado, encaminhado com o officio n. 14, de 17 de maio ultimo, dessa delegacia.

N. 30 — Transmitto-vos o processo da que trata o vosso officio n. 12, de 10 de maio findo, afim de ser cumprido o despacho exarado a fls. 10 v. do mesmo processo.

Portarias

N. 87 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo na 1ª zona da Parahyba, Oswaldo Poasão Cavalcanti de Albuquerque, transmitido com o officio n. 61, de 18 de abril ultimo, da delegacia fiscal naquello Estado, recommenda ao referido inspector que organize os seus relatórios, obli- gando os actos de sua inspecção, afim de que a superior autoridade possa

ajustar da sua actividade funcional o bem inteirar-se dos serviços a seu cargo.
 * N. 85 — O Director da Receita Publica do Thesouro Nacional resolve que o 2º official a cargo do extinto, da Alfandega da Bahia, João de Moraes Barboza, tenha exercicio na 3ª sub-directoria, o que communica ao respectivo sub-director, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Requerimentos despachados
 Dia 19 de junho de 1922

João de Alberto Costa, desenhista de 3ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicitando certidão do sello que pagou de sua nomeação e si é devedor de alguma importância relativa ao mesmo. — Declare o fim para que pede a certidão.

Dia 10

D. Engracia Albertina da Rocha, solicitando, por exercicios findos, o pagamento de restos de vencimentos deixados por seu fallecido pai, José Luiz da Rocha, guarda aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigencia da informação.

Roberto Hesheth, inventariante do espolio de D. Amelia Augusta Ferreira da Silva, filha de D. Amelia Augusta Lopes de Aguiar, solicitando pagamento das pensões de maioridade e montio militar, a que a mesma tem direito por fallecimento de sua mãe. — Satisfaca as exigencias do parecer.

D. Adelia Laranjeira Espinheira, filha solteira de João Pereira Espinheira, agente do 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento da pensão que lhe compete e do quantitativo. — Satisfaca as exigencias da informação.

Dia 13

D. Maria de Santa Cruz Meirelles Pires, viuva do carteiro de 1ª classe da Sub-administração dos Correios de Diamantina, solicitando pagamento da pensão que lhe compete e a seus filhos menores, a contar de data do fallecimento de seu marido, e expedição dos respectivos titulos declaratorios. — Complete o sello da justificação.

D. Maria de Vasconcellos Fonseca, viuva de Gervasio José da Fonseca, ajudante da agencia dos Correios da cidade de Serro, Estado de Minas Geraes, solicitando expedição do titulo declaratorio de sua pensão. — Complete o sello da justificação e sello com revalidação o requerimento de folhas 26 e 27.

D. Purifica Caplion, de 5 do corrente, solicitando uma certidão. — Reconheça a firma do signatario do requerimento e declare o fim para que quer a certidão.

Dia 14

José Aristides de Carvalho, guarda-flo de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando revisão do processo de sua aposentadoria. — Dirija-se ao Ministerio da Viação, querendo.

D. Alzira Edd Cymbron, viuva do 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, solicitando juntar a do seu processo de montepio ao do meio soldo, onde se acha a justificação já produzida. — Apresente a certidão de viuva.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Requerimentos despachados
 Dia 19 de junho de 1922

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, pedindo para arrendar os lotes de

terrenos que constituem o quarteirão n. XIII, do Cães do Porto. — A vista do parecer da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes. — Archive-se.

Dib José Quinan, pedindo aforamento de um terreno de marinhas, em Cabo Frio. — Em face do fundamento do parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Requerimentos despachados
 Dia 19 de junho de 1922

Lincoln Nodari, pedindo transferencia para seu nome do dominio util do terreno de marinhas n. 127 A, situado no Sacco de S. Francisco, em Nitheroy. — Prove o pagamento do foro relativo ao anno de 1921.

Deolinda da Silva Noronha, pedindo aforamento do lote n. 20, com 22 metros de frente para a Avenida Carmen, em Santa Cruz. — Prove o pagamento dos alugueis até 1922.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
 Dia 19 de junho de 1922

Offícios expedidos:

N. 922—A' Directoria da Receita Publica, transmittindo o recurso de Santos Gomes & Comp.

N. 693—Terceira Collectoria de São Paulo, restituindo o auto de infração n. 185, lavrado contra Isidoro Bargerat e Zanotta Lorenzi & Comp.

N. 94—A' Repartição de Aguas e Obras Publicas, rogando informações sobre os predios ns. 1 a 41 da rua Araujo Leitão.

N. 97—Respondendo o officio n. 30, de 13 de março deste anno.

N. 109—Solicitando informações relativas ao predio n. 71 da rua Marquez de Olinda.

N. 110—Solicitando informações sobre o predio n. 14 do antigo becco da Lapa, hoje rua José Mauricio.

N. 111—Idem do predio n. 12 do becco da Lapa.

Precatorios despachados

Precatorios do Juizo da 1ª Vara Civil, a favor de D. Delina Augusta Ventura Lobo, na importancia de 1:000\$000. Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 5ª Pretoria Criminal, a favor do escrivão Pedro Brant Paes Leme, na importancia de 189\$674. Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 5ª Pretoria Criminal, a favor de Lourenço Méga, na importancia de 1:500\$000. Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 3.653 — G. J. de Mattos. — O requerente deve dirigir-se, querendo, ao Thesouro, por intermedio da Collectoria Federal de Nitheroy, onde foi effectuado o deposito da quantia cuja restituição solicita.

N. 24.525—Sendas & Comp. — Officie-se á Alfandega desta capital solicitando os esclarecimentos a que allude o parecer.

N. 25.291 — Emilia Joanna da Fonseca Marques. — Annulem-se as dividas referidas na informação, de accordo com o parecer, officiaudo-se á Directoria da Receita.

Agencia Havas. — Pague a revalidação de sello proposta pela 1ª Sub-directoria.

Eduardo Dias da Costa. — Faça-se a inscrição com o nota de isenta nos livros relativos aos exercicios de 1921 e 1922, nos termos propostos e de accordo com o parecer.

Sebastião Pinto Leite. — Seja a este anexoado o requerimento do interessado, que deve ter tido entrada nesta repartição, segundo informação verbal do mesmo.

Alfira & Comp. — De accordo com o parecer do Sr. ajudante, faça-se a entrega, mediante as cautelas necessarias e observadas todas as formalidades regulamentares, reservando-se *specimens* para prova material da infração.

Rubini & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

Bellingrodt & Meyer. — Officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro, nos termos da informação e do parecer.

The London & River Plate Bank Limited. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

Castor Carneiro de Freitas Gama e Horacio da Costa Ferreira. — Nos termos do parecer, entregue-se a quantia de trescentos mil réis (300\$000).

S. A. General Electric. — Já contendo as estampilhas as inicias com que devem ser inutilizadas, não carecem estas de ser reproduzidas. A' 3ª Sub-directoria de sciencia do presente despacho a todos os agentes fiscaes.

IMPOSTO DO SELLO SANITARIO

AUTO DE INFRAÇÃO

Auto n. 173, de 1 de outubro de 1921, contra Pedroza Monteiro & Comp. e Nogueira da Souza & Comp. Limitada

DECISÃO

Desde que a repartição expediu um edital, marcando prazo para o asselamento da mercadoria, dentro do lapso de tempo desse edital, nenhum auto de infração deve ser lavrado, cumprindo aos agentes do fisco promover a observancia de tal acto, percorrendo suas secções e diligenciando nesse sentido.

Não colhe o argumento de se referir o edital a *commerciantes*, e não a *fabricantes*, pois estes ficam tambem comprehendidos naquella designação. E' isto uma noção rudimentar de direito. «Sob o nome de *commerciantes* acham-se comprehendidos, quanto á applicação do direito commercial: os negociantes, os mercadores em grosso ou a retalho «os fabricantes ou manufacturários», os banqueiros». (F. Rivière, Code de Commerce, pag. 23.) Tambem, no seu «Diccionario Juridico Commercial» (pag. 103, ed. de 1839), ensina Ferreira Borges: «*Commerciante* — E' pois este termo generico e comprehende os negociantes, mercadores, fabricantes e os banqueiros».

Nestas condições, o edital desta Recebedoria não poderia deixar de aproveitar aos autuados, e, assim sendo, tem inteira accetção o allegado às fls. 9.

Improcede, portanto, o auto lavrado, por tel-o sido inopprtunamente, isto é antes de transcorrido o prazo marcado no edital em apreço.

Feitas as devidas annotações, archive-se. Recebedoria do Districto Federal, 16 de junho de 1922.—Severiano de A. Cavalcanti, director.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR
 Dia 19 de junho de 1922

Offícios expedidos:

N. 103—A' Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Solicitando informações dos predios ns. 571, 573 e 575 da rua São Luiz Gonzaga.

N. 104 — Idem do predio n. 110 da rua Mundo Novo.

N. 105—Idem do predio n. 73 da rua Lucio Mendonça.

N. 106—Idem do predio n. 153 da rua Ernesto de Souza.

N. 107—Idem dos predios ns. 114 da rua Club-Athletico e ns. 310 e 312 da rua Conde de Bomfim.

N. 108—Idem do predio n. 82 da rua Sete de Setembro.

Requerimentos despachados

Honorina Antonia de Moura.—Entregue-se mediante recibo.

N. 19.555 — Antonio Rodrigues Ferreira.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 20.277 — Caixa Geral das Familias.—Faça-se a anotação nos termos propostos, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancelada, declarando o numero da que fôr extrahida em substituição.

N. 21.117—Dr. Alexandre Boavista Moscoso e outro.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 21.221 — Henrique Souza Carneiro (Hercilia, Licínio, Octacilio e Zulmira).—Transfira-se.

N. 21.945 — José Antonio Garcez.—Trazendo-se de firma e industria diferente da que se acha inscrita em rol de lançamento no imposto de industrias e profissões, volte á 2ª Sub-directoria a fim de propor o que no caso couber.

N. 24.530—Antonio Carlos de Andrade.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 24.822—Biasi Labanca.—Faça-se a solicitação proposta.

Afonso Duarte Ribeiro.—Solicite-se á Directoria da Receita o processo.

Vieira Martins & Comp.—Não ha alteração precisamente da especie de que trata o § 5º do art. 18 do regulamento em vigor, volte á 2ª sub-directoria para dizer qual a ampliação a fazer.

M. Brand.—Averbe-se a mudança.

João Corrêa Frias.—A vista do que informa a 3ª sub-directoria, diga novamente a 2ª sub-directoria indicando ainda a situação actual do estabelecimento de que se trata.

José Tito Villar.—Transfira-se.

Calos Martins.—Averbe-se a mudança.

Hilario S. Peçanha da Silva.—Officiei-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas de accôrdo com o parecer.

Alberto de Castro Sampaio.—Transfira-se. Imponho a multa de 20% minimo, na forma do regulamento em vigor.

Albino Rodrigues.—Averbe-se a mudança de accôrdo com o parecer.

Rodrigues Ferreira & Comp.—Tendo em vista o parecer de fls. 4 v. e o laudo fls. 5, indefiro o pedido por falta de fundamento.

Lima Irmão & Comp.—Cobre-se a diferença devida.

Alberto Ferreira de Souza.—De accôrdo com o parecer, não ha que deferir.

Grego Oriental.—A vista do parecer, não ha o que deferir.

Santo & Neves.—Imponho a multa de 10% a cada um dos signatarios do documento annexo por infracção do art. 63 do regulamento do sello em vigor.

NOTIFICAÇÕES

Notificação n. 68, de 22 de setembro de 1921, contra Lara & Comp.

Dadas as irregularidades apontadas no processo, declaro de nullo effeito o despacho de 21 de setembro ultimo, exarado a fls. 3, quanto á multa imposta. Indique afinal a 3ª sub-directoria qual o registro devido pelo estabelecimento em questão, a vista do que dispõe o § 2º do art. 11, do regulamento em vigor.

Notificação n. 203, de 18 de outubro de 1921, contra Braulto Paiva

A 3ª sub-directoria.

Notificação n. 96, de 7 de dezembro de 1921, contra Eulas Assad

Não procedendo a razão allegada pelo requerente, com o faz cito o laudo da comissão nomeada para examinar o seu estabelecimento commercial, indefiro o pedido de fls. 4.

Em 14 de junho de 1922.—O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

AUTO DE INFRACÇÃO

Auto n. 13, de 18 de janeiro de 1921, contra Antonio Queiroz da Silva

Entreguem-se os documentos, informe o parecer.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de junho de 1922

N. 7.802—Calache & Dabdab.—Paguem o debito.

N. 24.383 — Antonio dos Santos Saraiva.—Idem.

N. 8.271 — Thomé Atahualpa Guimarães.—Prove a quitação do immoveel.

N. 21.026 — Francisco Ferreira Villas-Bôas.—Complete o sello do documento de fl. 9 e faça reconhecer a firma dos documentos de fls. 20/31, 32/34 e 35/37.

N. 5.532 — Manoel Fernandes Domingues.—Faça reconhecer a firma do documento de fl. 3.

N. 4.860 — Alfredo Chaves & Comp.—Apresente o ultimo conhecimento do imposto pago.

N. 25.234 — Joaquim José da Silva Junior.—Junte os conhecimentos do imposto predial dos exercicios de 1920, 1921 e 1922.

N. 19.137 — Manoel Pereira Barradas.—Complete o sello do documento de fls. 2/3.

N. 3.207 — Aurelio Augusto Espinho.—Prove ser proprietario da metade do predio a que allude.

N. 4.487 — Ramiro Moreira Lobo.—Legalize o documento de fls. 3.

N. 3.693 — Manoel Pontes Camara.—Cumpra o despacho de 1 de abril de 1922.

N. 8.337 — José Alberto Portella.—Junte o documento em original.

N. 8.167 — Leopoldo de Gomensoro.—Prove o valor locativo lançado pela Prefeitura.

N. 7.897 — Demetrio Moreira de Oliveira.—Prove a data em que teve inicio de gozo d'agua e quantas pennas foram ligadas.

N. 24.870 — João Haddad.—Pague as taxas em debito.

N. 23.264 — João Henriques.—Satisfaga a exigencia.

N. 5.225 — José de Sá.—Idem.

N. 6.101 — Joaquim Cerqueira.—Idem.

N. 2.060 — Beatriz de Sá Gomes da Costa.—Idem.

N. 7.557 — Brandão & Castro Limitada.—Idem.

N. 1.365 — Antonio Salgado.—Idem.

DESPACHOS DA TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de junho de 1922

José Teixeira.—Prove o direito de requerer em nome do autuado.

Dia 15

N. 6.800 — Souza Ferreira & Comp.—Junte a patente de registro para o actual exercicio.

N. 6.496 — Colombo Gamberini & Comp.—Junte a patente de registro para o exercicio de 1921.

Vicente Vaziri.—Junte a patente de registro do actual exercicio para a necessaria averbação.

Dia 16

Nunes Santos & Comp.—Junte a patente de registro do corrente anno.

Leopoldo Magino de Andrade.—Satisfaga a exigencia da informação.

A. Gonçalves Corrêa & Comp.—Satisfaga a exigencia.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1922

Sr. delegado regional dos bancos em São Paulo:

Officio n. 375 — Transmitto-vos, para que informeis com urgencia, o incluso officio n. 499, de 31 de maio ultimo, da Delegacia Regional dos Bancos no Rio Grande do Sul, relativo a uma transferencia de francos francezes, effectuada pela succursal do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, nessa Capital, á sua co-irmã em Porto Alegre.

Apresento-vos as minhas homenagens muito cordaes.

Requerimentos despachados

Brasilianische Bank fur Deutschland, requerimento de 29 de abril de 1922. Apresentando procuração de accôrdo com o art. 9 lettra a do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — Aceito a procuração apresentada pelo Banco, por conter a mesma expressa e declaradamente os poderes a que se refere o art. 9º lettra a, do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921. Fica sem effeito o despacho anterior, de 14 do corrente, desta inspectoría.

The Canadian Bank Of Commerce. Requerimento de 11 de março de 1922. Solicitando a esta inspectoría, autorização para as suas operações cambiaes. — Dirija-se ao fiscal respectivo em cada caso, recorrendo para esta inspectoría na hypothese de não se conformar com a decisão do fiscal.

Brasilianische Bank fur Deutschland. Memorandum de 31 de maio de 1922. Comunica a esta inspectoría um engano na lista de sua operações do dia 29 de março do anno corrente. — Venha por meio de requerimento.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1922

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 651 — Ao Sr. José Procopio Rijs, prestando informações sobre o *Diario Official*.

N. 652 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, respondendo o officio n. 74.

N. 653 — Ao Sr. Hygino da Rocha Lyra, prestando informações sobre o *Diario Official*.

N. 654 — Ao Sr. chefe do Banco Agricola de Limeira, respondendo a carta de 13 do corrente.

N. 655 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção para o empregado Augusto Gomes da Veiga.

N. 656 — Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, prestando informações sobre a assignatura do *Diario Official* do 1º escripturário Antonio dos Reis Carvalho.

Requerimentos despachados

João Luiz Bastos, Emerena da Silva Oliveira, Emygdio Nery e Sebastião Custodio da Luz.—Sim, em termos.

Zacarias Geraldo.—Sim, por oito dias.

Augusto Gomes da Veiga e Antonio Joaquim Monteiro.—Sim.

Manoel Antonio de Figueiredo.—Certifico-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1922

N. 83 F.—Francisco Cyrino Rodrigues. — Note-se o estado civil e certifique-se de acordo com a informação, depois de rectificado o reconhecimento da firma no requerimento de fls. 3.

N. 477 I.—João Afonso Alves Soares. — Pague-se a quantia de 150\$ de acordo com a informação.

N. 426 I.—José Teixeira da Silva. — Pague-se a quantia de 150\$.

N. 59 O.—Orlando Ferreira Nunes. — Pague-se a quantia de 150\$.

N. 410 I.—Julio Martins de Souza. — Note-se, à vista da informação.

N. 176 R.—Eduardo de Souza Leite e outros. — Agradem os interessados a solução final quanto ao que foi proposto para o orçamento de 1923.

N. 152 C.—Celina Tavares Bastos. — Faça reconhecer a firma do juiz signatário do alvará, a fls. 3 verso.

N. 175 P.—Recobedoria de Minas Geraes. — Não pôde ser atendido, pelo motivo que consta da informação.

N. 102 F.—Francisco de Castro Moreira dos Santos. — Cumpra-se o alvará, de acordo com a informação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 de junho corrente:

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Augusto Carlos de Souza e Silva para exercer, interinamente, o cargo de superintendente da navegação.

O capitão de mar e guerra Arnaldo Siqueira Pinto da Luz para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Segunda Divisão Naval;

O capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Terceira Divisão Naval.

— Por outras de 15, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorrogação, de acordo com o parecer da junta medica, da que obteve em 21 de fevereiro do corrente anno, ao 1º official da extinta Secretaria da Marinha, em comissão na Escola Naval de Guerra, João de Lima Viana, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

De seis meses nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão-tenente de 1ª classe, servente ajudante do Corno de Sub-Officiais da Armada João Baptista da Rosa, para tratar da sua saúde onde lhe convier podendo gozar esta licença em parcelas de tres mezes por anno civil de acordo com o § 2º do citado artigo;

De um anno, de conformidade com o § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contra-mestre da officina de carpenteiros e carpenteiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel da Silva Carneiro, para tratar da sua saúde onde lhe convier, podendo gozar esta licença em parcelas de tres mezes por anno civil.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1922

— Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.324-A — Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, a mensagem

do Exmo. Sr. Presidente da Republica prestando informações acerca da proposição da Camara de Deputados que abre pelo Ministerio da Marinha o credito de reis 200.000.000, para ocorrer ao pagamento da differença de vencimentos em outro das guardas de diversos navios da Armada, que de empenharam comissões no estrangeiro, em 1920.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.325 — Restituindo o incluso processo relativo ao projecto do tratado sobre navegação acerca que o Governo do Uruguay deseja celebrar com o do Brasil, e attendendo à solicitação e utida em vosso aviso n. 16, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 1ª Secção, de 27 de fevereiro ultimo tenho a honra de transmitir-vos a informação com a qual estou de acordo, prestada pelo Estado Maior da Armada, no officio n. 18, 2ª Secção, de 13 do corrente, cuja cópia a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 2.329 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser pago, no Thesouro Nacional, a importância de 1:395\$. á conta de «Depositos», de acordo com o art. 77 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, de que é credora a Empresa Funeraria, conforme consta dos documentos que a este acompanham.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 2.332 — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de habilitação do montepio civil pretendido por D. Olga Anna da Silva, Adalberto e Olga, respectivamente, viúva e filhos do remador da 1ª classe da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Caetano Antonio Maciel.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.327 — Tenho a honra de transmitir-vos o incluso requerimento que vos dirige o 2º pharoleiro Alexandre Alves Barbosa, pedindo certidão de tempo de serviço militar.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.326 — Autorizo-vos a mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado naval n. 39 da 3ª companhia José Severiano Leite, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida por sofrer de psychose epileptica, conforme o parecer da junta medica a que foi submettido, devendo a alludida praça ter baixa das fileiras do Batalhão Naval.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.328 — Tendo sido satisfactorias as irregularidades a que allude o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no incluso processo de exercicios findos referente ao pagamento da importância de 5.443.200 de que é credor o operario de 3ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Domingos Francisco de Paula, tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que seja effectuado o necessario pagamento no Thesouro Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 2.344 — Attendendo a solicitação que fizestes em officio n. 407, de 8 do corrente, autorizo-vos a admitir dois recondutores de 1ª classe, extraordinarios, para o serviço do transportador da ponte Alexandrino de Alencar.

— Sr. 1º tenente aviador Raymundo de Vasconcellos Ab. in.

N. 2.348 — Tendo resolvido nomear uma comissão, composta de vós e dos 1ºs tenentes engenheiros machinistas aviadores Henrique de Souza Cunha e Victor de Carvalho e Silva, afim de estudar e apresentar um regulamento e regimento interno para as officinas do Centro de Aviação Naval, discriminando o pessoal e machinismos necessarios á mesma; assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. 1º tenente engenheiro machinista aviador Henrique de Souza Cunha.

N. 2.349 — Tendo resolvido nomear uma comissão, composta de vós e dos 1ºs tenentes aviadores engenheiro machinista Victor de Carvalho e Silva e Raymundo de Vasconcellos Aboim, afim de estudar e apresentar um regulamento e regimento interno para as officinas do Centro de Aviação Naval, discriminando o pessoal e machinismos necessarios á mesma; assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. 1º tenente engenheiro machinista, aviador, Victor de Carvalho e Silva:

N. 2.350 — Tendo resolvido nomear uma comissão, composta de vós e dos 1ºs tenentes aviadores, engenheiro machinista Henrique de Souza Cunha e Raymundo de Vasconcellos Aboim, afim de estudar e apresentar um regulamento e regimento interno para as officinas do Centro de Aviação Naval, discriminando o pessoal e machinismos necessarios á mesma; assim vos declaro para os devidos effectos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 de junho de 1922:

Foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De sessenta dias, em prorrogação e de acordo com o art. 8 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921; ao adjunto do Colégio Militar de Barbacena major reformado João da Silva Leal;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do dito decreto, ao 1º official do mesmo Colégio Carlos Augusto Mendes Antas e ao operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Cecilio Machado.

Foi declarada sem effecto a portaria de 6 do corrente, que nomeou 3º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Aurelio de Moraes Brito, escripturario addido da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Foram nomeados:

Chefe de divisão da Directoria do Material Polico, o tenente-coronel de artilharia João Soutter da Silveira;

Fiscal do Colégio Militar do Rio de Janeiro, o major de engenharia Carmeiro Gondia;

Porteiro do Hospital Militar de Porto Alegre, o zel do almoxarifado do mesmo Hospital Luiz Duval.

— Por portaria de 19 do corrente foi nomeado ajudante de porteiro do Hospital Central do Exercito Anibal Valle da Silva Lima, feitor geral do parque do mesmo Hospital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1922

Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, autorizando a dar posse no mesmo estabelecimento ao major reformado Antonio Praxedes de Campos Góes, nomeado adjunto da 4ª secção do Collegio Militar do Ceará.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que deve ser recolhido à 6ª divisão do dito departamento o arquivo do Instituto de Preparação Militar dos officiaes de 2ª linha;
Que é dispensado o capitão Candido da Cruz, das funções em que se acha de encarregado do embarque e desembarque no porto de Paranaíba.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1922 — N. 27.

Sr. comandante da 3ª região militar — Com a publicação desta data, em sol. 5, ao de 19 de abril ultimo, em que consultei ao procedimento relativamente aos descontos por carga correspondente ao valor dos artigos extraviados pelos reservistas convocados, dadas as manobras que ali se realizam, visto ser omissa o Regulamento do Serviço Militar sobre este particular, vos informo que em convocações futuras, se deverá sujeitar ao desconto da metade do respectivo soldo para indenização de seus débitos, conforme a doutrina do aviso n. 11 de 20 de fevereiro de 1911.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo se diene autorizar a directoria do Laboratorio Nacional de Analyses a mandar proceder aos necessários exames nas amostras de tecidos, couros e outros artigos, que para o mesmo fim forem enviadas pela directoria geral da Intendencia da Guerra (aviso n. 61).

—Ao Sr. director geral da Intendencia da Guerra, autorizando a aquisição pela repartição a seu cargo dos reactivos destinados ás analyses clinicas a serem feitas o laboratorio de analyses da mesma repartição.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é fixado no corrente anno em rs. 1.898 o quantitativo para a fortaleza, ferropens e curativos de dois annos em argola, em serviço de continente do 9º regimento de artilharia montada, que guarnecia a fortaleza de Paranaíba.

Que se refere somente ao respectivo material a transferencia da 4ª secção da 11ª companhia de metalhadoras pesadas para a 9ª transferencia de que trata o aviso n. 357 de 30 de maio ultimo.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1922 — N. 428:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em additamento ao meu aviso numero 365 de 30 de maio findo, declaro-vos: que todos os sargentos aprovados com o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, usarão como distintivo um «santão» branco, que, á meia altura da gola dará a volta por traz, tendo suas extremidades cobertas pelos botões do corpo ou pelo distintivo do estabelecimento ou repartição, onde servem;

que os sargentos que tiverem o respectivo curso e forem portadores da nota «Auto para instrutor», de que cogita o respectivo regulamento, usarão o distintivo acima e uma estrellita de metal branco no ante-braco, á semelhança do que fôr estabelecido para os inferiores que concluíram o curso de Aperfeiçoamento da Instrução de Infantaria, ora extinto.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1922 — N. 20.

Sr. comandante da 6ª região militar — Em o officio n. 197, que vos dirigiu em 4 de maio findo o chefe de serviço dessa região, consulta:

1º, se o coronel José dos Santos Araujo, estabelecido com papelaria na cidade de Recife, o tenente-coronel Diogo Emilio Salgado Acci ly, socio e guarda-livros da casa Miranda Souza & Comp., major Antonio Gregorio Gonçalves, empregado do London and Brazilian Bank e capitão Prescilio Pires, guarda-livros da casa Alvaros de Carvalho & Comp., todos estabelecidos na mesma cidade, podem ser representantes dos prefeitos municipais do Cabo, Victoria e Nazaré, respectivamente, e o ultimo presidente da junta militar de Gravata;

2º, quaes os vencimentos que se lhes deve acontar.

Em solução, vos declaro que o facto de pertencerem ao commercio não incompatibiliza os officiaes acima citados para as funções de representantes dos poderes executivos municipais e presidente das juntas de alistamento militar, assistindo-lhes direito aos vencimentos dos respectivos postos, nos termos do aviso n. 11, de 12 de janeiro ultimo, ao commando da 1ª região militar, de que pertençam, realmente, á 2ª linha do Exercito e se mantenhão no exercicio dos cargos durante o tempo previsto pelo regulamento em vigor.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Ministerio da Guerra — N. 21 — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1922.

Sr. comandante da 6ª região militar — Em officio n. 415 de 2 de maio findo o comandante do 23º batalhão de caçadores consulta se, no corrente anno, o recrutamento para o officialato da 2ª classe da reserva de 1ª linha deve ser feito de accordo com o disposto nos decretos ns. 3.352 de 3 de outubro de 1917 e 12.923 de 20 de março de 1918, visto não terem sido ainda instituidos os cursos de que trata o art. 2º do regulamento aprovado pelo de n. 15.185 de 21 de dezembro de 1921.

Em solução vos declaro que, achando-se em pleno vigor o regulamento baixado com este ultimo decreto, deve o recrutamento ser feito na forma do estabelecido no dito regulamento, sendo que, quanto á organização dos citados cursos, cumpre aos candidatos aguardar as respectivas instruções.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1922

José de Souza Pinto, Alcyr de Paula Freitas Coelho, Mario Guimarães Carneiro, Alfredo Corrêa, Octavio Augusto Victal, Acary de Mello Braga, Heitor Anatolio Fróes da Cruz, Ary Motta de Azevedo, André Botelho Martins de Andrade, José Leal Ribeiro, Lourival Surique Uzeda, Linneu dos Santos Lourival, José Maria Cardoso de Mello, Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto, Osny Caldeia, Edgard Faro, Alfredo Gonçalves de Campos, Aridio Mario de Souza, Oswaldo Ribas de Mello Leitão, José Alberto Bittencourt, Moacyr Alves Manaya, Jorge Alvim Schmidt, José Alexinio Bittencourt, Adasyl Nogueira da Gama, Raul de Pereira e Maia Filho, Arnaldo Manso Monteiro da Gama, Francisco da Gama Bezerra, Dario Coelho, Edmar Lysio de Albuquerque Rabello, João do Couto Ramos, Abilio Lopo Mendes, Paulo Neas Ferreira da Silva, Antonio Alberto de Oliveira Abrantes, Pedro Nogueira de Avila, Attila Tiburcio Gomes Carneiro, Alherico Dias e Amaury Gonçalves Rocha, todos pedindo matricula no curso annexo á Escola Militar. — Indeferidos, por

não satisfazerem as exigencias regulamentares.

Accacia Fernandes da Silva. — Dê-se por certidão o que constar.

Elviro de Paiva e Mello, Eduardo de Paiva e Mello, Manoel Mendes Pereira, Affonso Rodrigues Filho e Reynaldo Francisco Lourival, todos pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

Maria Pereira Santos e Eduardo Gomes, 1º tenente, pedindo certidões. — Certificuem-se na forma da lei.

Randolpho Libanio da Fonseca. — Junte documento provando que é cidadão brasileiro.

José Domingos Simões. — Idem, idem.

Eduardo Augusto Socio. — Prove sua qualidade de reservista.

Joaquim de Serna Sobrinho. — Apresente prova mais completa de ser cidadão brasileiro.

João de Oliveira Freitas, sargento, pedindo restituição de uma importância. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Antonio Cortez Souto, pedindo averbação de serviço. — Deferido.

Oscar Tavares, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Severino Freire de Castro. — Requeira em termos.

Waldemar Pereira Lima e Aymyr Aguiar, pedindo restituição de documentos. — Não podem ser attendidos, em face da informação da E. M.

José Teixeira de Araujo e João Baptista Henriques, pedindo patentes. — Indeferidos, por haver excedido o prazo legal.

José Augusto Martins, soldado, pedindo alta de posto. — Indeferido, por falta de vaga.

Henrique Pires de Moraes Rezo, ausente, pedindo matricula na E. M. — Mantenho o despacho já dado no requerimento em que pediu matricula na Escola Militar.

Augusto Marques de Barros — Habilita-se perante a 1ª região militar; quanto á dispensa solicitada, deixo o pedido, não podendo no momento requerente gozar das vantagens do § 3º do art. 44 do regulamento da escola, enquanto não apresentar o atestado do exame que cita.

Noemio Ferraz, sargento. — Complete o tempo a que se obrigou.

Getulio Soares Pereira. — Junte certidão de idade.

João Carlos Silveira, pedindo matricula na E. A. E. — Indeferido, em face do art. 31 do regulamento para as Escolas de Intendencia.

Frederico Oscar Vieira da Rocha, farmacêutico, pedindo licença para prestar concurso. — Attender.

Alberto Azambuja Lacerda. — Concedo o estagio. A 1ª região para designar a unidade.

José Honório de Faria Leite. — Prove que é reservista.

Oscar Carneiro Pinto, sorteado, pedindo isenção do serviço do Exercito. — Indeferido, por contrariar os arts. 76, 77 e 107 § 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1907.

Albino Rodrigues, soldado assilado, pedindo transferencia de residencia. — Deferido, correndo por conta do requerente as despesas de transporte.

José Eudrasio da Silva, fazendo pedido identico. — Idem, idem.

Benedicto Augusto da Silva Braga, sargento, pedindo permissão para fazer parte de uma caixa beneficente. — Não cabe a este ministerio attender ao pedido.

Theodoro Sergio Pires, enfermeiro, pedindo restituição de documento. — O pedido

o peticionario teve o competente despacho de 20 de agosto de 1922.

Jonathas Monte, pedindo isenção para o sorteado Nelson Monte. — Deferido, á vista da certidão anexa.

José Ferreira de Oliveira, sorteado, pedindo exclusão. — Deferido, em face dos documentos juntos.

Joaquim dos Santos Loureiro, pedindo entrega de um documento. — Dê-se por certidão, querendo, satisfeitas as exigências legais.

Cesario Etharino Pereira. — Declare para que não requeira a certidão.

Telemaco Gonçalves Maia, academico de medicina, pedindo estágio. — Indeferido, em face do regulamento.

Jonas Thales de Miranda, major medico, pedindo matricula no curso de aperfeiçoamento. — Attender.

Manoel Gonçalves Duarte, 4º officio 1 do A. G., pedindo servir addido. — Não pôde ser attendido.

Fernando do Rego. — Mantenho o despacho anterior.

Celso da Silva Mafra, major da Guarda Nacional. — Indeferido.

Manoel Vieira dos Santos, pedindo segunda via de caderneta. — Sim, mediante insinuação.

José Martins Barcellos Junior, tenente-brigadeiro da 2ª linha, pedindo concessão de fé de officio. — Indeferido, por não terem cunho legal as alterações averbadas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1922

Ao Sr. director do Material Bellico apresentando, de ordem do Sr. ministro, o 3º officio do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro José Augusto Barbosa, visto ter terminado o prazo durante o qual deveria servir na Secretaria da Guerra, e comunicando que o alludido funcionario se tornou merecedor de elogio pelo zelo e assiduidade revelados em sua permanencia na mesma secretaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 19 de junho de 1922

Officios expedidos:

Ao director da Despesa:

N. 261 — Remettendo, com o processo, os titulos de pensão de montepio de Alicia Georgina Heathy Romagosa e outros.

N. 262 — Idem idem, idem, de Olinda Vasques da Silva e outra.

N. 263 — Remettendo um attestado afim ser annexado ao processo de habilitação no montepio de Olympia da Costa Castro Vianna.

Ao director dos Correios:

N. 264 — Solicitando seja remittida a esta Directoria geral uma certidão, ex-officio, do pagamento de contribuições para o montepio, effectuado por José Augusto de Moraes Jardim, carteiro de 1ª classe, aposentado, dessa repartição.

Requerimentos de pensão

Julietta de Castro Souza Tavares e outros, pedindo pensão de montepio. — Deferido.

Analia Carolina do Amaral Santos, idem. — Deferido.

Rosa Tavares Laranjeira e outros, idem. — Deferido.

Maria Astrogilda Pessoa e outra, idem. — Deferido.

Maria Diva Cardoso de Navarro e outros, idem. — Provem a inexistencia ou estado civil de Maria, que figura na declaração de familia, reconheçam a firma do signatario da certidão de obito exhibida e provem que nada percebem dos cofres federaes e que continuam no estado de solteiras.

Maria Leopoldina do Espirito Santo, idem. — Indeferido. A pensão compete integralmente aos filhos naturaes do contribuinte, Heracito e Edith.

José Silva, pedindo andamento de um processo de montepio. — O processo já foi remittido ao Thesouro, acompanhado dos respectivos titulos.

Manoela Lucilia de Moraes Cruz, pedindo certidão de titulo de montepio. — Certifique-se.

Foram averbadas as declarações de familia de Octavio Marques Peixoto, Adolpho Quadros de Sá e Arthur Anastacio Bento Ferreira, funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em officio n. 124/V, de 3 do corrente mez, resolve aprovar, para vigorar nos trens nocturnos, directos, entre Bauré e Porto Esperança, a tabella especial para passagens e leitos, a qual com esta baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — J. Pires do Rio.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL — TABELLA ESPECIAL, APROVADA POR PORTARIA DESTA DATA, PARA PASSAGENS E LEITOS NOS TRENS NOCTURNOS

Tabella 1 — Viajantes

Taxas por viajante — kilometro	1ª classe	2ª classe
De 0 a 50 kilometros...	\$140	\$070
De 51 a 150 "	\$110	\$055
De 151 a 300 "	\$080	\$040
De 301 kilometros em diante.....	\$050	\$025

A passagem minima é de 600 réis para 1ª classe e 400 réis para 2ª classe.

Leitos

Taxas por noite

Carros de luxo:

Cabine com um leito.....	50\$000
Cabine com dois leitos inferior....	30\$000
superior....	20\$000

Carros communs:

Leito isolado.....	25\$000
Leito inferior.....	20\$000
Leito superior.....	15\$000

Os leitos só serão vendidos a passageiros que apresentem bilhetes de 1ª classe, devendo a cada leito corresponder uma

passagem ou meia passagem, quando se tratar de crianças menores de 12 annos.

Nos carros communs o preço dos leitos é o mesmo, quer se trate de leitos de salão ou de cabine.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Secretaria — Visto — Em 5 de junho de 1922. — João Maringoni, secretario.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 17 de junho de 1922. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em officio n. 124/V, de 3 do corrente mez, resolveu approvar a tabella especial, n. 14, para dormientes de madeira, a qual com esta baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — J. Pires do Rio.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL — TABELLA 14, ESPECIAL, APROVADA POR PORTARIA DESTA DATA — DORMIENTES DE MADEIRA, TRANSPORTADOS EM VAGÕES COBERTOS OU DESCOBERTOS, EM QUANTIDADE DE UMA TONELADA OU MAIS

Taxas por tonelada — Kilometros

De 0 a 100 kilometros . . .	\$092
De 101 a 200 kilometros . . .	\$064
De 201 a 300 kilometros . . .	\$018
De 301 a 400 kilometros . . .	\$014
De 401 kilometros em diante...	\$040

O frete minimo será de 38 por vagão, com qualquer lotação.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Secretaria. Visto. Em 5 de junho de 1922. — João Maringoni, secretario.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 17 de junho de 1922. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1922

Sr. ministro da Justiça e Negocios Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 4.195, de 22 de abril ultimo, solicitando a expedição de ordens necessarias afim da que fique á disposição da commissão executiva um dos armazens alfandegados do caes do Porto, ao qual posam ser recolhidos, a titulo provisório, os objectos que chegarem do estrangeiro destinados á Exposição Nacional, tenho a honra de passar ás vossas mãos as cópias inclusas que acompanharam o officio n. 2.028, de 7 de junho corrente, em o qual a Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes me prestou informações sobre o assumpto e, bem assim, o annexo que acompanhou o alludido officio da inspectoria (aviso n. 115).

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em solução ao vosso aviso n. 13, de 25 de fevereiro do corrente anno, tenho a honra de declarar-vos que este ministerio está de accordo com a contra-proposta do Governo Francez, para a celebração do convenio para permuta de malas postaes diplomaticas entre o Brasil e aquelle paiz, constante da nota que por cópia transmittistes com o citado aviso, contanto que sejam introduzidas

as modificações suggeridas pelo Directoria Geral dos Correios no officio incluso por cópia (aviso n. 113).

— Sr. ministro da Fazenda:

Atendendo ao que me solicitou a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil em officio datado de 3 do corrente mez, venho solicitar as vossas ordens no sentido de ser, com a possível urgencia, cedido áquella estrada um terreno situado á avenida do Mangue, com a área de 10.232 metros quadrados o que está entregue á Directoria do Patrimônio Nacional. Esse terreno, por sua vez, será cedido á Prefeitura, a titulo provisorio, em troca de um outro, com a área de 15.765 metros quadrados, ora occupado pela mesma, e que fica situado á margem do viaducto da estação de São Diogo. Esses terrenos estão perfeitamente discriminados na planta inclusa (aviso n. 111).

Reiterando os avisos ns. 65, de 10 do março, 227 de 6 de setembro de 1921 e 40, de 22 de fevereiro do corrente anno, deste ministerio, tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia inclusa, o officio n. 734, de 4 de março ultimo, do director geral dos Correios, insistindo com urgencia pelas providencias solicitadas a esse ministerio, sobre o facto da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Planhy, avocar o direito de resolver sobre a prorrogação do prazo em que os agentes são obrigados a aguarar a conclusão do processo de prestação de fiança (aviso n. 111).

— Sr. ministro da Marinha:

Em resposta ao vosso aviso n. 2.102, de 1 do corrente mez, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa copia da planta da ilha do Governador mandada levantar para a construção do porto franco desta capital (aviso n. 112).

— Sr. prefeito do Distrito Federal:

Tendo o Ministerio da Guerra, por aviso n. 37, de 27 de fevereiro ultimo, reclamado contra o facto de terem saído do aductor do reservatorio d'agua da Fazenda de Sapopemba, próximo á Escola Visconde de Mauá, passo ás vossas mãos, por cópia o officio incluso, da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em que me são prestadas informações a respeito, além de que vos dignéis de providenciar (aviso n. 65).

Em resposta ao vosso officio numero 2.280, de 18 de maio ultimo, passo ás vossas mãos, por cópia, as informações que me foram prestadas pela Repartição de Aguas e Obras Publicas sobre o abastecimento d'agua nas casas mandadas construir por essa Prefeitura na Avenida da praça Hilda e travessa Paqueta (aviso n. 66).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Tendo presente o vosso officio numero 375/S, de 19 de maio ultimo, com o qual encaminhastes o officio em que o representante da São Paulo Railway Company, Limited communica a aceitação, por parte da companhia, da tarifa cambial proposta por essa inspectoría em officio de 20 do abril proximo passado e concedida por despacho da mesma data, conforme aviso n. 50, de 2 do maio proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica approvada a tabella organizada por essa inspectoría, para applicação daquella tarifa cambial, da qual destes conhecimento á referida companhia em 4 do mesmo mez o trouxestes ao meu conhecimento em officio n. 333/S, da mesma data. Quanto á ressalva que faz a mesma companhia na sua presente communicação, relativamente á subsis-

tencia do seus pretensos direitos contratuais, nomeadamente dos que decorrem da clausula X do contracto de 17 de julho de 1895, carece de maior importancia, porquanto já está demonstrada a insubsistencia do tal pretensão, conforme essa inspectoría expoz em officios ns. 530/S e 892/S, respectivamente de 27 de julho e 9 do dezembro de 1921 (aviso n. 64).

Atendendo ao que requereu a Companhia Ferro-Viaria Rio Brasileiro, em petição de 31 de janeiro do corrente anno, e á vista de que informastes em officio n. 343/S, de 6 de maio ultimo, declaro-vos para os devidos fins, que aquella companhia fica autorizada a remover da rede bahiana, propriamente dita, para a Estrada de Ferro Bahia e Minas, um carro-correio que ella secha do restaurar para applicar nesta estrada, conforme suggeriu essa inspectoría por haver absoluta necessidade desse vehiculo na linha da Bahia e Minas. Entretanto, esta autorização é concedida com a condição de aquella companhia entregar, opportunamente, á rede bahiana propriamente dita um dos carros-correios que ella está obrigada a importar para a citada Estrada de Ferro Bahia e Minas (aviso n. 65).

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

Em solução ao vosso officio numero 1.369, de 7 de junho corrente, ficas autorizado a prolongar a linha telegraphica de Biquilanga a Jacuhy, cuja construção foi orçada em 2:800\$, sendo 2:600\$ de transporte e carroto o 800\$ do material restante (aviso numero 17).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1922.

Sr. director geral dos Correios:

De ordem do Sr. ministro, loco do vosso conhecimento, para os devidos fins, que S. Ex., tendo presente o officio n. 734, de 4 de maio ultimo, pedindo que tenham solução os officios dessa directoria geral, ns. 1.170, de 4 de março e 819, de 16 agosto do anno passado, resolveu por aviso n. 65, de 19 do março de 1921, reiterados pelos ns. 227, de 6 de setembro do anno findo e 40 de 22 do fevereiro ultimo, solicitar uma solução urgente para o caso, ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda (officio n. 70).

Requerimentos despachados

Companhia Brasileira de Produtos Chimicos, pedindo que seja feita a revisão das tarifas da E. F. Central do Brasil, no que diz respeito ao transporte de soda caustica e chloreto de cal. — Indeferido, á vista da informação da Directoria da E. F. Central do Brasil.

Oswaldo de Figueiredo Moraes, ex-crescentado do 3º deposito da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, pedindo a abertura de um novo inquerito que venha provar a sua innocencia e habilitação a ser reintegrado no cargo do qual foi dispensado. — Indeferido.

Antonio Bento Gonçalves, telegraphista do 4º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, recorrendo da pena de suspensão de 8 dias que lhe foi imposta. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria de Expediente—2ª secção—Circular n. 54—Rio de Janeiro, 20 do maio de 1922.

Recommendo que verifiqueis, sempre por occasião de posses, se ha completo preenchimento por parte dos candidatos das formalidades exigidas pelo art. 431 combinado com o de n. 470 do regulamento em vigor, inclusive os nomeados por esta Directoria Geral, no intuito de evitar que deixem de preencher qualquer dessas formalidades.

Fica confirmado, assim, meu telegramma de 18 do corrente sobre o assumpto. Saude e fraternidade.—O director geral, Clodomiro Pereira da Silva.—Sr. administrador dos Correios de...

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria de Expediente—2ª secção—Circular n. 55—Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922.

De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que os empregados Interinos não tem direito a licença, em vista do que dispõe o n. 1 do art. 34 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o que, para os fins convenientes, dou por muito recommendado. Saude e fraternidade.—O director geral, Clodomiro Pereira da Silva.—Sr. administrador dos Correios de...

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria de Expediente—2ª secção—Circular n. 57—Rio de Janeiro, 3 de junho de 1922.

Declaro, para os fins convenientes, que nos editaes publicados sobre abertura de concursos do 1º entrancia sejam convidados para a respectiva inscripção os empregados das agencias, nos termos do art. 451 e, excepcionalmente, por extensão, com as vantagens do art. 454 do regulamento postal em vigor, além de que possam ser opportunamente aproveitados, o que dou por muito recommendado. Saude e fraternidade.—O director geral, Clodomiro Pereira da Silva.—Sr. administrador dos Correios de...

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria de Expediente—2ª secção—Circular n. 58—Rio de Janeiro, 3 de junho de 1922.

Declaro, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, que a concessão da licença de que trata o art. 36 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, é da competencia do Sr. Presidente da Republica, em vista dos termos do art. 2 do referido decreto, e isto porque o tempo de serviço militar para o sorteado varia de um a dous annos, a critério do Ministerio da Guerra, conforme a arma em que o incorporado for servir, segundo determina o regulamento approvado pelo decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920. A concessão da licença, por dous annos, não impede que o licenciado deva apresentar-se á sua repartição, logo que cesse aquelle serviço, se a sua desincorporação ou baixa se verificar antes de findo o prazo da licença concedida. Saude e fraternidade.—O director geral, Clodomiro Pereira da Silva.—Sr. administrador dos Correios de...

Por portaria de 17 do corrente foi nomeado auxiliar electricista de 2ª classe da directoria geral o ajudante de bombeiro da officinas da mesma repartição Geraldo Gomes do Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1922

Rocha Couto & Comp. pedindo inscripção na lista de fornecedores per meo

de «memoranda». — Satisfazam as exigências legais.

Dia 17 de junho de 1922

Isabel Ribeiro Moss, agente do correio de Obras do Porto. Como requer.

D. Maria Augusta Chaves Pacca, pedindo um attestado para transigir com a Sociedade Anonyma Auxiliadora. — Deferido.

D. Maria Augusta Chaves Pacca, ajudante da Agencia Postal da Estação de São Christovão, pedindo averbação da imortalidade de 35\$00 em sua folha de pagamento, que consignou a favor da Sociedade Anonyma Cooperativa Auxiliadora. — Averbe-se e certifique-se, em termos.

Antonio Gomes de Almeida, ex-carteiro de 3ª classe desta directoria, actual maricote da mesma repartição, pedindo lhe seja restituida uma carteira n.º 491.491 de sua propriedade. — Restitua-se e oficie-se à Caixa Economica.

Dia 19

Zepherino José dos Santos, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Santa Catharina, pedindo gozar férias estatutivas ao anno passado. — Deferido, sem prejuizo do serviço e nos termos da circular n.º 46/E/2, de 27 de abril ultimo.

Benjamin Gonçalves Figueiredo, Eduardo Felipe de Azevedo e Aderico da Silva, servente de 2ª classe da Directoria, solicitando restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Carlos Ferreira de Camargo, thezoureiro da agencia do Correio de Campinas. — A vista do que dispõe o art. 429, § 1º, do regulamento postal, não pôde ser attendido.

Benedicto Cardoso, ajudante da agencia postal de Bragança. — Não havendo a vaga apontada, não ha que deferir.

Sylvio de Campos Freire, auxiliar da directoria. — Dê-se vista na Sub-directoria do Expediente por cinco dias.

Antonio José Gonçalves, servente de 2ª classe da directoria. — Justifico nos termos da informação.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Attendendo a que o paaticante de bagageiro da 2ª divisão desta Estrada, Augusto Gonçalves de Almeida, está ausente do serviço ha mais de trinta dias, sem causa justificada e

Considerando que esse empregado incorreu nas disposições do art. 113, do regulamento aprovado pelo decreto n.º 13.940, de 25 de dezembro de 1919, actualmente em vigor,

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com o dispositivo acima citado, o referido empregado Augusto Gonçalves de Almeida, do cargo de paaticante de bagageiro da 2ª divisão desta Estrada. — Cumpre-se.

(P. 2.395.124/22).

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922. — Joaquim Assis Ribeiro, director.

Inspectoria de Obras contra as Secas

Requerimento despachado

Dia 19 de junho de 1922

Diogo Ribeiro Filho, pedindo ser tornada sem effeito a sua dispensa do lugar de diarista que exerceu no 1º districto da Inspectoria, Estado do Ceará. — Indeferido. Independentemente dos motivos que determinaram a exoneração, não ha presentemente vaga para os serviços do requerente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Tabella de preços para a construção da linha de Birra Mansa a Angra dos Reis com o officio de 25 para pagamento em apólices: aprovada por aviso n.º 318, de 22 de abril de 1922, ao Ministério da Viação e Obras Publicas

Numero e designação	M	M²	M³
I — Trabalhos preparatorios:			
1. Rodada em canoieira.....	—	—	3016
2. Pregada em canoieira á machado.....	—	—	3025
3. Rodada em mata virgem.....	—	—	3028
4. Destocamento.....	—	—	1,200
II — Trabalhos de excavação:			
1º) Em cortes, emurestimos, canjinhos de serviço, valletas, etc.:			
5. Excavação em terra, carga e descarga e transporte até 10 metros.....	—	—	1,200
6. Dita em molhado, idem, idem.....	—	—	2,100
7. Dita em pedra solta, idem, idem.....	—	—	5,000
8. Dita em pedreira, idem, idem.....	—	—	11,200
2º) Em cavas para fundação:			
9. Excavação em terra para fundação de obras d'arte sem escoramento.....	—	—	2,200
10. O mesmo trabalho com escoramento.....	—	—	5,000
11. Accrescimento e preço para o mesmo trabalho, quando se torne necessario o escoramento continuo a bomba, por metro de profundidade a contar do nivel natural da agua.....	—	—	2,200
3º) Em tunneis:			
12. Excavação em terra.....	—	—	36,000
13. Excavação em rocha.....	—	—	63,000
III — Alvenaria e trabalhos conexos:			
14. Alvenaria de aparelho com argamassa n.º 8.....	—	—	81,500
15. Alvenaria de lajões com argamassa n.º 8.....	—	—	58,500
16. Alvenaria de lajões sem argamassa.....	—	—	47,500
17. Alvenaria ordinaria com argamassa n.º 8.....	—	—	41,500
18. Alvenaria ordinaria de pedra secca.....	—	—	24,500
19. Alvenaria de tijolo com argamassa n.º 8.....	—	—	55,500
20. Concreto n.º 1.....	—	—	2,200
21. Concreto n.º 2.....	—	—	19,500
22. Concreto n.º 3.....	—	—	15,500
23. Cnapa de argamassa n.º 3.....	—	13,700	—
24. Rejunta mento com argamassa n.º 2.....	—	4,500	—
25. Reuntamento com argamassa n.º 3.....	—	3,500	—
26. Apparelho grosso em pedra á porteiro ou picão.....	—	14,500	—
27. Apparelho fino em pedra á escopro.....	—	28,500	—
28. Argamassa n.º 1 de cimento puro.....	—	—	731,900
29. Argamassa n.º 2 de 1 vol. de cimento e 1 de areia.....	—	—	4,200
30. Argamassa n.º 3 de 1 vol. de cimento e 1 1/2 de areia.....	—	—	3,200
31. Argamassa n.º 4 de 1 vol. de cimento e 2 de areia.....	—	—	26,500
32. Argamassa n.º 5 de 1 vol. de cimento e 3 de areia.....	—	—	19,500
33. Argamassa n.º 6 de 1 vol. de cimento e 4 de areia.....	—	—	352,500
34. Argamassa n.º 7 de 1 vol. de cal e 1 de areia.....	—	—	56,500
35. Argamassa n.º 8 de 1 vol. de cal e 1 1/2 de areia.....	—	—	49,500
IV — Trabalhos de madeira:			
36. Vigas de madeira de lei serradas ou falquejadas nas quatro faces com esquadria inferior a 0,15x0,30.....	—	—	222,700
37. As mesmas vigas com esquadria de 0,15x0,30.....	—	—	226,800
38. Apparelho de madeira de lei.....	—	—	1,100
V — Trabalhos diversos:			
39. Transporte dos materiais excavados.....	—	—	3024
40. Transporte de materiais para obras de arte.....	—	—	3040
41. Pedra britada para lastro.....	—	—	18,100
42. Pedra britada para concreto.....	—	—	21,100
43. Encimento de vãos com pedras quebradas.....	—	—	2,500
44. Enrocamento com pedras jogadas.....	—	—	14,200
45. Enrocamento com pedras arrumadas.....	—	—	22,600
46. Emboço mento.....	—	3,100	—
47. Emboço mento de pedra.....	—	—	1,400
48. Levantamento dos materiais a 1º,50 de altura.....	—	—	500
49. Carregamento e descarga de terra.....	—	—	500
50. Carregamento e descarga de pedra.....	—	—	1,400
51. Apiloamento de terra em camadas de 0º,20 de espessura.....	—	—	1,400
52. Parede de frontal simples com tijolo ao chato, carcassa de madeira de lei e argamassa n.º 8 (dous de cal por tres de areia).....	—	11,400	—
53. Emboço e reboco com argamassa n.º 7.....	—	3,100	—
54. Emboço e reboco com argamassa n.º 8.....	—	2,700	—
55. Madeira de lei em taboas de 0º,025 de espessura, aparelhadas.....	—	10,100	—
56. Soalho de madeira de lei com taboas de 0º,025 de espessura, junta de macho e fêmea.....	—	29,500	—
57. Calçamento de tijolos.....	—	19,200	—
58. Telhas chatas assentadas em obra.....	—	9,700	—
59. Calção a tres mãos.....	—	500	—
60. Pintura a oleo a tres mãos.....	—	3,600	—
61. Encaibramento e ripamento.....	—	8,300	—

Bello Horizonte, 23 de abril de 1922. — João Juron Junior, escripturario. — Visto.
28-4-22. — Virgílio Bastos, chefe da 3ª divisão. — Confere. 29-4-1922. — Alberto S. Thiago, escripturario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e
Commercio

Primeira secção

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 16 de junho de 1922

«Aperfeiçoamentos em capsulas de fechamento para bisnagas de pastas dentífricas ou t-bos semelhantes» da S. S. Cohite Dental Manufacturing Company of Brasil (deposito n. 19.710);

«Um processo aperfeiçoado para a fabricação de isoladores e impermeabilisadores», de Dino Giorgi (deposito n. 19.711);

«Um novo producto químico», de Reo Bennett (deposito n. 19.712);

«Um extracto de mate» de Reo Bennett (deposito n. 19.713).

Directoria Geral do Serviço de Industria e
Pastoril

Por portaria de 12 do corrente foi dispensado Alberto Menezes Teixeira do cargo de guarda sanitario da Inspeção de Carnes e Derivados, no Estado do Paraná, e por outra da mesma data foi o mesmo nomeado para o cargo de guarda-material da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no referido Estado.

Requerimentos despatchados

Dia 10 de junho de 1922

De Jayme Soares Bilharinho, (Minas Geraes) pedindo inscrição no «Registro de Criadores». — Inscreva-se.

De França Barbosa & Irmão, pedindo seja examinado o banheiro carranaticida no elles construido em sua propriedade, afim de gozar o auxilio que a lei concede. — Sellem o requerimento.

De Alfredo Avarito da Veiga, pedindo prorrogação do prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Deferido, quanto á prorrogação do prazo por 10 dias.

De Ary Lisboa Pacca, pedindo ajuda de custo. — Sellem o requerimento.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

42ª SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1922

Presidencia dos Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal. — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro A. Pires e Albuquerque.

Às 12 horas e 40 minutos, sob a presidencia do Sr. ministro Guimarães Natal, abriu-se a sessão, aciando-se presentes os Srs. ministros Godofredo Cunha, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos e Alfredo Pinto.

Compareceu pouco depois o Sr. ministro André Cavalcanti, vice-presidente, assumindo a presidencia.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Hermínio do Espírito Santo, presidente, Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda, com causa justificada e o Sr. ministro João Mendes que se encontra em gozo de licença.

Foi lida e renovada a acta da sessão anterior e despatchado todo o expediente sobre a mesa.

○ Sr. presidente submetteu ao Eregio Tribunal o requerimento em que o coronel Carlos Thomaz Pereira e outros pediam preferencia para o julgamento da apelação civil n. 4.153, sendo o mesmo indeferido, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 8.568 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, Manoel Gonçalves Vianna. — Não se conheceu do pedido por não estar devidamente instruido, unanimemente.

N. 8.563 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; pacientes, Isaac Blum e outros. — Concedeu-se a ordem impetrada, contra o voto do Sr. ministro Hermenegildo de Barros.

Ausente, o Sr. ministro Pedro Mibielli. N. 8.564 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, Salmo Corrêa de La Maison. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

Ausente, o Sr. ministro Pedro Mibielli. N. 8.569 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Salvador de Aguiar Cataldi. — Converteu-se o julgamento em diligencia para pedirem-se informações do Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, unanimemente.

Ausente o Sr. ministro Pedro Mibielli. N. 8.571 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrente, o paciente Fernando Miraglia; recorrido, o juiz de direito da 2ª Vara Criminal. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.526 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; paciente o maior Alipio Bandeira. — Conhecendo-se do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Alfredo Pinto, Pedro dos Santos, Muniz Barreto e Godofredo Cunha. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

Usou da palavra o advogado Dr. Paulo de Lacerda.

N. 8.490 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; paciente, Alexandre de Murini. — Negou-se a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibielli, Pedro dos Santos e Viveiros de Castro.

N. 8.528 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; paciente, o Dr. Joaquim Pimenta e outros. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

Usou da palavra o advogado Dr. Paulo de Lacerda.

N. 8.555 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro Alfredo Pinto; paciente, Paulo Martins Pereira. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

Impedido, o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 8.540 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, o paciente Dr. Milciades Loues; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Pedido de extradicação

N. 35 — França — (Agravo do art. 44 do Regulamento) — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; agravante, a Assistencia judiciaria por Emile Weyermann. — Foi confirmado o despacho agravado, unanimemente.

Ausente o Sr. ministro Pedro Mibielli.

Revisões criminaes

N. 2.038 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Alfredo Pinto e Godofredo Cunha; petionario, João Inácio Sá

da Silva. — Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 2.298 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Alfredo Pinto e André Cavalcanti; petionario, Bernardino Martins. — Deu-se provimento ao recurso para annullar o julgamento e mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro Guimarães Natal.

Julgada em virtude de preferencia anteriormente concedida.

N. 2.352 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; petionario, Virgilio Francisco Xavier da Silva Junior. — Deu-se provimento ao recurso para reduzir a pena ao minimo do § 2 do art. 294 do Código Penal, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros, que a reduzia ao médio do § 1, e do Sr. ministro Muniz Barreto, que a reduzia ao minimo do § 1º, ambos do art. 294 do referido código.

Julgado em virtude de preferencia anteriormente concedida.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas — O subsecretario Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

À sessão das Camaras Reunidas convocada para hontem, compareceram apenas os Srs. desembargadores: Montenegro, Albano de Miranda, Ataulpho de Paiva, Nabuco de Abreu, Sá Pereira, Cicero Seabra, Francisco Guimarães e Machado Guimarães.

O Sr. desembargador presidente declarou não haver sessão, por falta de numero legal de juizes, e convocou outra sessão para quinta-feira, 22 do corrente mez, ás 13 1/2 horas.

Sessão da Primeira Camara, em 19 de junho de 1922

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CICERO SEABRA, SECRETARIADO PELO SR. DR. CELSO VIEIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 201 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva; appellante, Banco do Brasil; appellada a massa fallida de José Francisco Pinto Maranhães. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 2.532 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; primeiro appellante, o Juizo; segunda appellante, D. Maria do Carmo Vidal; appellados, Adelino Pinto Rello e sua mulher D. Maria do Carmo Vidal e o Juizo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.634 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, João Pedro Martins; appellada, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.003 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Manoel Gonçalves Mourão; appellados, Antonio Olynthio Carreira Lassance e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.260 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellantes, Cesar da Silva Santos e outros; appellada, Sociedade Anonyma Brasil Mercantil. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.623 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Francisco Alves Telles; appellado, o Banco de Crédito Ma-

vel em liquidação.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.825—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; 1º appellante, Maria Annauziata & irmão; 2º appellante, Margarida Pelosi Pascoal; appellada, D. Filomena Gomez.—Deu-se provimento, para julgar provados os embargos de terceiros.

N. 4.848—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellantes, Leoncio Machado e José Antonio Alcivo; appellado, Samuel de Oliveira.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.923—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, o Juízo; appellado, William Lowy e sua mulher.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 4.933 e 3.182.—Ao Sr. desembargador Cícero Seabra.

Ns. 4.548 e 4.564.—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.304.—Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 4.566, 4.980 e 4.783.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 4.878, 4.910, 4.977, 2.424 e 4.058.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis ns. 2.454, appellante D. Zulmira Siqueira Leite Fernandes, appellado Albi-o Loureiro Silva; 4.058, appellante Helena de Paiva Coutinho, appellado Raul Munoz; 4.878, appellante Bento Augusto de Barros Ribeiro, appellado Dr. Heitor Lima; 4.919, appellante, Bernardino de Oliveira Santos, appellado Joaquim Bernardino de Oliveira; 4.977, appellante, o Juízo, appellados José Carlos Maia Gonzaga de Lacerda e sua mulher Isaura Me des de Lacerda, terão lugar na proxima sessão da Primeira Camara no dia 22 do corrente, ás 11 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 19 de junho de 1922.—O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio á rua Pessoa de Barros n. 27, pertencente ao espolio do finado Antonio Francisco Teixeira e sua mulher, dos quaes é inventariante Francisco Teixeira Marques.

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz em exercicio na Segunda Vara do Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste Juizo no dia 14 do junho proximo, após a audiencia do estylo, que tem lugar a 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr o maior lance offerecer acima da avaliação, o predio terreo á rua Pessoa de Barros n. 27, construido de pedra, cal e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feição do beira do telhado, tendo no frental uma porta e uma janella

de peitoril, portadas de madeira, medindo 4m,40 de largura por 12m,90 de comprimento no corpo principal, que é dividido em duas salas, corredor e duas alcovas, forrados e assalhados, tendo em seguida um puxado da mesma construção, com uma porta e uma janella medindo 5m,20 de comprimento por 2m,20 de largura, sendo ali a cozinha e W.C. cimentadas. Este predio acha-se em mau estado de conservação, sendo edificação no alimbramento da rua, em ferrendo que mede 4m,40 de largura por 22 metros de comprimento. Avaliado o predio e terreno acima descriptos em oito contos de réis (8:000\$). E quem o mesmo predio pretender arrematar deverá comparecer neste Juizo no dia, lugar e hora acima designados, em que se realizará a venda a dinheiro de contado ou contado ou com fiador idoneo por tres dias depositando-se na Caixa Economica o liavido da arrematação em nome do espolio e á disposição deste Juizo. Esta praça é feita de accordo com o Dr. curador de orphãos e demais interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de junho de 1922. Eu, Rossini Bacellar, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Augusto Bizarra Cavalcanti, escrivão o subscreevo e assebo. — Augusto Bizarra Cavalcanti. (3.613)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de A. Müller & Comp., Ltd.

AVISO AOS INTERESSADOS

na forma abaixo

O escrivão interino José da Silva Lisboa avisa aos interessados na fallencia de A. Müller & Comp. Ltd., que a reivindicação requerida por Fred Figner contra essa massa fallida acha-se em cartorio, á sua disposição, durante cinco dias, para ser examinada e apresentar, dentro desse prazo, os embargos que entenderem, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito. Rio, 2 de junho de 1922. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (3.612)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Concordata do J. Succar & Nahssau

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de J. Succar & Nahssau, que a assemblea foi adiada para o dia 20 do corrente, ás 13 horas.

Rio do Janeiro, 14 de junho de 1922. — O escrivão, José da Silva Lisboa. (3.615)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de A. P. Guerra, na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte do Jayme Barbosa, ex-syndico da fallencia de A. P. Guerra, lho foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de A. P. Guerra para sciencia de

que as contas prestadas pelos ex-syndicos dessa fallencia, Jayme Barbosa, se acham em cartorio á sua disposição durante 10 dias para serem encaminhadas e apresentarem dentro desse prazo as impugnações que entenderem, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E, para constar se passaram este e outros da igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1922. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. Auto Fortes. Rio, 16 de junho de 1922. José da Silva Lisboa (selado legalmente). Conforme. Rio, 16 de junho de 1922. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (3.836)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De convocação dos credores da fallencia de A. M. Costa, na forma abaixo

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de A. M. Costa lho foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem, afim de deliberarem sobre a concordata apresentada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores de A. M. Costa, para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, no Forum, á rua dos Inválidos n. 152, no dia 26 (vinte e seis) do corrente mez, ás treze horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido A. M. Costa, afim de pagar aos seus credores por saldo de seus creditos 10 %, dois mezes depois que passar em julgado a sentença homologatoria da concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros da igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis de junho de mil novecentos e vinte e dois. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. Auto Fortes. (Está conforme) — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (3.837)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Pereira Maia & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Pereira Maia & Comp., que a assemblea foi adiada para o dia 20 do corrente, ás 14 horas. Rio, 14 de junho de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.605)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Concordata do Albuquerque Araujo & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Barros, communica aos interessados da concordata do Albuquerque Araujo & Comp., que a assemblea foi adiada para o dia 21 do corrente, ás 14 horas. Rio, 14 de junho de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.661)

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Sam Mindlin

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Sam Mindlin que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatoria, a requerimento de Fred. Figner, contra a referida massa, correndo o prazo de 5 dias, para apresentação das impugnações, sob pena de rejeição. Rio, 12 de junho de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.613).

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia do Fernando Desusset & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados da fallencia do Fernando Desusset & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 14 horas. Rio, 16 de junho de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.823).

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Ferreira & Silva

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros, communica aos interessados da fallencia de Ferreira & Silva, que a assembleia foi adiada para o dia 22 do corrente, ás 13 1/2 horas. Rio, 19 de junho de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (3.831).

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Fany Kahan

De publicação pelo prazo de 30 dias do requerimento pelo qual a negociante fallida Fany Kahan unica responsável pela firma commercial Fany Kahan pede a sua reabilitação

O Dr. Luiz Augusto do Sampaio Vianna, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber que pela negociante fallida Fany Kahan me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível. Fany Kahan, cuja fallencia foi apresentada por este juízo, achando-se em condições de ser reabilitada, em vista da certidão que offerece, requer se sirva V. Ex. que sendo esta disribuida o autoada se proceda na forma da lei. Assim E. R. M. Rio de Janeiro, 8 do junho de 1922. — José Basilio da Gama. (Esc. lava sellada). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. S. M. Rio, 12 — 6 — 1922. — Sampaio Vianna. Assim fica publicado por 30 dias o dito requerimento para que, findo o dito prazo, se proceda de conformidade com os arts. 146 e 147 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que cheguem a noticia a todos mandei passar o presente e outros de igual teor, para serem publicados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1922. — Eu, Manoel Estanislão da Cruz Galvão, escrivão, subscreevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna, Rio, 16 de junho de 1922. — Cruz Galvão. (3.663).

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Luiz de Carvalho

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, impugnações do syndico e fallido, durante o prazo de cinco dias, para os fins legais, uma reclamação reivindicatoria de Leonardo Moraes de Almeida, sobre a parte do andar terreno da rua Uruguayana n. 41. Rio, 16-6-1922. — O escrivão, Cruz Galvão. (3.810).

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Luiz de Carvalho

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembleia de credores que estava marcada para o dia 17 do corrente, o Dr. juiz addiu para o dia 22 de junho, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 19 de junho de 1922. — Pelo escrivão, João B. Rêllo, escrevente juramentado. (3.841).

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de N. Cruz & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembleia de credores que estava marcada para o dia 2 do corrente, o Dr. juiz addiu para o dia 22 do corrente, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 8 de junho de 1922. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, Rêllo. (3.842).

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Alvaro Ribeiro Bastos, successores do Ribeiro Bastos & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Alvaro Ribeiro Bastos, successor de Ribeiro Bastos & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, Rêllo. (3.840).

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Motta & Santos

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este juízo e cartorio, se processam os autos de reclamação reivindicatoria em que é autor Cezarina, Sampaio & Com-

panhia, e ré a massa fallida de Motta & Santos nos quaes é pedida a entrega de mercadorias remetidas aos fallidos a titulo de commissão de venda, exceptuando os já vendidos, ou o valor respectivo, na importância de 8.536.800, caso não mais se encontrem em poder dos fallidos. Em virtude do que e na forma do art. 139, § 2º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo quaesquer contestações ser articuladas em forma de embargos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1922. — O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conde de Bomfim n. 334, esquina da rua Major Avila, penhorado no executivo hypothecario que Antonio Domingos do Couto move contra o Dr. Claude Darlot e sua mulher D. Rachel Proença Darlot, na forma abaixo.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 4ª Vara Cível, no impedimento, por suspeição, do Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível, etc.:

Faz saber aos que o presente edita, virem que o porteiro dos auctiones deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação, em praça deste juízo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 20 do mez de junho proximo futuro, ás 13 horas, logo após a audiência desse dia, o imovel penhorado no referido executivo hypothecario, constante da avaliação seguinte: Laudo de avaliação dos bens penhorados por Antonio Domingos do Couto ao Dr. Claude Darlot e sua mulher, na forma abaixo: Predio sito á rua Conde de Bomfim n. 334, esquina da rua Major Avila. Construção de estylo egypcio, onde se acha installado o Cinema America, com quatro largas entradas que dão para a sala de espera, com portões de ferro, uma porta e um mezanino; para a rua Major Avila tres entradas largas com portões de madeira, beirado e coberto de telhas asbestos com claraboias de ambos os lados. Dividido em sala de espera ladrilhada sobre a qual existe um torreão com capiteis e anuleiros, beiradas salientes, bilheteria abrigada por marquizo, compartimentos com escripto, privadas, mictorios e outras dependencias, tudo com azulejos, seguindo salas de projecções com o solo cimentado e tectos estucados, onde existe camarotas de ambos os lados e fronteiros, compartimentos para orchestra, palco assomado em plano elevado com camarins e coberto com telhas francezas, sob o qual existe pórtico cimentado com dependencias para empregados, installações de turbina para ventliar o salão e electricidade. O predio occupa todo o terreno a ella pertencente, medindo mais ou menos 16m.00 de largura por 54m.00 de comprimento, inclusive a comunicação independente para a rua Conde de Bomfim, a confrontar com quem de direito for. A este terreno e predio que precisa de reparos, damos a venda e

193:0008 (cento e noventa e cinco contos de réis). Rio, 22 de maio de 1922. — *Tito Dias de Moraes*. 22-5-22. (Estava legalmente sellado.) — *Oscar Euzébio Rodrigues Roza*. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar designados, advertidos de que a praça será mediante pagamento á vista ou com fiador idoneo por tres dias. E para constar, mandei publicar e mais dous que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1922. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juiz de direito do subscrito no impedimento do escrivão. — *Cesario da Silva Pereira*. Rio, 26 de maio de 1922. — *A. Coelho*. (3.826)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Motta & Santos

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este juizo e cartorio, se processam os autos de reclamação reivindicatória em que é A. Baily Limitada e R. a massa fallida de Motta & Santos nos quaes é pedida a entrega de mercadorias remetidas aos fallidos, constantes do diversas partidas de brinquedos para creança e bonecos, ou o valor respectivo na importância de 1:297\$900, caso não mais se encontrem em poder dos fallidos. Em virtude do que e na forma do art. 139, § 2º, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, qualquer credor ou interessado poderá dentro do prazo de cinco dias contados da 1ª publicação deste contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo quaesquer contestações serem articuladas em forma da embargos. Rio, 15 de junho de 1922. — O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*. (3.821)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de A. Milliet, na forma abaixo

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte de Roquo do Moraes Costa, ex-syndico da fallencia de A. Milliet, lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo para prestar as suas contas. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia de A. Milliet, para sciencia do que se acham em cartorio, durante o prazo de dez dias, para serem examinadas, as contas prestadas por Roquo do Moraes Costa, ex-syndico da dita fallencia, e apresentarem dentro do referido prazo as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de junho de mil novecentos e vinte e dous. Eu, Alvaro Cunha, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. — *Francisco Cesario Alvim*. (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — *Pelo escrivão, Alvaro Cunha*. (3.828)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação aos credores de J. Esteves & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, na forma abaixo

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que esto subscreve, se processam os autos de concordata preventiva em que são supplicantes J. Esteves & Comp., dos quaes, por estes lhes foi dirigida uma petição pedindo a homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois de processada com as formalidades legais. Sendo essa petição deferida e ouvido o Dr. Corador das Massas, foi proferido o despacho seguinte: Atendendo aos termos do pedido de fls. 2 e documentos que o instruem, defiro o pedido de fls. 2 do J. Esteves & Comp. e designo o dia 30 do corrente, ás 14 horas, para ter lugar a assembléa de credores. Nomeio commissarios Augusto Sebastião Rodrigues, A. Pires e Adriano Mello. Publiquem-se editaes. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1922. — Francisco Cesario Alvim. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de J. Esteves & Comp., para sciencia da proposta que os mesmos lhes fazem, de pagar-lhes, por saldo dos respectivos creditos 30 % em prestações trimestraes de 10 % em cada vencimento e apresentarem as reclamações que entenderem; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, do dia 30 do corrente, ás 14 horas, afim de assistirem á leitura da referida proposta o do relatorio dos concessionarios, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia se proceder como for de direito. E, para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1922. E eu, Alvaro Cunha, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, subscrevi. — *Francisco Cesario Alvim*. (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — *Pelo escrivão, Alvaro Cunha*, escrevente juramentado. (3.841)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados da fallencia de S. A. Usinas de S. Gonçalo, para dentro daquele prazo dizerem sobre as contas apresentadas pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, ex-syndico e liquidatario da referida massa fallida e que se acham em cartorio.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do Banco Commercial do Rio de Janeiro lhe foi dirigida a petição seguinte: «Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível. O Banco Commercial do Rio de Janeiro, liquidatario da massa fallida de S. A. Usina S. Gonçalo, estando terminada a liquidatão, porquanto somente lhe resta appurar a restituição da quantia de 10:579\$800, sujeita a decisão do

Juizo Federal na secção do Estado do Rio de Janeiro, restituição essa proveniente de impostos relativos á transmissão de propriedade de immo eis com que Gregorio Garcia Seabra formou sua quota de capital social, indevidamente cobrados pelo fisco fluminense, vem requerer a V. Ex. se digne admittil-o a prestar contas de sua administração. E offerecendo com este a conta corrente geral de idamente documentada, requer que autuada se processe na forma da lei, para a restituição do P. deferimento. — *Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro*. — *Pelo presidente*. — *Despacho: A., como requer.* Rio, 24 de maio de 1922. — *Cesario Pereira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados da fallencia de S. A. Usina S. Gonçalo para dentro do prazo de 10 dias dizerem sobre as contas apresentadas pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, ex-syndico e liquidante da referida massa fallida e que se acham em cartorio; advertindo que este Juizo funciona á rua dos Invalidos n. 152. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1922. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesario da Silva Pereira*. (3.614)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio terreo e respectivo terreno sito á rua Affonso Cavalcanti n. 193, antigo 51, freguezia do Espirito Santo, penhorado a Eduardo José do Couto e sua mulher, em autos de executivo que lhe move Antonio Joaquim da Cunha Ferreira.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 20 de junho proximo futuro, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditórios trará a publico piégão do venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o predio e respectivo terreno abaixo descripto e avaliado: Laudo de avaliação dos bens penhorados por Antonio Joaquim da Cunha Ferreira e Eduardo José do Couto e sua mulher, na forma abaixo: Predio terreo sito á rua Affonso Cavalcanti n. 193, antigo 51 (freguezia do Espirito Santo), edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada uma porta e uma janella do peitoril, portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. Construção antiga, de pedra e cal na fachada e o mais de vez e frontal do tijolos com as paredes lateraes indicandomeiações, achando-se dividido em duas salas, corredor e duas alcovas forradas o assoalhadas, segundo puxado com um pequeno quarto tambem forrado o assoalhado, corredor, dispensa o cozinha ladrilhadas, tendo na parte do quintal meia agua com privada, banheiro, caixa d'agua e tanque para lavagens. O predio mede do frente em sustamento 4m,10, por 15m,30, medindo o puxado 8m,20 por 3m,80. O terreno pertencente ao predio mede do frente, inclusive á área edificada, 4m,10

por 32m.50 de fundos, achando-se, a parte do quintal, toda fechada por muros a confrontar com quem de direito for. A este terreno e prédio damos o valor de 13:000\$000. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922. — Tito Dias de Moraes. — 15 — 5 — 922. — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. Está sellada). E quem o dito prédio quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro à vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1922. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922 (23 — 5 — 922 — 23 — 5 — 922). — João de Souza Pinto Junior. (3.558).

Juizo da Setima Pretoria Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do prédio e respectivo terreno à rua Argentina Reis n. 21, na estação de Quintino Bocayura, da freguezia de Inhaúma, penhorado a Plínio Wolfgang de Lima pela Cooperativa Popular de Crédito, no executivo por promissórias em que contendem, na forma abaixo:

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias o abatimento de 10 % sobre o preço da 2ª praça, virem que no dia 28 do corrente mez, após a audiência do estylo

que terá lugar às 12 ½ hora, no prédio n. 41 à rua José dos Reis, na estação de Engenho de Dentro, onde funciona este juizo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico sob pregão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da avaliação, feitos os abatimentos legais, os bens immoveis descriptos e avaliados no laudo seguinte: — Laudo de avaliação: — Nós abaixo assignados avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado de Exmo. Sr. Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Cível e a requerimento da Cooperativa Popular de Crédito, procedendo à avaliação dos bens penhorados a Plínio Wolfgang de Lima, no executivo, por notas promissórias, que lhe mova a requerente Os bens referidos consistem no prédio e respectivo terreno à rua Argentina Reis n. 21, na estação de Quintino Bocayura, freguezia de Inhaúma, cujo immovel examinamos e descrevemos da fôrma seguinte: Predio edificado no centro do terreno, feito de chalet, com duas janelas na fachada e porta de entrada ao lado direito, sendo metade de construção de frontal de tijolos e a outra metade, correspondente à parte da frente, de construção de madeira sobre baldrame com portão e todo coberto com telhas francezas: medo 4m.10 de largura por 10m. 20 de comprimento, e compõe-se de duas salas, um quarto, cozinha e latrina. O terreno tem 41m.00 de largura por 35m.00, mais ou menos, de comprimento, indo terminar em uma muralha existente nos fundos. Em virtude da má qualidade da construção e o local onde é situada, zona de morro, avaliamos o prédio descripto, com o respectivo terreno, em 2:000\$000 (dous contos de réis). Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1921. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarani de Barros. (Estava legalmente sellado.) Feito o

abatimento legal de 10 % sobre o preço da 2ª praça, irão, os bens constantes do laudo acima transcrição à 3ª praça pela quantia de 1:620\$000. E não havendo licitantes, por esta quantia, serão os referidos bens vendidos em leilão, a quem mais dê e maior quantia offerecer independente do preço da avaliação e seus descontos legais. E quem os mesmos bens quizer arrematar, compareça no dia, hora e lugar acima designados, sciendo de que a praça será effectuada mediante dinheiro à vista ou fiador idoneo por cinco dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado em imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1922. Eu, Paulo T. A. Ares de Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faça saber que pretendem casar-se: Arsenio José do Nascimento e Benedicta Francisca da Silva. Christino Plácido Rufino e Coralina do Espirito Santo, Francisco José Bosi Filho e Dolores Gouveia Silva. Si algum souber que ha impedimentos, acuse-os. Rio, 12 de junho de 1922. — O official do Registro Civil, Jorge Gonçalves de Pinho.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faça saber que pretendem casar-se: Francisco Sabino da Costa e Antonia Cardoso de Oliveira. Marcelino Francisco da Silva e Catharina de Andrade, Claudio Vianna de Santa Anna e Olivia Chaves Barbosa. Si algum souber que ha impedimentos, acuse-os. Rio, 17 de junho de 1922. — O official do Registro Civil, José Gonçalves de Pinho.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 17 de junho de 1922

Termo de inscripção e encerramento — Grupo 19
— Objectos de expediente

Para concorrer ao fornecimento às repartições dependentes desta ministério excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, constante do grupo dezoenove—Objectos de expediente—pertencente à concorrência publica, annunciada em edital de tres de junho de mil novecentos e vinte e dous, inscreveu-se a seguinte firma abaixo assignada: A. Gomes Pereira & C., E., para cumprimento da clausula decima do citado edital de tres de junho de mil novecentos e vinte e dous, encerrou-se às 16 horas do dia dezoeseis de junho de mil novecentos e vinte e dous a inscripção dos candidatos à concorrência publica, para fornecimento do grupo dezoenove, às repartições dependentes deste ministério excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante o segundo semestre do corrente anno de mil novecentos e vinte e dous. E, para constar, eu Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo que vai assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Di-

rectoria de Contabilidade, pelo director interino da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim.

Directoria de Contabilidade, em dezoeseis de junho de mil novecentos e vinte e dous. — Pereira Junior, director geral. — Luiz Augusto de Drummond Alves, director de secção, interino. — Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official.

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do anno de 1922, às repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

Às quatorze horas do dia dezoeseis de junho de mil novecentos e vinte e dous, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foi recebida e aberta a proposta apresentada pelo representante dos Srs. A. Gomes Pereira & Comp., únicos concurrentes inscriptos para fornecimento do grupo dezoenove — objectos de expediente — durante o segundo semestre do anno de 1922, às repartições dependentes deste ministério, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e Departamento Nacional de Saude Publica.

Depois de aberto o envoltório e lida a proposta da firma inscripta, na presença dos interessados foi rubricada pelo Sr. Director geral e remetida para o *Diario Official*, afim de ser publicada. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio da 2ª secção da Directoria da Contabilidade, lavrei esta acta que vai assignada pelo direc-

clor geral da Contabilidade, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelo director interino da 2ª secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim.

Directoria da Contabilidade, em 17 de junho de 1922. —
João de Oliveira Pereira Junior, director geral — Luiz Augusto de Drummond Alves, director interino da 2ª secção. —
Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official.

Visto. — Pereira Junior, director geral.

Proposta para o fornecimento do grupo 19 — Objectos de expediente — durante o segundo semestre de 1922, ao Ministerio da Justiça e repartições subordinadas, excepto Policia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento Nacional de Saude Publica:

1. Apagadores de giz, um.....	55000	63. Cartolina em folha branca, 72x56, 70 kilos, folha.....	8700
2. Almofada para carimbo 20 x 10, uma.....	25000	64. Cartolina em cores, 72x56, folha.....	8800
3. Almofada para carimbo 15 x 8, uma.....	18700	65. Canivete commum de duas laminas, pequeno, um.....	73200
4. Almofada para carimbo 10 x 6, uma.....	15000	66. Canivete commum de duas laminas, médio, um.....	95000
5. Barbante pardo, novello.....	8800	67. Canivete commum de duas laminas, grande, um.....	112200
6. Barbante de cores, novello.....	8700	Adicionar por folha a maior, cada folha.....	12800
7. Barbante de algodão, rôlo.....	78000	68. Capas para processo ou autoação, em papel commum, uma.....	5080
8. Borrachas para desenho, pequenas, uma.....	8900	69. Capas para processos ou autoação, em papel forrado com tela, uma.....	12700
9. Borrachas para desenho, médias, uma.....	113600	70. Capas para processo ou autoação em cartão, uma.....	15400
10. Borrachas para desenho, grandes, uma.....	25000	Adicionar, quando timbradas, uma.....	8120
11. Borrachas para dous usos, pequenas.....	6500	71. Cabeciada, peça.....	155000
12. Borrachas para dous usos, grandes, uma.....	12300	72. Carneira branca, pelle.....	258000
13. Borrachas para machina, communs, uma.....	5400	73. Compasso para giz, um.....	105000
14. Borracha para machina com oscova, uma.....	8900	74. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um.....	18500
15. Block-notes de linho, 100 fls., pautados, de 21 x 13, em branco, um.....	8900	75. Deposito de vidro para gomma, médio, um.....	35000
16. Block-notes de linho, 100 fls., pautados, de 21 x 13, impresso, um.....	12400	76. Deposito de vidro para gomma, grande, um.....	48000
17. Block-notes de linho, 100 fls., pautados, de 25 x 11, em branco, um.....	8900	77. Descanço de ferro para canetas, um.....	13200
18. Block-notes de linho, 100 fls., pautados, de 25 x 11, impresso, um.....	12400	78. Descanço de vidro para canetas, um.....	28500
19. Block-notes de linho, 100 fls., pautados, de 32 x 12, em branco, um.....	118000	79. Descanço ou supporto para carimbos, pequenos, um.....	35200
20. Block-notes de linho, 100 fls., pautados, de 32 x 32, impresso, um.....	12400	80. Descanço ou supporto para carimbos, médio, um.....	45000
21. Block-notes de linho, 100 fls., pautados, impresso em relevo 92 x 12, um.....	123000	81. Descanço ou supporto para carimbos, grande, um.....	86000
22. Block-notes de linho, 100 fls., pautados para cartas, um.....	22000	82. Duplo decimetro ou triplo decimetro de madeira, por 10 centimetros, um.....	18300
23. Blocks-notes de linho para telegramma, um.....	38000	83. Decretos para supplentes, resma.....	458000
24. Buvard de madeira, pequenos, um.....	15500	84. Decretos numerados, resma.....	458000
25. Buvard de madeira, médios, um.....	18800	Adicionar, quando marcado, estampado, cento.....	102000
26. Buvard de madeira, grandes, um.....	23200	85. Esponja marinha, pequena, uma.....	18000
27. Colchetes de metal OK n. 1, caixa.....	23500	86. Esponja marinha, média, uma.....	18500
28. Colchetes de metal OK n. 2, caixa.....	28500	87. Esponja marinha, grande, uma.....	22000
29. Canetas finas, sortidas, uma.....	3350	88. Esponja de borracha, pequena, uma.....	18200
30. Canetas médias, sortidas, uma.....	5300	89. Esponja de borracha, média, uma.....	28700
31. Canetas ordinarias, uma.....	3250	90. Esponja de borracha, grande, uma.....	38200
32. Canetas de borracha, sortidas, duzia.....	128000	91. Esnonicira de vidro, uma.....	28900
33. Cestas communs de vime para correspondencia, uma.....	36100	92. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento.....	18500
34. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma.....	48800	93. Etiquetas em couro para autos, cento.....	18600
35. Cestas de vime para papeis inuteis, uma.....	48200	94. Etiquetas communs para collar, cento.....	18100
36. Cestas de vime especiaes para papeis inuteis, uma.....	73000	95. Etiquetas communs para livros, cento.....	18500
37. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 letras, uma.....	73000	96. Elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa.....	22000
38. Carimbos de borracha, ovaes, de 61 a 71 letras, um.....	85000	97. Elasticos em caixa, sortidos, grandes, caixa.....	48000
39. Carimbos de borracha, ovaes, de 72 a 82 letras, um.....	98000	98. Elasticos de diversas larguras, duzia.....	23600
40. Carimbos de borracha, quadrados, 50 a 60 letras, um.....	78000	99. Espatulas em osso, pequenas, uma.....	18600
41. Carimbos de borracha, quadrados, 61 a 71 letras, um.....	88000	100. Espatulas em osso, grandes, uma.....	28200
42. Carimbos de borracha, quadrados, de 72 a 82 letras, um.....	98000	101. Espatulas de borracha, pequenas, uma.....	28200
43. Carimbos de borracha, quadrados, para processo de folhas, um.....	158000	102. Espatulas de borracha, grandes, uma.....	28600
44. Carimbos de borracha de datar machina, um.....	328000	103. Esquadros de madeira, pequenos, um.....	5400
45. Cartão memorandum, impresso 15x10, cento.....	28000	104. Esquadros de madeira, médios, um.....	3500
46. Cartão memorandum, impresso 20x12, cento.....	28700	105. Esquadros de madeira, grandes, um.....	8700
47. Cartão memorandum, impressos 22x16, cento.....	38200	106. Esquadros de borracha, pequenos, um.....	18600
48. Cartão memorandum, impressos 25x17, cento.....	38500	107. Ditos de borracha, médios, um.....	38200
49. Cartão em branco, pautado, 12x8, cento.....	12200	108. Ditos de borracha, grandes, um.....	48200
50. Cartão de visita para o gabinete, cento.....	158000	Adicionar, quando for graduado.....	12700
51. Cartolina formato A, folha.....	5700	109. Escalas de madeira, de dobrar, de um metro, uma.....	18300
52. Cartolina em folha branca, 62x56, 50 kilos, folha.....	2600	110. Ditas de madeira, de dobrar, de dous metros, uma.....	23600
		111. Escova para limpeza de machinas, uma.....	18000
		112. Esferas de vidro para limpar pennas, 100 grammas.....	8900
		113. Enredo de ferro para prender papeis, um.....	18500
		114. Enveloppes para officios, 19x12, cento.....	28800
		115. Ditos para officios, 23x15, cento.....	32900
		116. Ditos para officios, 21x11 1/2, cento.....	48300
		117. Ditos para officios, 24x12, cento.....	58400
		118. Ditos para officios, 25x13, cento.....	68300
		119. Ditos para officios, 40x16, cento.....	108900
		120. Ditos para officios, 40x29, cento.....	198500
		121. Ditos para cartões, 10x6, cento.....	28600
		122. Ditos para cartões, 11 1/2 x 7 1/2, cento.....	42000
		123. Ditos para cartas, 12x9 1/2, cento.....	38300
		124. Enveloppes para telegrammas, etc., 13x10, cento.....	38100
		125. Ditos para telegrammas, 14 1/2 x 11 1/2, cento.....	58000
		126. Ditos para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento.....	58300
		127. Ditos para telegrammas, 16x13, cento.....	58000
		128. Enveloppes saccos, n. 1, um.....	5500
		129. Ditos idem, n. 2, um.....	5400
		130. Ditos idem, n. 3, um.....	8300
		Adicionar, quando estampados, timbrados, etc., cento.....	28000
		131. Fio de linho para coser autos, novello.....	28200

122. Fitas para machina de escrever, em uma só cor, uma	6\$000	175. Dito de 100 folhas, encadernado em	10\$000
123. Fitas para machina de escrever, bicolor, uma	7\$000	176. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 48x30, um	10\$000
124. Furador para autos, agulha, um	2\$800	177. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 48x30, um	14\$000
125. Ditos para pastas de arquivo, um	5\$800	178. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 48x30, um	20\$000
126. Gomma arabica nacional, vidro grande, um	2\$100	179. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 53x32, um	10\$000
127. Dita idem, vidro médio, um	1\$300	180. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53x32, um	20\$000
128. Dita idem, vidro pequeno, um	1\$100	181. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 53x32, um	23\$000
129. Gomma solida nacional, vidro grande, um	3\$200	182. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, formato 57x40, um	20\$000
130. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um	2\$600	183. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 57x40, um	27\$000
Adicionar, quando de procedencia estrangeira, um	1\$900	184. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 57x40, um	34\$000
131. Giz branco em páos, duzia	\$300	185. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, 12x20, um	1\$300
132. Giz de côres em páos, duzia	\$600	186. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 12x20, um	3\$000
133. Grampos Heickiss, caixa	6\$000	187. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 12x20, um	5\$000
134. Grampos para papel, pequenos, caixa	\$700	188. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 16x12, um	1\$000
135. Ditos idem, médios, caixa	1\$000	189. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 16x12, um	2\$000
136. Ditos idem, grandes, caixa	1\$100	190. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 16x12, um	3\$000
137. Lapis preto, Faber, qualquer numero, um	\$150	191. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 22x16, um	1\$500
138. Lapis bicolor, Faber, um	\$700	192. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 22x16, um	5\$000
139. Lapis de uma só cor, Faber, um	\$600	193. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 22x16, um	9\$000
140. Lapis pretos, especiaes para desenho, um	\$300	194. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 24x17, um	2\$000
141. Lapis para lousa, forrados de madeira, um	\$100	195. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 24x17, um	5\$000
142. Lapis grossos, bicolor, Faber, um	1\$500	196. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 24x17, um	10\$000
143. Lacre nacional em bastões, um	\$300	197. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 27x20, um	2\$000
144. Lacre nacional, em bastões grossos, um	\$400	198. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 27x20, um	6\$000
Adicionar, quando de procedencia estrangeira, um	\$300	199. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27x20, um	11\$000
145. Limpa-pennas de louça, um	2\$500	200. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 32x24, um	3\$000
146. Limpa-pennas do vidro, um	2\$600	201. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 32x24, um	7\$000
147. Lousa simples, pequenas, uma	\$900	202. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impressos, 32x24, um	12\$000
148. Lousa simples, média, uma	1\$300	203. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 40x27, um	4\$500
149. Lousa simples, grandes, uma	1\$500	204. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 40x27, um	3\$500
150. Livro de 200 folhas, para requerimento eleitoral, encadernado em panno, impresso, 40x30, um	42\$000	205. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 40x27, um	13\$000
151. Livro de 200 folhas, para termos eleitoraes, encadernado em panno, impresso, 35x25, um	27\$000	206. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 48x30, um	8\$500
152. Dito de 200 folhas, para lançamento de nomes, encadernado em panno, impresso, 35x25, um	27\$000	207. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 48x30, um	10\$000
153. Dito de 200 folhas, para Junta de Recursos, encadernado em panno, impresso, 35x25, um	27\$000	208. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 48x30, um	16\$000
154. Dito de 100 folhas, com indice, encadernado em panno, impresso, 35x25, um	30\$000	209. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 53x32, um	9\$000
155. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 16x12, um	1\$500	210. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 53x32, um	12\$000
156. Dito de 100 folhas, encadernado em panno riscado, formato 16x12, um	3\$000	211. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 53x32, um	18\$000
157. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 16x12, um	5\$000	212. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 57x40, um	12\$000
158. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, formato 12x20, um	2\$400	213. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 57x40, um	17\$000
159. Dito de 100 folhas, encadernado em panno riscado, 12x20, um	4\$500	214. Dito de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 57x40, um	24\$000
160. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 12x20, um	6\$000	215. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, formato 40x27, um	16\$000
161. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 22x16, um	3\$000	216. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 40x27, um	24\$000
162. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 22x16, um	5\$500	217. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, impressos, 40x27, um	30\$000
163. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 22x16, um	2\$000		
164. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 24x17, um	3\$000		
165. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 24x17, um	6\$000		
166. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 24x17, um	11\$000		
167. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 27x20, um	3\$500		
168. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 27x20, riscado, um	7\$000		
169. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 27x20, um	12\$000		
170. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 34x24, um	4\$500		
171. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 32x24, riscado, um	9\$000		
172. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 32x24, um	12\$000		
173. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, 40x27, um	8\$000		
174. Dito de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 40x27, um	12\$000		

218. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, formato 48 x 30, um	215000	273. Papel almasso de linho seis kilos, resma...	208600
219. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 48 x 30, um	305000	274. Papel de linho lizo para machina, quatro kilos, resma	109900
220. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 48 x 30, um	285000	275. Papel de linho lizo para machina, cinco kilos, resma	105600
221. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, formato 53 x 32, um	345000	276. Papel de linho lizo para machina, em meias folhas, quatrocentas meias folhas	75000
222. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 53 x 32, um	305600	277. Papel sem pauta para informações, quatro kilos, 400 folhas	102000
223. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 53 x 32, um	452000	278. Papel sem pauta para informações, seis kilos, 400 folhas	205000
224. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, formato 57 x 40, um	358000	279. Papel sem pauta para recibos, em meias folhas, 400 meias folhas	128000
225. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, riscado 57 x 40, um	408000	280. Papel com pauta para informações, quatro kilos, resma	104000
226. Dito de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 57 x 40, um	458000	281. Papel com pauta para informações, seis kilos, resma	225000
Quando por 100 folhas a maior ou fração, idem com indice	85000	282. Papel sem pauta para avisos e officio, cinco kilos, resma	105000
Idem com mata-borrão	105000	283. Papel com pauta para avisos e officio, cinco kilos, resma	205000
Idem com rotulo decurado ou estampado	68000	284. Papel sem pauta para avisos e officio, seis kilos, resma	252000
Idem encadernado, especial marroquin, etc.	305000	285. Papel com pauta para avisos e officio, seis kilos, resma	225000
227. Livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, formato 32 x 24, um	98000	Quando pautado, por 400 folhas	28000
Quando de 200 folhas, mesmo formato, um	155000	Idem, pautado e riscado, por 400 folhas	52000
228. Livro de 400 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x 41 x 36, um	1255000	Idem estampado ou linbrado, 400 folhas	185000
229. Livro de 150 folhas, encadernado em couro impresso, para protocollo, formato 42 x 28 x 28, um	1155000	Idem, impresso, 400 folhas	65000
230. Mata-borrão fino, folha	805000	286. Papel ferro prusiano, metro	25300
231. Mata-borrão médio, folha	8150	287. Papel milimetrado, metro	15500
232. Mata-borrão grosso, folha	8200	288. Papel Canson Montgolfier, metro	85000
Quando impresso, por folha	8300	289. Papel Canson Ingress, folha	8300
233. Mata-borrão em tiras para bivar, tira	8120	290. Papel Canson granitado para aquarello, folha	53500
234. Molhadores de vidro cylindrico, um	8839	201. Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), metro	18300
235. Molhas de ferro para prender papeis, pequenas, uma	48000	292. Papel carbonico, folha	8900
236. Molhas de ferro para prender papeis, grandes, uma	5700	293. Papel marmore para cobrir, folha	8200
237. Machinas para furar papeis, uma	18300	294. Papel marmore para guarda, folha	8300
238. Marroquin, cores diversas, polle, uma	55700	295. Papel couro em cores, folha	8450
239. Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um	385000	296. Papel do cor, folha	8200
240. Oleo para machina de escrever, vidro grande	45100	297. Papel de seda em cores ou branco, resma	355000
241. Vasta de oleado para mesa, pequena, uma	25100	298. Papel apergaminhado, kilo	48500
242. Dita de oleado para mesa, média, uma	58000	299. Papel parafinado, resma	245000
243. Dita de oleado para mesa, grande, uma	78000	300. Papel esponja, folha	8200
244. Dita de couro, para mesa, pequena, uma	95000	301. Panno preto, tela, metro	65400
245. Dita de couro, para mesa, grande, uma	108000	302. Papel pente, folha	48200
246. Dita com mata-borrão, para mesa, pequena, uma	305000	303. Papel de impressão, marca A, assotinado, kilo	33000
247. Dita com mata-borrão, para mesa, média, uma	75600	304. Papel aspero, formato A ou B, kilo	28500
248. Dita com mata-borrão, para mesa, grande, uma	98000	305. Papel alinhado, formato BB, kilo	55000
249. Pasta de papelão com endarço, para archiva 35 x 24, uma	125000	306. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma	55000
250. Pasta de madeira com molha 35 x 24, uma	85300	307. Papel de carta commum, impresso, caixa	15300
251. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma	305000	308. Papel de carta superior, impresso, caixa	65500
252. Pasta de camurça para transportar papeis com dois fechos, um	335000	309. Papel de carta superior, linbrado em relevo, folha	8100
253. Pasta de marroquin para transportar papeis com dois fechos, uma	595000	310. Papel azul ou branco para capas, resma	103200
254. Pasta Perry para archivar papeis 35,5 x 28, uma	115000	311. Papel de embrulho, fino, folha	8050
255. Dita Perry, para archivar papeis, 25 x 29, uma	58000	312. Papel de embrulho grosso	8200
256. Pinceis finos para desenho, um	18500	313. Papelão nacional em folha, kilo	35000
257. Ditos para pintura a oleo, um	18500	314. Panno chagrin, metro	55000
258. Ditos para colla ou gomma, um	8200	315. Panno Victoria, metro	45500
259. Punaises de aço ou ferro, caixa	10500	316. Percalline, metro	65600
260. Punaises de metal, caixa	10500	317. Raspadeira typo lanca, cabo de madeira, uma	35700
261. Porta barbaente de ferro, um	10500	318. Raspadeira, canivete, cabo de madeira, uma	35200
262. Peso de ferro para capela, um	25000	Adicionar quando caso do oeso, uma	18450
263. Pesos de vidro para papeis, um	65500	319. Reguas de madeira, cada 15 centimetros	8400
264. Pennas typo Mallat 10 o 12, caixa	35000	320. Reguas de borracha, cada 10 centimetros	8000
265. Pennas Leopard, dobradas, caixa	65000	Em madeira milimetrada, cada 10 centimetros	8500
266. Pennas de alluminio, caixa	45500	321. Sandaraque, vidro, um	18200
267. Pennas de diversas fabricantes, caixa	65000	322. Tela para pintura a oleo, fina em rolo, metro quadrado, metro	165000
268. Papel almasso lizo quatro kilos, resma	118500	323. Tela para pintura a oleo, grossa, em rolo, metro quadrado, metro	125500
269. Papel almasso lizo seis kilos, resma	145800	324. Tela para copia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro	95000
270. Papel almasso lizo cinco kilos, resma	178200	325. Tesoura de aço para papeis, por pellegadas, pellegada	11500
271. Papel almasso de linho lizo quatro kilos, resma	15500	326. Tinteiros de vidro simples, um	25500
272. Papel almasso de linho lizo cinco kilos, resma	15500	327. Ditos de vidro para dois usos, um	85000
		328. Ditos de terra simples, um	105000
		329. Ditos de ferro duplos, um	205000
		330. Fillos em madeira simples, um	125000
		331. Fillos em madeira duplo, um	125000
		332. Ditos para carteiras, um	8000
		333. Tympanos de attrecho commum, uma	9000
		334. Ditos de corda, um	255000
		335. Tinta para escrever preta nacional, 100 grammas	1500

330. Tinta para escrever preta estrangeira, 100 grammas	\$600	355. Dito 48 x 35, cento	58000
337. Tinta para escrever, carmin nacional, 100 grammas	\$600	356. Dito 64 x 44, cento	68000
338. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, 100 grammas	\$600	357. Dito 70 x 48, cento	78000
339. Tinta para carimbo de borracha nacional, vidro pequeno, um	\$800	Adicionar mais de uma chapa, cento	78000
340. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro médio, um	13600	358. Telegrammas, formato 32 x 22, cento	38000
341. Tinta para carimbo de metal, vidro	28800	359. Nomenclatura para folha de pagamento, folha	8200
342. Tintas para aquarella ou oleo, em tubos pequenos tubo	18300	360. Dito para grupos de concurrencia, folha	18000
343. Tintas para aquarella ou oleo em tubo grande, tubo	5700	361. Individuaes dactyloscopicas, uma	800
344. Tinta para copia, litro	8000	362. Titulos declaratorios ou naturalização, um	800
345. Tinta Nankin, vidro	45500	363. Titulos eleitoraes de 50 folhas um	38000
346. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo	78500	364. Carteiras eleitoraes, folha, uma	18200
347. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo	178500	365. Carteiras de identidade, uma	58000
348. Tinta para impressão em cores estrangeiras, kilo	278500	366. Talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um	28200
Trabalhos graphicos:		367. Ditos de 100 folhas, formato 24 x 17, um	28000
349. Formato 9 x 11, cento	28100	368. Ditos de 100 folhas, formato 33 x 21, um	48000
350. Dito 17 x 11 1/2, cento	28900	369. Ditos de 100 folhas, formato 47 x 35, um	48000
351. Dito 24 x 17, cento	38000	Adicionar quando mais de uma chapa, cento	18500
352. Dito de 33 x 22, cento	38000	Adicionar quando maior numero de folhas (100 ou fracção), cento	48800
353. Dito 35 x 24, cento	38500	Adicionar quando for 1/2 casaca no talão, cento	28600
354. Dito 44 x 32, cento	48000	370. Para pedidos externos em tres vias em 100 folhas cento	208000
		371. Verniz a retoucher ou tableaux, vidro de 100 grammas, vidro	48600

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — A. Gomes Pereira & Comp.

CENTENARIO

Congresso Internacional de Americanistas (SEU HISTORICO)

O Congresso tem a sua origem propriamente na França.

Em 1857, foi organizada em Paris a Sociedade Americana da França, para incrementar o estudo da vida dos antigos povos do continente americano.

Na Europa desde essa época começou-se a dar desenvolvimento a esses estudos, tendo como chefe em Paris o grande scientista Humboldt.

Em 1863, os estudos americanistas desenvolveram-se grandemente em vista da cooperação do Comité de Archeologia Americana e da Sociedade de Ethnographia de Paris.

Em 1867, cogitou-se de uma reunião internacional de americanistas, durante uma conferencia realizada em Londres, entre Mr. Martin de Meussy e Mr. W. Bol-laert.

Essa idéa, que não pôde ser posta em pratica logo, por causa da grande guerra em 1870 e 71, foi adoptada de modo definitivo em 1873 pela Sociedade Americana de França, que, depois de grandes trabalhos, expediu em 1874 convites ás pessoas interessadas nas interpretações dos monumentos, dos escriptos ethnographicos e das raças do continente americano para a primeira reunião de um Congresso Internacional de Americanistas a realizar-se de 19 a 22 de julho de 1875 na cidade de Nancy.

De facto, em 1875, inaugurou os seus trabalhos, nessa cidade esse Congresso scientifico mundial, tendo por presidente o barão do Dumast e por secretario geral o professor A. Rambaud.

Em 1877 realizou a segunda reunião em Luxemburgo, sob a presidencia do Sr. Wurtz-Paquet, presidente da Suprema Corte da Justiça, tendo por secretario geral o Dr. Heurion.

Em 1879, a terceira reunião, na cidade de Bruxellas, sob a presidencia do barão Combaert, ministro da Guerra, tendo como secretario o Sr. A. Bamps, mem-

bro da Sociedade do Geographia da Belgica.

Em 1881, a quarta reunião na cidade de Madrid, sob a presidencia do ministro do Fomento, e secretario geral o capitão C. Fernandez Duro, vice-presidente da Sociedade do Geographia de Madrid.

Em 1882, a quinta reunião, na cidade de Copenhague, sob a presidencia do Dr. J. J. A. Worsaae, então director dos Museus de Ethnographia e de Archeologia, tendo por secretario geral o capitão W. A. Carstenson, director da Escola Naval.

Em 1886, a sexta reunião, na cidade de Turim, sob a presidencia do professor Ariodante Fabretti, tendo por secretario geral o professor Guido Cora.

Em 1888, a setima reunião, na cidade de Berlim, sob a presidencia do Sr. Dr. W. Reiss, presidente da Sociedade Anthropologica de Berlim, tendo por secretarios gerais os Srs. Drs. G. Hellman e O. Olsch.

Em 1890, a oitava reunião, na cidade de Paris, sob a presidencia do Dr. A. de Quatrefages de Belleury, membro do Instituto, tendo por secretario geral o Sr. Desiré Peetor, consul da Nicaragua, na mesma capital.

Em 1892, a nona reunião, na cidade de Huelva, sob a presidencia do Sr. A. Marti-Pabli, ex-ministro de Estrangeiros, tendo por secretario geral o Sr. Justo Zacaera, membro da Academia.

Em 1894, a decima reunião, na cidade de Stockholm, sob a presidencia do barão Gustavo Tauru, prefeito da cidade e vice-presidencia dos Srs. Drs. R. Virchow, professor da Universidade de Berlim, e do barão A. E. Nordenskjöld tendo por secretario geral o Dr. C. Bovallius.

Em 1895, a decima primeira reunião, na cidade do Mexico, sob a presidencia do licenciado Joaquim Barandaa, ministro da Justiça e Instrução Publica, tendo por secretario geral o Sr. T. Sanchez Santos.

Em 1900, a 12ª reunião na cidade de Paris, sob a presidencia do Dr. E. T. Hamy, membro do Instituto, tendo por secretario geral o Dr. Henri Froidereaux, secretario geral da Sociedade do Americanistas em Paris.

Em 1902, a 13ª reunião na cidade de New-York, sob a presidencia do ho-

norable Morris K. Jesup, presidente do Museu Americano de Historia Natural, tendo por secretario geral o professor Marshall H. Saville, do Museu do Inco Americano, de Cumb dos Exporadores da Universidade de Columbia.

Em 1904, a 14ª reunião na cidade de Stuttgart, sob a presidencia do Dr. Karl von den Steinen, professor da Universidade e director do Museu Real de Ethnographia de Berlim, tendo por secretario geral o professor Dr. K. Lampert, membro do Conselho Superior de Instrução Publica de Stuttgart.

Em 1906, a 15ª reunião na cidade de Quebec, sob a presidencia do Dr. R. Bell, do Serviço Geologico do Canada, tendo por secretario geral o Dr. N. E. Donne, membro da Sociedade Real e bibliothecario do Congresso Legislativo da Provincia de Quebec.

Em 1908, a 16ª reunião na cidade de Viena, sob a presidencia do barão de Voelckher tendo por secretario geral o Dr. Franz Heger, conselheiro privado do Imperador e director da Secção Anthropologica do Museu de Historia Natural de Viena.

Em 1910, a 17ª reunião nas cidades de Buenos Aires e do Mexico, por motivo dos centenarios politicos dos respectivos paizes a 1ª em maio e a 2ª em setembro; aquella sob a presidencia do Dr. J. Nicolás Matamoros, deão da Faculdade de Philosophia e Lettras e da Universidade Nacional de Buenos Aires, tendo por secretario geral o professor Dr. Robert Lehmann-Nitsche, chefe de Anthropologia do Museu de la Plata e esta sob a presidencia do Dr. Eduardo Seler, director do Museu Ethnographic de Berlim, tendo por secretario geral e licenciado José Romero, homem de letras do Mexico.

Em 1912, a 18ª reunião na cidade de Londres, sob a presidencia do Sir Clements Markham, director do Museu de Historia Natural, tendo como secretario geral Miss Ada C. Breton do Instituto Real de Anthropologia de Londres.

Em 1915-16, a 19ª reunião na cidade de Washington sob a presidencia do Dr. William Holmes, do Museu Nacional dos Estados Unidos da America e da Smithsonian Institution, tendo por se-

secretario geral o professor Dr. Alós Herdicka, chefe do Departamento de Anthropologia do mesmo museu.

Em 1922, finalmente, realizar-se-ha, a 20ª reunião na cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, na época da comemoração do centenário da sua independência política.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia especial, que se realizou no salão da antiga Capella do Palacio do Catete, os aviadores portugueses Srs. contra-almirante Gago Coutinho e capitão de fragata Sacadura Cabral, e os commandantes dos cruzadores da marinha de guerra portugueza *Republica* e *Carvalho de Araujo*, que se fizeram acompanhar do Sr. Dr. Duarte Leite, embaixador de Portugal, junto ao Governo do Brasil.

A audiencia realizou-se ás 14.30, sendo a comitiva composta, além do Sr. embaixador Duarte Leite, dos Srs. capitão de fragata Carlos de Oliveira Montezano, commandante do cruzador *Republica*; capitão de corveta Carlos Cisneiros de Faria Alentejo, commandante do cruzador *Carvalho de Araujo*; Dr. Joaquim Pedroso e Dr. Manoel de Antas de Oliveira, secretarios da embaixada de Portugal; 2º tenente aviador, official da Marinha brasileira, Paulo de Souza Bandeira, official ás ordens dos aviadores portugueses; Srs. guardas-marinha Faria Pereira e Andrade, officiaes ás ordens dos commandantes dos cruzadores *Republica* e *Carvalho de Araujo*; e os jornalistas portugueses: Tito Martins, do *C. Seculo*, de Lisboa; Edmundo de Oliveira, redactor do *Diario de Noticias*, e Arnaldo Garcez Rodrigues, ex-chefe do serviço photographico do Corpo Expedicionario Portuguez.

Recebidos á entrada do Palacio pelos officiaes do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, Srs. capitão de corveta Nobrega Moreira, major Cunha Pitta, capitão-tenente José Maria Neiva e capitão Marcolino Fagundes, foram logo conduzidos ao salão da antiga Capella, onde momentos após deu entrada o Sr. Presidente da Republica, acompanhado do secretario da Presidencia, Sr. Agenor de Roure, e do chefe e do sub-chefe do seu estado maior, Srs. general Bastimphilo de Moura e capitão de mar e guerra Raphael Brusque.

Feitas as apresentações pelo Sr. embaixador de Portugal, adiantou-se o Sr. commandante Sacadura Cabral, que fez entrega ao Chefe da Nação da carta autographa do Sr. Presidente da Republica Portuguesa, dirigida ao Sr. Dr. Epitacio Pessoa, e concebida nos seguintes termos:

«A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Dr. Epitacio Pessoa.

Grande e bom amigo.

Os aviadores portugueses capitão de mar e guerra Gago Coutinho e capitão-tenente Sacadura Cabral, resolveram fazer a travessia do Atlantico em hydroavião, levando ao Brasil as saudações de Portugal.

Esta viagem, realizada pelo ar, vai acrescentar uma nova e admiravel estrophe á epopéa das viagens que os

portuguezes, outr'ora, levaram a cabo, sulcando os mares.

O coração da Raça ali lho vae, Sr. Presidente, conduzido pelas mãos de heróes em uma empreza quasi sub-humana.

V. Ex. o receberá, sem duvida, com o carinho fraterno que anima as relações das duas grandes patrias, a que temos a honra de presidir, e por isso lhe ficarei deveras agradecido.

De V. Ex. lei e dedicado amico, — Antonio José d'Almeida.

Lisboa, 29 de março de 1922.

O Sr. Presidente da Republica convidou ao Sr. embaixador de Portugal o os aviadores a sentarem-se, entretendo-se uma cordial palestra no decorrer da qual os Srs. commandantes Gago Coutinho e Sacadura Cabral referiram-se aos varios incidentes da viagem e ás manifestações de carinho de que tem sido cercados pelo Governo e povo brasileiro, e ás quaes se associaram os seus compatriotas: manifestações que excederam á expectativa, apesar do saberem que a hospitalidade brasileira é o sempre foi das mais captivantes.

O Sr. Presidente da Republica depois de ler a carta autographa, que bastando o sensibilizou, mostrou-se grato ao modo pelo qual se manifestaram aquelles aviadores, em relação ás demonstrações de merecido apreço e carinho com que foram recebidos em nosso paiz, salicando que os contratempos da viagem avolumaram mais o brilho da arrojada travessia e demonstraram as suas tenacidade e arrojo.

Em seguida S. Ex. desceu ao Salão de Despachos em companhia de todos os presentes, tendo sido tiradas varias photographias, no terraço do Palacio do Catete, que dá para o parque.

Após, retiraram-se todos com as mesmas formalidades com que foram recebidos, sendo acompanhados até a porta principal do Palacio por todos os officiaes do Estado-Maior do Sr. Presidente da Republica, renovando-se as despedidas.

No Palacio do Catete, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, na hora reservada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Graccho Cardoso, João Thomé, Cunha Pedrosa, Lopes Gonçalves, Alexandrino de Alencar, Felix Pacheco, e deputados Annibal de Toledo, Cunha Machado, Dorval Porto, Gilberto Amado, Octacilio do Albuquerque, Tavares Cavalcanti, Pereira Leite, Euripedes Aguiar, Floro Bartholomeu, Heitor de Souza, Raymundo de Miranda, João Elysio, Costa Ribeiro, Colso Bayma, Costa Rego, Arthur Lemos e Miguel Calmon, e ex-deputado federal Dr. Alfredo Ruy.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. coronel Nestor Gomes, Presidente do Estado do Espirito Santo, hontem chegado daquello Estado, pelo Sr. major Cunha Pitta, official do seu Estado-Maior.

Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, por ter do partir para Bello Horizonte, onde vae commandar a 8ª brigada de infantaria, o Sr. general Napoleão Felippe Aché, que se despediu do Chefe do Estado.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar hontem á noite no festival realizado no Theatro Lyrico, para a celebração do tricentenário de Molière, promovido pelo Sr. embaixador da França e pela colonia franceza do Rio de Ja-

neiro, pelo Sr. capitão do corveta Nobrega Moreira, official do seu Estado-Maior.

Sr. Presidente da Republica recebeu hontem á tarde em audiencia particular o Sr. coronel Nestor Gomes, Presidente do Estado do Espirito Santo, que se acha nesta Capital, S. Ex., que se fez acompanhar do Sr. deputado Heitor de Souza, do Dr. Marcondes Junior, deputado estadual, e do capitão Barbeta da Rocha, seu ajudante de ordens, foi ao Palacio do Catete, em visita de cortezia ao Chefe do Estado, a quem agradeceu o ter se feito representar no seu desembarque.

Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. capitão de mar e guerra Raphael Brusque, sub-chefe do seu Estado-Maior; major Cunha Pitta, seu ajudante de ordens, e Dr. Guerreiro do Castro, official do Gabinete da Presidencia, compareceu hontem á noite á sessão solenne, realizada no Gabinete Portuguez de Leitura, em homenagem aos aviadores portugueses Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

O Sr. Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

«Porto Alegre, 17 — A maioria dos rio-grandenses, e as classes conservadoras em particular, acompanham com entusiasmo a obra patriótica que V. Ex. está realizando no Governo, com firmeza, energia e lucidez, a bem da ordem legal e no interesse das proprias instituições republicanas. Assim, penso interpretar o sentimento da alma gaucha, affirmando a nossa inteira sympathia e profunda admiração. Saudações respeitadas. — Fructuoso Gomes Pinheiro Machado.»

Sob a presidencia do Sr. Dr. Homero Baptista, ministro da Fazenda, e com a presença dos Srs. barão de Oliveira Castro, Drs. Monteiro de Sales, Pires Brindão, Zefirino de Faria e Vossio Fagido, esteve reunida a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, tendo sido despachados os seguintes processos:

N. 150 C — Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*. — Exhiba o implicantе alvará do Juizo, onde se processou a manutenção, autorizando-o a receber os juros.

N. 447 A — Anna Augusta de Lima Chaves, — Cumpra-se o alvará.

N. 61 S — Santa Casa de Misericórdia de Barbacena — Deferida a petição de fls. 9.

N. 8/35 P — Padres da Congregação da Missão de S. Vicente de Paula. — Pague-se os juros ao padre João Henrique Picot, constituido procurador pelo Visitador Renault. A procuração está em vigor, não obstante ser hoje o outro Visitador.

N. 294 Est. — Administrador da Mesa de Rendas de Ilhéos. — Pelo valor integral, 50\$000.

N. 72 O — Octaviano de Andrade Pinto, troco de nota de 10\$000. — Pelo valor integral.

N. 73 O — Olympio de Carvalho, troco de nota de 100\$000. — Pelo valor integral.

N. 239 Est. — Officio n. 5 da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, troco de uma nota de 50\$ e outra de 20\$000. — Pelo valor integral.

N. 413 J — José Rubim, troco de uma nota de 200\$000. — Pelo valor integral.

N. 155 C — Cyrino Felix dos Santos, troco de nota de 20\$000. — Sem valor.

N. 149 C — Carlos de Almeida, troco de 26 vedações de notas no valor de 278\$000. — Pague-se pelo valor integral os de ns. 1, 2, 3, 4 e 5 (9\$000). As demais não tem valor.

N. 451 A — Abílio Trajano de Sá, troço de 28 cédulas na importância de 1:550.000. — Paguem-se pelo valor integral as do primeiro grupo (1:100.000). As demais não têm valor.

Na Primeira pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 17º dia útil as seguintes folhas:

Montepio da Viação A — D.

Nota — Os que deixarem de receber no dia próprio só serão atendidos do 20º ao 23º dia útil.

Segundo os dados colligidos pela Superintendencia do Abastecimento, existiam nos trapiches desta capital, na manhã de dia 19 do corrente, os seguintes stocks dos principais generos:

	Sacos
Arroz	27.108
Felão	20.343
Farinha de mandioca	59.685
Assucar (1)	174.585
	Caixas
Banha	7.245
	Fardos
Xarque	17.500
Algodão	11.881

(1) Dos 174.585 saccos de assucar, 121.623 saccos eram de assucar branco, 26.968 ditos de mascavinho, 21.875 ditos de mascavo e 4.119 ditos de não especificado.

A Reoartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bacpendy*, para Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Higland Piper*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Ceará*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditos com porte duplo até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Amanhã:

Pelo *Andes*, para Bahia, Recife, Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior até às 7 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Pelo *Araguaya*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 11 horas, cartas para o interior até às 11 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Oriana*, para Santos, Montevideo e portos do Pacifico, recebendo impressos até às 9 horas, cartas para o interior até às 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Lutella*, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 18 horas do hoje.

Nota — Vales postaes Internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hamourgo como correios permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente nos mesmos dias até às 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

O tempo — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo ainda instavel com chuvas fracas á noite, passando a melhorar mais accentuadamente de dia.

Temperatura: noite ligeiramente fria, em ascensão de dia.

Ventos: predominarão os de sul o leste.

Estado do Rio — Tempo: regiões serrana e litoranea, instavel, com chuvas fracas a principio e sensiveis melhoras de dia; centro e oeste, instavel, passando a bom.

Temperatura: noite mais fria, em ascensão de dia, salvo a leste, onde manter-se-á baixa.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (até 15 horas do dia 18) — O tempo, de accordo com a previsão feita, foi instavel com chuvas á noite e alguma insolação de dia; ás 15 horas garoava. A temperatura em geral soffreu ligeiro declinio; a maxima registrou-se ás 12h.15m. com 20º e a minima á 1h.30m. com 17º2. Predominaram os ventos de sul.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 18) — Zona Norte: Tempo instavel em Pernambuco, Sergipe e Bahia e bom nos demais Estados. Choveu e choviscou esta manhã e hontem, em grande parte desta zona. Zona Centro: tempo ainda instavel no Estado do Rio de Janeiro e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente. Choviscou esta manhã em Leopoldina e hontem em Fortaleza. Choveu e choviscou esta manhã e hontem, na maioria das localidades do Estado do Rio de Janeiro. Zona Sul: tempo em geral instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta manhã em Faxina e Uruguayana. Choviscou esta manhã em Santos, Paranaguá e Rio Grande. Choveu hontem em Taubaté e S. Paulo e choviscou em Santos e Iguaçu.

Menores temperaturas — 0º4 (abaixo de zero) em Ponta Grossa e 0,0 em Curitiba.

Maiores chuvas recolhidas no dia 18 — 30m/m9 em Ilhéos e 31m/m5 em Acém.

Estado do mar na costa do paiz — Esnelhado, em parte de Santa Catharina; pequenas vagas, em Pernambuco, norte da Bahia, parte do Estado do Rio de Janeiro e S. Paulo; tranquillo e chão, nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Joazeiro, S. Paulo do Muriaé, Py-

renopolis e Carmo. Ha mais de 30 dias: Januaria, S. Francisco, Mar de Hespanha, Paracatu e Santa Luzia.

Dados aerologicos — Devido ao mau tempo, não foi feita a sondagem habitual.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia. — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, bom sujeito a nebulosidade variavel.

Temperatura, noite ainda fria, em ascensão accentuada de dia.

Ventos, normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom em todo o Estado, salvo á leste, onde se instavel passará a bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura, noite ainda fria, em ascensão accentuada sobreindo nas regiões serrana, oeste, centro e littoral.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (até 15 horas do dia 19) — O tempo, de accordo com a previsão feita, foi instavel de noite e pela manhã, com chuvas fracas nos arrabaldes, tornando-se bom com alguma nebulosidade das 11 horas em diante. A temperatura foi estavel á noite e subiu de dia; a maxima verificou-se ás 3m.55m. com 23º e a minima ás 4h.20m. com 17º8. Os ventos foram normaes, predominando os de SE ate as 22 horas, desta hora em diante soprou NE fraco; a briza cahiu ás 12h.20m.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 19)

— Zona Norte — Tempo mau na Parahyba, instavel em Pernambuco e Bahia e bom nos demais Estados. Choveu e choviscou esta manhã e hontem, em algumas localidades do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia. Não recebemos despachos telegraphicos de Alagoas. Zona centro — Tempo em geral bom. Choviscou esta manhã, em Theophile Ottoni e Juiz de Fora. Choveu hontem, em Victoria. Choveu e choviscou esta manhã e hontem, em muitos pontos do Estado do Rio de Janeiro. A temperatura elevou-se ligeiramente. Zona Sul — Tempo bom em São Paulo e instavel nos demais Estados. Choveu e choviscou esta manhã e hontem, em algumas localidades desta zona.

Menores temperaturas — 1º0 em Guaparuva, Passo Fundo e Uruguayana e 3º0 em Santa Luzia e São Luiz Gonzaga.

Maiores chuvas recolhidas no dia 19 — 23m/m2 em Goyana e 20m/m8 em Itaperuna.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas e pequenas vagas: em Sergipe, parte da Bahia, São Paulo e parte de Santa Catharina; tranquillo e chão; nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Joazeiro, São Paulo do Muriaé, Pyrenopolis e Carmo. Ha mais de 30 dias: Januaria, São Francisco, Mar de Hespanha, Paracatu e Santa Luzia.

Dados aerologicos — Corrente do SSE até 1.000 m. com velocidade maxima de 5m.7 passando a NW até 2.430 m. com velocidade maxima de 4m. Desta altura á 3.150 m. corrente de SSE com velocidade maxima de 6 m. SW até 4.230 m. como velocidade maxima de 9 m. d'ahi á 9.350 m., altura em que o balão desapareceu por effeito da distorção horizontal de 19.130 m. corrente de W com velocidade maxima de 25 m.

Directoria de Meteorologia Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de junho de 1922

Zona norte—Tempo instavel em Pernambuco, Sergipe e Bahia e bom nos demais Estados. Choven e chovisou esta manhã e hontem em grande parte desta zona.

Zona centro—Tempo ainda instavel no Estado do Rio de Janeiro e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente. Chovisou esta manhã e hontem em Leopoldina e Fortaleza. Choveu e chovisou esta manhã e hontem, na maioria das localidades do Estado do Rio de Janeiro.

Zona sul—Tempo em geral instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta manhã em Faxina e Uruguayana. Chovisou esta manhã em Santos, Paranaíba e Rio Grande. Choveu hontem em Taubaté e S. Paulo e chovisou em Santos e Iguaçu.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de junho de 1922 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	759.7	27.0	-0.5	E	4	6	Tranquillo.	I.	30.5	23.0	19.7	C. pm.
Barra do Corda.....	59.5	25.0	0.0	C	0	0	—	B. (nt. o. m.)	31.0	—	0.1	—
Fortaleza.....	57.4	26.5	—	SE	3	2	—	B. (b. manhã)	30.0	19.5	3.8	R. pm. e om.
Quixeramobim... ..	61.0	24.0	—	SE	2	6	—	B. (b. manhã)	28.0	22.0	—	—
Natal.....	60.0	23.0	3.0	S	4	2	—	B. (c. manhã)	28.0	22.0	7.4	C. pm.
Parahyba.....	65.5	19.0	—	SE	2	10	—	I. (ch. manhã)	28.9	20.3	1.5	—
Recife.....	61.3	25.0	1.0	S	4	9	—	I. (c. manhã)	26.0	22.0	2.0	—
Pão de Assucar.....	63.4	24.0	0.0	SE	3	6	—	I. (n. manhã)	31.0	19.0	0.2	C. pm.
Aracajú.....	63.6	24.0	-0.6	C	0	7	Tranquillo.	M. ch. (i. m.)	28.6	22.9	—	—
Bahia.....	62.9	23.0	-2.6	SW	2	10	Vagas.	I. (c. manhã)	25.0	22.0	27.0	Ch. am. e om.
Caetité.....	63.5	19.0	0.0	SE	1	10	—	I. (c. manhã)	25.0	15.0	2.7	—
Januária.....	62.0	22.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	29.0	9.0	—	—
Bello Horizonte.....	65.3	17.0	0.0	SE	3	5	—	B. (o. manhã)	24.0	12.0	—	—
Theonhilo Ottoni.....	65.5	19.0	—	C	0	6	—	B. nb.	26.0	11.6	—	—
Uberaba.....	6.0	16.0	—	C	0	7	—	B. (b. n. manhã)	25.0	13.0	—	—
Caxambu.....	67.8	10.0	-2.0	C	0	0	—	B. (b. n. o. m.)	22.0	7.0	—	—
Poços de Caldas.....	68.2	15.0	—	NE	3	1	—	B. (o. manhã)	21.0	11.0	—	—
Goyaz.....	62.7	21.0	1.0	ENE	3	10	—	B. (v. manhã)	34.0	11.0	—	—
Santa Luzia.....	57.0	20.0	2.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	29.0	6.0	—	—
Cuiabá.....	62.0	15.0	2.0	C	0	3	—	B. (b. o. manhã)	25.0	12.0	—	—
Corumbá.....	61.5	14.0	1.0	S	1	0	—	B. (b. manhã)	20.0	12.0	—	—
Victor.....	66.8	24.0	2.0	SW	1	8	Tranquillo.	I.	27.0	17.0	—	—
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	67.7	18.9	0.6	C	0	10	Chão.	I. (b. manhã)	20.2	17.8	8.0	Ch. n. pm.
Campos.....	66.6	19.0	1.0	SW	3	10	—	I. (o. manhã)	22.0	15.0	13.0	C. am. pm.
Friburgo.....	66.8	14.0	-2.0	C	0	8	—	B. (o. manhã)	20.0	8.0	—	—
Petropolis (X).....	63.5	17.0	0.0	E	1	10	—	B. (b. manhã)	22.0	15.0	—	—
Recorde.....	67.3	20.0	1.0	NW	1	10	Peqs. vagas.	I. (ch. manhã)	22.0	18.0	0.3	C. pm.
Cabo Frio.....	68.0	14.5	1.0	C	0	8	—	I. (c. manhã)	14.9	12.5	2.7	—
Therzonolis.....	67.6	13.0	1.5	C	0	10	—	I.	15.0	10.0	1.0	C. pm.
S. Paulo.....	68.5	16.0	-1.0	C	0	10	Vagas.	M. ch. (ch. m.)	18.0	16.0	3.0	Ch. pm.
Santos.....	69.0	14.0	1.0	C	0	8	Chão.	I. (ch. manhã)	20.0	6.0	—	—
Paranaíba.....	64.0	7.0	0.0	E	1	4	—	B. (nt. manhã)	16.0	1.0	—	—
Curityba.....	67.7	10.0	8.0	NE	1	9	—	I.	14.0	0.0	—	—
Florianopolis.....	67.8	11.2	-0.8	C	0	3	Espelhado.	B. (b. ns. o. m.)	17.6	10.0	—	—
Lages (X).....	68.0	6.0	-1.0	C	0	7	—	B. (b. ns. o. m.)	12.0	7.0	—	—
Porto Alegre.....	68.0	7.0	0.0	S	2	10	—	B. (i. gc. ma.)	10.0	4.0	—	—
Uruguayana.....	69.8	10.0	—	E	2	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Ayres (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, neva secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saralva; ge, geala; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal—Nota: a chuva foi medida no dia 18 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 17 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijuca (X)...	8.4	22.4	17.2	Gavea...	—	—	—
Bangu (X)...	—	—	—	Deodoro...	6.4	22.6	12.2
Niterói...	7.0	20.8	14.4	Rio Comprido. Temp. do ar 16.2.	—	—	—
Engenheiro de Dentro...	5.5	22.0	14.7	Hum. rel. 99 %. Vento: calma.	—	—	—
Petropolis...	1.6	21.5	16.1	Força: 0.0.	—	—	—
Macatuba...	3.2	21.3	18.3	—	—	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim de Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de junho de 1922

Zona Norte — Tempo nublado a Paratyba. Instavel em Pernambuco e Bahia, e bom nos demais Estados. Chueu e chueu esta manhã e hontem, em algumas localidades do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia. Não recebemos de bocheas telegraphicas de Alagoas.

Zona Centro — Tempo em geral bom. Chueu esta manhã, em Theophilo Ottoia e Juiz de Fóra. Chueu hontem em Victoria Chueu e chueu esta manhã e hontem, em muitos pontos do Estado do Rio de Janeiro. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Tempo bom em São Paulo e instavel nos demais Estados. Chueu e chueu esta manhã e hontem em algumas localidades desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de junho de 1922 (Resumo do Boletim o publicado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força			Maxima	Minima		
S. L. de Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza	757.9	25.5	0.0	SE	3	4	B. (c. manhã)	30.0	21.0		
Quixerabomim	61.5	25.0	1.0	SE	3	6	B. (b. manhã)	27.0	22.0		
Natal	65.0	25.0	-3.0	SE	4	10	I. (c. manhã)	27.0	22.0	6.4 C. pm.	
Paratyba	61.6	22.9	-0.2	C	0	10	M. c.	26.8	21.8	15.0 C. am. pm.	
Recife	62.3	27.0	2.0	E	4	10 Chuão.	I. (c. manhã)	25.0	22.0	7.6 C. pm.	
Pão de Assucar (X)											
Aracaju	64.3	20.7	2.7	E	3	5 Vagas.	B.	28.5	22.5		
Bahia	63.4	26.0	3.0	SE	3	6 Pqs. vagas.	I. (c. manhã)	26.0	21.0	2.8 C. am. pm.	
Caeté	61.4	18.0	—	SE	2	10	I. (ch. manhã)	27.0	16.0	2.4 C. pm.	
Jaatari	62.5	22.0	0.0	C	0	0	B.	1.0	12.0		
Bello Horizonte	65.4	19.0	2.0	E	5	2	B.	23.4	13.8		
Theophilo Ottoia	65.5	16.0	-3.0	C	0	10	I. n. (ch. m.)	23.5	13.0		
Uberaba	61.0	19.0	3.0	NE	4	0	B. (b. o. man.)	25.0	10.5		
Caxambu	63.0	15.0	5.0	—	—	1	B. (b. n. c. m.)	22.0	8.0		
Fozes de Caldas	68.4	15.0	0.0	NE	1	3	B.	22.0	9.0		
Goyaz	62.0	22.0	1.0	NNF	2	2	B.	34.0	11.0	—	V. am.
Santa Luzia	59.0	21.0	1.0	C	0	4	B.	27.0	3.0		
Cuyaba	60.0	19.0	4.0	C	0	1	B. (b. n. c. m.)	29.0	12.0		
Corumbá	53.5	20.0	6.0	SE	1	5	B.	23.0	10.0		
Victoria	67.8	20.0	-4.0	—	—	10 Tranquillo.	M. ch.	25.0	18.0	13.3 C. pm.	
Capital Federal (Insti- tuto Central)	67.0	21.0	2.1	V	1	1 Chuão.	B. (b. n. man.)	25.8	17.2		
Campos	67.1	19.0	0.0	SW	3	—	I. (c. manhã)	20.0	18.0	0.2 C. am. pm.	
Friburgo	65.3	10.0	4.0	C	0	10	I.	21.0	19.0	6.1 C. pm.	
Petropolis (X)											
Rezende	66.0	18.0	1.0	C	0	10	I. (b. manhã)	24.0	15.0		
Cabo Frio	68.3	20.0	0.0	NE	2	10 Chuão.	I.	21.0	19.0	1.6 C. am. pm.	
Theropolis	68.0	15.5	1.0	N	1	2	B.	16.0	11.3	6.5 C. pm.	
S. Paulo	67.6	13.0	0.0	NE	3	10	I. (ch. manhã)	19.5	11.6		
Santos	68.0	17.0	2.0	C	0	9 Vagas.	I.	19.0	19.0	7.2 C. pm.	
Paraguá	68.0	17.0	2.0	C	0	10 Chuão.	I.	17.0	8.0	—	Ch. pm.
Quaracupeva	62.0	13.0	0.0	E	2	6	B. (b. o. man.)	20.0	1.0		
Curitiba	67.2	11.0	1.0	N	1	10	I. (ch. manhã)	17.0	7.0		
Florianopolis	66.3	15.0	4.0	N	1	9 Tranquillo.	I. (chs. manhã)	10.6	0.6	—	Ch. pm.
Lages	—	8.2	—	NW	3	10	I.	—	5.0	—	Ch. am. pm.
Porto Alegre	65.3	11.0	0.0	C	0	10	M. ch. (c. ma.)	14.0	5.0	1.8	
Uruguaya	64.5	1.0	4.0	SE	2	10	I.	11.0	5.0		
Montevideo	65.3	1.0	—	E	2	—					
Buenos Ayres	65.3	8.0	—	SE	2	—					

Estado do céu em decimas de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto. nu, mau. Phenomenos diversos: +, chuva; -+, neve; n+, neve seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; -s, saraiva; -g, geada; +t, trovada com relampagos; t, trovões; -r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: a chuva foi medida no dia 19 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 18 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijoca	0.0	22.5	16.7	Rio Comprido (X)	—	—	—
Pangá (X)	0.0	23.9	16.8	Gavoa	1.0	20.2	16.8
Niteroy	0.2	22.0	13.6	Deodoro	0.2	24.6	16.6
Eugenio de Dentre (X)	0.0	22.2	17.5	Corcovado: Temp. do ar: 17.4.			
Penna	0.0	22.2	16.3	Humid. relativa: 81%0. Vento			
Encarnação	0.3	22.1	16.4	C. Força: 0.0.			

Nota: Não foi recebido telegrama.

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO DE 1922

Renda arrecadada no dia 19:	
Em ouro.....	78:497:1401
Em papel.....	93 751:470
Total.....	172:258:871
Renda arrecadada de 1 a 19	
do corrente.....	3.631:469:663
Em igual período de 1921..	3.916:519:740
Diferença a maior em 1921	285:050:074

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.533

Friedrich Mauthe Gesellschaft mit beschränkter Haftung, domiciliada em Schwenningen, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste em um círculo dividido em tres partes tendo cilas as letras «F. M. S.», encimando o dito círculo encontra-se uma aguiça com as azas abertas. Esta marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir: relógios de toda especie para pendurar e nôr em pé, de fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1922. — Por procuração, C. Buschmann, 18/2/22 (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas do dia 18 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 8.533 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.833).

N. 8.536

Federal Adding Machine Corporation, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Federal». Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas de sommar, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1922. — Por procuração, Pedro Americo Wernneck (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 10 minutos do dia 22 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 8.536 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.833).

N. 8.537

Greenfield Tap and Die Corporation, estabelecida em Greenfield, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Little Giant». Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir caçonetes e machos de tarrachas para roscas de parafusos; accessorios de tarrachas (dispositivos para ligar as tarrachas ás machilhas em que tem

de trabalhar); tarrachas; desandadores; (tarrachas de palmatoria, jogos de caçonetes, machos, chaves, caixas e calços); escareadores; machinas de brocar; bocas para metaes; porta-caçonetes; mandris; polias; veios de transmissão; aparelhos para abrir roscas em cavilhas; amoladores de ferramentas; tornos; chaves para tubos; corta tubos; escareadores de roscas (aparelhos para alargar roscas em tubos); prensas de tubos e chapas para tubos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1922. — Por procuração, Pedro Americo Wernneck (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 10 minutos do dia 22 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 8.537 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.833).

N. 17.871

Rochfort & Comp., estabelecidos á rua Tenente Fossolo n. 49, apresentam a marca acima, a qual consiste na denominação característica «Granja Paraíso» entre aspas. A referida marca, que poderá variar de typo de letra e tamanho, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, como sejam: aves, ovos, caças, fructas, legumes, queijos, manteiga, requeijão, crêmes de leite, coalhada, fiambre, linguas, linguças, presunto, bacou, mortadella, gelatinas, salame, doces e conservas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1922. — Rochfort & Comp., (sobre estampilhas do valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 50 minutos do dia 17 de janeiro de 1922.

Registrada sob n. 17.871 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.828).

N. 18.011

Amadeu, Arnaldo & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 114, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir doces secos e em caldas, conservas de carnes, peixes e legumes, vinhos do porto, virgem, verde, wisks, cognacs, vermouths, genebra, rum e pastellaria, do seu commercio. Consiste ella no nome característico «Restaurante Alvear», entre aspas. A marca distinguirá os artigos acima, podendo ser usada tambem em notas, annuncios, cartões, facturas e reclames, atin de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. (Sobre uma estampilha de 600 réis): Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1922. — Amadeu, Arnaldo & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 5 minutos do dia 22 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 18.011, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.835).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 12.526 — Memorial descriptivo da invenção de um novo processo de immunização e therapeutica da peste dos polmões e suas formas clinicas, para que pretende privilegio o Dr. Octavio de Magalhães, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes.

A peste dos polmões nas suas variadas formas clinicas, já foi por nós estudada em Nota Prévia do Brasil Medico de 1920. (N. 8, de 21 de fevereiro). A doença foi descripta pela primeira vez por Vryburg em Sumatra. Pelo menos na apparencia. Entre nós Ezequiel Dias e Marques Liebôa estudaram o assumpto em um artigo da Revista de Veterinaria. Nenhum destes autores conseguiu vaccinas ou séros efficazes. O assumpto é pois, inteiramente novo e chegamos as seguintes conclusões: os carrapatos transmitem a doença. O virus achase geralmente: a) no pús, b) nas vicerias, c) em certos periodos, no sangue, d) nos carrapatos.

O sôro prepara-se com injeções do material virulento por vias diferentes. As vaccinas preparam-se attenuando ou matando o virus do material virulento. A sôro-vaccina faz-se injectando virus mais o sôro acima preparado.

Reivindicações:

1º, um novo processo de immunização e therapeutica da peste dos polmões o suas formas clinicas, caracterizado por um sôro preparado pelas fricções de qualquer dos elementos onde se encontra o virus (via-intra-muscular, subcutanea e intra-venosa);

2º, um novo processo de immunização e therapeutica da peste dos polmões o suas formas clinicas, caracterizado por uma vaccina-sôro constituida pela inoculação dos elementos onde se encontra virus e mais o sôro preparado como acima reivindicado;

3º, um novo processo de immunização e therapeutica da peste dos polmões o suas formas clinicas, caracterizado pelas vaccinas puras constituidas por qualquer dos seguintes elementos: pús, triturados de vicerias, triturado de carrapato, aquecidos, phenicados a 0.5 % durante alguns dias, etherisadas ou glicerinadas, e mais bacillo typo Vryburg.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1921. — Por procuração C. Buschmann.

(3.812)

N. 12.879 — Memorial descriptivo da invenção de um processo e aparelho para conservação de materias de origem animal (carne, aves, peixe e semelhante), para que pretende privilegio Georg Scheib, Hans Güntherberg, Richard Ihlenfeldt e Max Koch, domiciliados em Berlin, Alemanha

Sabe-se que, para conservar a carne, aves, peixes, defuntos e semelhante, procurou-se comprimir a substancia conservadora de um modo semelhante ás pulsações da aorta, através dos vasos sanguíneos ou por meio de injectores nos tecidos; tambem se experimentou injectar a carne, de fóra para dentro, sob diferentes pressões, a acção de líquidos conservadores.

Os conhecidos processos da primeira especie não permitem uma pressão tão forte, como exige a conservação segura

a penetração perfeita de todos os tecidos celulares com o líquido conservador.

As altas pressões conseguidas nestes processos são, tal como na circulação do sangue, determinadas pela resistência interna, que offerece o systema dos vasos sanguíneos. A substancia conservadora sendo comprimida no tecido, o grão de pressão attingivel é determinado pela resistencia das células, que arredondam a um certo grão de pressão, tornando impossível um aumento. Os processos da segunda especie conseguem ainda muito menos uma penetração perfeita do tecido celular, visto que, com a pressão de fora para dentro, fecham as células; as oscillações de pressão aqui empregadas tambem não dão resultado, porque se realizam lentamente demais o a intervallos muito longos. O objecto da presente invenção é um processo para conservação de materias de origem animal (carne, aves, peixes e semelhante), em seu conjunto ou em partes, consistindo em comprimir uma substancia conservadora, liquida ou gaziforme, sob pressão regulavel, independentemente da resistencia dos vasos sanguíneos. e das células, sob qualquer grão de pressão, estavel ou oscillatoria, em diversos pontos para dentro do objecto a conservar, sendo que ao mesmo tempo de fora para dentro, o objecto a conservar é sujeito a uma pressão gaziforme ou liquida, estavel ou oscillante. O aparelho destinado a realizar o processo consiste de conductores que partem de um reservatorio para uma bomba, dahi para um compressor, depois por bicos injectores, ou por outra para um recipiente de tratamento, tendo os conductores valvulas de segurança assim como o recipiente de tratamento, havendo ainda os conductores de retorno das valvulas de segurança para o reservatorio e um regulador de pressão no conductor no recipiente de tratamento. Devido ao emprego conjunto do tratamento interno do objecto a conservar e a pressão externa, é possível augmentar a pressão interna a qualquer grão elevado e assim conseguir uma penetração homogenea em todas as células do objecto a conservar. O processo se realiza do seguinte modo: O liquido conservador ou um gaz adequado é introduzido por meio de uma bomba e por intermedio de injectores ou semelhantes em qualquer ponto no interior, e mais possível até o centro da carne, sob pressão estavel ou intermitente. Ao mesmo tempo é submettido á acção de uma pressão contraria o objecto a conservar collocado dentro de um recipiente fechado, pressão esta que será estavel para pequenos pedaços de carne ou pequenos animais, ou será oscillatoria para grandes pedaços de carne ou animais. A pressão estavel empregada deve ser igual ou pouco menor do que a pressão interna, afim de ser possível uma penetração perfeita nas células e de dentro para fora só possam apresentar-se sinais da substancia de acção conservadora através da superficie do objecto a conservar. Os limites da contra-pressão oscillatoria devem ser taes que a oscillação só permitta a apresentação de sinais da substancia de acção conservadora internamente através da superficie do objecto a conservar. As substancias conservadoras empregadas para o tratamento interno podem ser liquidas ou gaziformes; quanto ás liquidas essas podem ser acido chlorhydrico, superoxydo d'hydrogeneo ou semelhante

(2 a 4 por mil em agua), e quanto aos gaziformes estes poderão ser acido carbonico e azoto ou semelhante, para a conservação do carne e soluções do arsenico, do acido borico, do glicerina, do formalina, para defuntos e cadaver. Para produzir a contra-pressão externa, pôde-se entregar além das substancias conservadoras indicadas para o tratamento interno, tambem agua esterilizada ou ar esterilizado. Tambem pôde ser empregado um liquido sob pressão de gaz. Para pequenos animais (peixe, aves novas) a pressão interna deve ser 5 a 10 kg. por centimetro quadrado, para animais maiores (gado e animais edosos) de 10 a 15 kg. ou mais por centimetro quadrado. — Se a pressão interna for oscillatoria devem as oscillações ser de 10 a 20 %, o valor medio sendo igual ao valor para a pressão estavel. A contra-pressão estavel exterior (para pequenos animais) é igual á pressão interna escolhida (5 a 10 kg. por centimetro quadrado) ou menos de 10 %. A contra-pressão externa oscillatoria é na media igual á pressão interna escolhida (100 15 kg. por centimetro quadrado ou mais), as oscillações da contra-pressão externa oscillatoria devendo ser para cima e para baixo 10 a 20% da media escolhida para a contra-pressão externa oscillatoria. O liquido ou semelhante que contorna o objecto a conservar, tem tão somente o fim de garantir o, por assim dizer, com um manto mais ou menos elastico em todo o contorno, que por um lado evita o rompimento das células pelas forças internas, por outro lado, pela pressão externa, as células externas, nas partes de animais tambem fechando as volas e vasos cortados e mesmo as grandes. A oscillação da pressão interna deve imitar as pulsações do sangue dos animais vivos. A pressão externa oscillatoria combinada com o tratamento interno assemelha-se quanto á sua acção a um amassar oscillatorio da carne a conservar ou semelhante, pelo que é provocado um deslocamento da substancia conservadora comprimida sob pressão entre as diversas partes celulares vizinhas, até que todas as células se encontrem homogeneamente impregnadas com a materia de conservação. O desenho mostra tres aparelhos para execução do processo, schematicamente, sendo as figs. 1 e 2 vistas em elevação e em plano de um aparelho, as figs. 3 e 4 vistas em elevação e em plano de um segundo aparelho, as figs. 5 e 6 diagramma de pressão, figs. 7 e 8 vistas em plano de um terceiro aparelho, figs. 9 a 13 são detalhes do aparelho indicado nas figs. 7 e 8. O aparelho mostrado nas figs. 1 e 2 consiste de um reservatorio a para a materia conservadora, uma bomba de pressão b, um compressor c e um recipiente de tratamento d. A bomba b está ligada pela canalização de aspiração e com o reservatorio a e por meio da canalização de pressão f com o compressor c. Deste partem ramificações h - i para a bomba de pressão g. O ramal h conduz á peça da distribuição k, no interior do recipiente de tratamento d, á qual está fixado o bico injector m por meio de um tubo flexivel l; o ramal i desemboca no interior do recipiente de tratamento d. Este ramal i tem um regulador de pressão n, em forma de valvula de reacção ou semelhante, servindo não só para regular a pressão, como para fazer a distribuição da materia conservadora proveniente da bomba pelos ramos h-i. Este tem ainda cada um uma valvula de segurança o

e p com um ladro q e r ligado por uma canalização s-t no reservatorio a. O modo de funcionamento do aparelho mostrado nas figs. 1 e 2 é o seguinte: A bomba b retira pela canalização aspirante e a materia conservadora do reservatorio a e a conduz pela canalização de pressão f ao compressor c. Daqui ella passa pela canalização da pressão g. Uma parte corre pelo ramal h para a peça da distribuição k pelo tubo flexivel l e bico injector m para dentro do objecto a tratar. A outra parte corre pelo ramal i, cuja quantidade é regulada pelo regulador n, para dentro do recipiente de tratamento d. A materia fornecida em excesso pela bomba b corre continuamente através das valvulas de segurança o e p e pelos ladroes q e r e canalizações s-t para o reservatorio a. Este aparelho (figs. 1 e 2) pôde ser empregado não só para pressões estaveis internas e externas como para pressões intermitentes para o tratamento interno e externo, pelo que o numero das oscillações da pressão depende sómente do numero de cursos da bomba, o tamanho das oscillações de pressão da proporção entre o volume da bomba e o volume de gaz contido no compressor. Empregando-se tão somente uma bomba de acção simples, não se dá um deslocamento de fases das oscillações de pressão para o tratamento interno e externo, as oscillações são sempre as mesmas; entre a pressão interna e externa existe continuamente uma differença constante de pressão regulada pelo regulador n, como isto demonstra a fig. 5, em que as pressões foram indicadas como ordenadas, os cursos da bomba ou tempos como abscissas; a curva superior indica a pressão interna e a inferior a pressão externa. O aparelho mostrado nas figs. 3 e 4 tem duas bombas de pressão, o dois compressores. 1 é o reservatorio, 2 e 3 as bombas, 4 e 5 os compressores, 6 o recipiente de tratamento, 7 e 8 as canalizações aspirantes, 9 e 10 as canalizações de pressão entre as bombas, 2 e 3 e os compressores 4 e 5, 11 e 12 são as canalizações de pressão que partem dos compressores 4 e 5. A canalização 11 está ligada á peça de distribuição 13 no interior do recipiente d, tendo o tubo flexivel 14 e o bico injector 15; a canalização 12 conduz directamente ao interior do recipiente d. Entre as canalizações 11 e 12 encontram-se duas ramais 16 e 17, que tem cada um um regulador de pressão 18 e 19; ambos, além de regular a pressão, distribuem a materia conservadora proveniente das bombas para as canalizações 11 e 12. 20 e 21 são as valvulas de segurança com os respectivos ladroes 22 e 23 e sua canalização 24 e 25. O funcionamento deste aparelho é o seguinte: Um dos systemas da bomba retira, por meio da canalização aspirante 7 e a bomba 2, a materia conservadora do reservatorio 1 e a conduz pela canalização de pressão 9, compressor 4 e canalização 11 ao recipiente de tratamento d. Daqui a materia chega pelo tubo flexivel 14 e bico 15 ao interior do objecto a tratar. O outro systema das bombas conduz a materia do reservatorio 1 pela canalização 8 e bomba 3, canalização 10 ao compressor 5, daqui pela canalização 12 directamente ao interior do recipiente de tratamento d. Os reguladores 18-19 permitem regular a differença de pressão entre o tratamento interno e externo e ao mesmo tempo as respectivas passagens do liquido. O regulador 18 começa a agir quando no conductor 12 a pressão se eleva demais e o regulador 19 quando a pres-

são abaixar de mais. As válvulas de segurança 20 e 21 fornecem pelos ladrões 22, 23 a canalização 24, 25 o liquido em excesso do novo ao reservatório 1. O aparelho mostrado nas figs. 3 e 4 serve tanto para pressão interna e externa estável como para pressão estável externa e intermitente interna e vice-versa, assim como para pressão intermitente interna e externa com ou sem deslocamento de fases das oscilações de pressão. A pressão intermitente, com ou sem deslocamento de fase se consegue por correspondente conjugamento das bombas 2 e 3. Quando por exemplo as duas bombas agem simplesmente e os seus eixos de manivella se encontram a 180°, então, a oscillação de pressão maior, para cima, de um dos sistemas de bomba coincidirá ao mesmo tempo com a maior oscillação de pressão para baixo do outro sistema de bomba, e vice-versa (fig. 6). Quando os eixos de manivella das duas bombas não forem desenhontrados então se darão as proporções de pressão indicadas na fig. 5. Em vez das bombas de acção simples com os eixos de manivella desenhontrados a 180°, pôde-se empregar uma bomba de acção dupla, devendo-se então ligar as válvulas de pressão aos compressores. O aparelho (figs. 7 e 8) serve para executar aquella forma de processo na qual a materia conservadora é conduzida em circulação pela systema arterial do corpo do animal em tratamento. A parte que serve para executar a pressão interna consiste de um reservatório 26 da substancia conservadora, a canalização 27, 30 com a bomba de pressão 28, a torneira angular 29, que uma vez abre a passagem do reservatório 26 pela canalização de aspiração 30 para a bomba 28, outra a comunicação da bomba 28 com a canalização de retorno 31. A bomba 28 tem uma rotação regulavel, por exemplo por meio da electricidade ou por meio de tambores contos. Ella está pela combinação 32 como compressor 33. Os canos 34, 41 para a canalização de aspiração respectivamente os canos 35 e 36 para a canalização de pressão, constituem a ligação com os tubos 37 e 38 que servem na extremidade as peças de ligação 39, 40 para as arterias principais. Na canalização de retorno 34 existe uma válvula de reacção 42. As partes que servem para a pressão externa (fig. 7) são: um segundo reservatório 70, bomba 71 e a torneira angular 72, que uma vez liga a bomba 71 com o reservatório 70 pela canalização 73, 74 e outra vez a camara de sucção da bomba 71 com o reservatório 70 pela canalização 76; além disso ha a canalização de pressão 77, 78, a ultima com o compressor 79, torneira angular 80, canalização de retorno 81 e canalização de equilibrio 82 com regulador de pressão 83. Os aparelhos auxiliares, taes como o manometro, torneira do escoamento do ar, válvulas de segurança, etc., encontram-se no seu devido lugar. A canalização de sucção 70, 74 permite, quando a torneira 72 estiver convenientemente collocada, com auxilio da canalização 81, um escoamento do reservatório 75 para o reservatório 70, estando naturalmente a torneira 80 também devidamente collocada. Os reservatórios 26, 70, 75, trazem uma serpentina de aquecimento. Conforme a posição da torneira 29 a bomba se fornece ou do reservatório 26 ou da canalização de retorno 31, comprindo por meio das canalizações 32, 35, 36, a materia conservadora atraz do tubo 38 com a peça de ligação 40 em uma das extremidades certas da arteria principal, e

cabi atravez do corpo a conservar 43 no sentido da grande e pequena circulação sanguinea até a outra extremidade cortada da arteria principal, que está ligada com a peça 39 tubo 37 e cano 41 com a canalização de retorno 34. 31, isto é, por meio de 30 com a camara de sucção da bomba 28. Regulando a válvula de reacção 42 e a quantidade de substancia conservadora a retirar do recipiente 26 pode-se conseguir a tensão desejada no interior do corpo a conservar, assim como nas canalizações de pressão e de retorno. Para uma determinada direcção da circulação, da esquerda para a direita ou vice-versa, devem ser correspondentemente ligadas as extremidades da arteria com as peças de ligação 41, 40. A bomba 71 se fornece, estando em devida posição a torneira 72, do reservatório 70 por meio da canalização 74, e comprime a materia conservadora atravez da canalização 77, 78, estando em posição a torneira 80, para centro do recipiente 75, até que aqui seja conseguida a pressão desejada. A bomba 71 pôde-se então parar. Baixando por exemplo a pressão externa, pôde-se contrabalancal-a augmentar a pressão interna, dando maior numero de rotações a bomba 28, pelo que o regulador de pressão 83, regulado para a pressão interna, deixa passar a substancia conservadora para a canalização de pressão externa 78, e para o reservatório 75, até que aqui seja alcançada a pressão desejada. O aparelho para realiação da circulação atravez das arterias do corpo do animal a tratar, com mutação de direcção da esquerda para a direita ou vice-versa, dentro de pequenos espaços de tempo, está representado na fig. 7. Os detalhes são mostrados nas figs. 9 a 12. Para trabalhar com mutação de direcções encontram-se: a canalização auxiliar 44, outra 45, tres torneiras de tres vias 46, 47, 48 (fig. 9), ligadas entre si e reguladas pelo dispositivo regulador consistindo do eixo da bomba, engrenagens, engate ou rolos (fig. 9 a 12), de modo que a direcção da circulação se modifica automaticamente conforme o numero de rotações do eixo da bomba. A circulação na direcção da esquerda para a direita está indicada na fig. 7 por meio das flechas e posições das torneiras. A bomba e retira a substancia conservadora do reservatório a ou a canalização de retorno 31, 34, 41 comprime-a atraz da canalização de pressão 32, 35, 36, peça de ligação 40, atravez do corpo 43 até a peça 39, depois adeante pela canalização 41 34 para a válvula de reacção 42, sugando-a então outra vez por intermedio de 31, 30 ou reservatório 28 outra vez substancia conservadora. Em vista da mutação automatica das torneiras 46, 47, 48 operada pelo aparelho de mutação, a circulação começa da direita para a esquerda como indicado pelas flechas em linhas pontuadas e as posições das torneiras. A bomba comprime pois por meio de 32, 44, 41, 37, peça de ligação 39, atravez do corpo 43 até a peça 40 em 38 e dahi para deante por 30, 45, 34, até a válvula de reacção 42 de onde a substancia conservadora chega outra vez por meio de 31, 30 a camara de sucção da bomba 28. A fig. 9 mostra o conjugamento das torneiras de tres vias 46, 47, 48, por meio da alavanca 50 e manipululo 49. O macho prolongado da torneira 46 traz uma engrenagem 52 combinada com um segmento dentado 53. Sobre o pino giratorio 54 do segmento dentado encontra-se a alavanca 55, que por meio do manipululo 56, peça 57, 9

guia 58 recebe movimento do mecanismo de mutação (fig. 10, 11 e 12). A mutação propriamente dita (figs. 10, 11, 12) consiste de uma engrenagem com roda dentada 59 sobre o eixo da bomba 60, roda 61 na tesoura 62, roda 63 sobre o eixo de mutação 64. A tesoura 62 giratoria sobre a bomba, mas ao mesmo tempo pôde ser fixada, de modo que para realizar as diferentes mudanças entre o eixo da bomba 60 e eixo de mutação 64 basta somente fazer a mudança das rodas 59 e 61.

A roda dentada 63 traz um rodizio giratorio em redor de um pino para deslocação dos engates 66 giratorios, fixados sobre um supporto fixo. Esses engates 66 tem a forma de alavancas e transmitem por meio de guias 67 com pinos os seus movimentos a barra de transmissão 57. Durante uma rotação da roda 63 a barra de transmissão 57 soffre duas regulagens, pelo que, devido a mudança correspondente da alavanca, as torneiras 46, 47, 48 são deslocadas de modo a provocar a mutação da direcção da circulação. A fig. 12 mostra uma segunda combinação de mudanças, isto é, por meio de rodizio 68 e disco excêntrico 69 trazendo uma engrenagem 63. O rodizio modifica a sua posição pela fenda do disco excêntrico 66 e a transmite a barra de transmissão 57, de modo que com uma rotação também por meio do disco excêntrico se consegue duas posições das torneiras de tres vias, 46, 47, 48, e assim a modificação de direcção da circulação. A disposição do mecanismo de mudança e do mecanismo de conjugamento são para os casos indicados nas figs. 10, 11 e 12, os mesmos. O aparelho segundo a fig. 8, para trabalhar com pressão externa oscillatoria se differencia do aparelho segundo a fig. 7 para trabalhar com pressão externa estável, pelo facto do compressor 79, para o fim de provocar oscillações de pressão externa, ser substituido por um reservatório 84 com um embolo de mola (fig. 13). No recipiente cylindrico 84 o embolo 85 é encaixado sob pressão, de modo que váda perfeitamente. Elle está sob acção da mola 86. Um aparelho de tensão para a mola se compõe do prato de mola 87, da travessa 38 com fraca, fixada por um supporto na armação 84, e da barra de parafuso 89 com manipululo. Para uma determinada tensão da mola por meio do aparelho de tensão, a mola 86 soffre por meio do embolo 85 para cada curso da bomba uma determinada compressão, que para o conteúdo da canalização de pressão 77, 78, assim como do reservatório 75 é equivalente com um augmento de pressão para cada curso da bomba. O numero de augmentos de pressão para cada unidade de tempo depende do numero de rotações da bomba 71 e se obtem pela regulção destas ultimas. Quando, devido a folgas na vedação do embolo entrando substancia conservadora no compartimento da mola, essa poderá escoar-se pelo cano 90 (fig. 8 e 13), de modo que o movimento livre não é prejudicado. Para os trabalhos com contra-pressão oscillatoria a torneira 72 devedar livre passagem entre as ligações 76 e 74.

Reivindicações:

1, um processo para a conservação de materias do origem animal (carne, aves, peixes e semelhantes) animaes inteiros ou em partes, caracterizados pelo facto de uma substancia liquida ou gaziforme ser comprimida sob pressão estável ou oscillatoria, regulavel, independente da resistencia dos vasos de sangue ou células, de qualquer tama-

nho e em qualquer ponto no interior do objecto a conservar, enquanto que ao mesmo tempo da exterior é exercida uma pressão a gaz ou liquida, estavel ou oscillatoria, sobre o objecto a conservar;

2. um aparelho para a execução do processo acima reivindicado, caracterizado pela combinação, por meio de canalizações, de um reservatorio, uma bomba, um compressor, um recipiente fechado de tratamento do objecto a conservar, valvulas de segurança com canalização de retrocesso do liquido em excesso para o reservatorio, e um regulador da pressão na canalização em direcção do recipiente de tratamento;

3. um aparelho segundo a reivindicação 2, caracterizado pelas canalizações consequentes aos bicos injectores e ao recipiente de tratamento estarem ligadas cada uma a compressores especiais e estes a bombas especiais, estando as ditas canalizações ligadas entre si por meio de reguladores de pressão em sentidos contrarios, pelo que as bombas estão dispostas de modo que possam trabalhar com ou sem mutação de phasos.

4. um aparelho segundo a reivindicação 2, caracterizado pela combinação do canalizações entre um reservatorio e uma bomba, entre um compressor e um recipiente com uma peça de ligação e um tubo, entre um tubo semelhante ao referido com uma valvula de reacção em retrocesso a bomba, canalizações estas de que umas constituem um circuito fechado quando as suas peças de ligação embutidas na arteria do corpo do animal, e outras servem para ligar o reservatorio com uma bomba, esta com o compressor e este com o recipiente de tratamento, sendo que os dois systemas de canalizações estão ligados por uma terceira contendo um regulador de pressão;

5. um aparelho segundo a reivindicação 4, caracterizado pelas canalizações, partindo da bomba para a peça de ligação a arteria do animal, da outra para a valvula de reacção, tendo ramos com duas torneiras de tres vias e estas ligadas com um mecanismo de mutação ao eixo da bomba;

6. um aparelho segundo a reivindicação 4, caracterizado pelo facto de em vez de compressor poder ser utilizado um recipiente com um embolo sob acção de mola.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1920. — Por procuração, C. Buschmann, (3.812)

EDITAES E AVISOS

Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal

9. CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Foram alistados neste juizo, na segunda quinzena do mez de maio e primeira do corrente, os seguintes eleitores:

1. Sebastião Máximo de Assis, com 25 annos de idade, empregado do commercio, residente a rua Maria Freitas, 16 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de idade e residencia.
2. João de Oliveira Costa, com 31 annos de idade, operario, residente a rua Carolina Machado n. 393 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.
3. Bernardo José de Barros, com 60

annos de idade, operario, residente a rua Maria Freitas n. 16 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

4. João Sylvio dos Santos, com 41 annos de idade, operario, residente a rua Francisco Valle n. 73 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

5. Aldrovando Gonçalves Portugal, com 29 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Coronel Figueira de Mello n. 244 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, de idade, residencia e profissão.

6. Thomaz de Souza Mesquita, com 39 annos de idade, operario, residente a travessa Almerinda Freitas n. 12 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

7. Augusto da Rocha Costa, com 28 annos de idade, residente a rua Zeferina numero 13 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

8. José Pedro de Alcantara, com 40 annos de idade, operario, residente a rua Maria Freitas sem numero, (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

9. Antonio Augusto dos Santos, com 25 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Fernandes Pinheiro 8 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

10. — Franklin Marci no de Carvalho, com 35 annos de idade, jardineiro, residente a rua Zeferina n. 13 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

11. João Alves de Mendonça, 23 annos de idade, machinista, residente a rua Maria Freitas n. 16 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

12. Antonio Francisco, com 21 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Carolina Machado n. 396 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

13. Manoel Ricardo da Silva, com 22 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Carolina Machado n. 396 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

14. João Alves Martins, com 30 annos de idade, empregado no commercio, residente a travessa da Paz n. 13 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

15. Antonio Saturnino dos Santos, com 23 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Carolina Machado numero 393 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

16. Olivier Ferreira dos Santos, com 35 annos de idade, maritimo, residente a rua Fernandes Pinheiro n. 7 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

17. Antonio Pio Arara e Silva, 32 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Figueira, 25 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

18. Gregorio Chagas, com 30 annos de idade, funcionario publico, residente a rua Maria Freitas, 15 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, carteira de identidade e prova de residencia.

19. Enclydes Tavares Walter, com 24 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Ururahy, 30. (Irajá). In-

struiu o seu requerimento com as provas de identidade, profissão e residencia.

20. Nestor Arvellos Walter, com 23 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Ururahy, 50 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, profissão e residencia.

21. Claudino Maciel, com 25 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua dos Prazeres, 116, casa VI, (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

22. José Rodrigues da Costa, com 27 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Maria Freitas, 16 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, residencia e profissão.

23. Eugenio Aciammarella, 27 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Coronel Figueira de Mello, 244, (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

24. Edmundo Alves Costa, com 22 annos de idade, empregado no commercio, residente a travessa Almerinda Freitas, 11 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

25. Manoel Alves Antunes, com 23 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Aristides Lobo n. 251 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, residencia e profissão.

26. Agenor Joaquim da Motta, com 29 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Francisco Valle n. 37 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

27. Aristides Tavares de Rezende, com 27 annos de idade, operario, residente a rua Aristides Lobo n. 251 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

28. Manoel Baptista de Andrade, com 25 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Maria Freitas n. 16 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

29. Candido Beneficio, com 33 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua dos Prazeres n. 121 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

30. João de Souza Barbosa, com 37 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Zeferina n. 13 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, profissão e de residencia.

31. Epaminondas Botelho de Albuquerque, com 27 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Lucitana sem numero (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residencia e profissão.

32. Eduardo Magalhães, com 28 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Anna Silva sem numero (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, profissão e de residencia.

33. Moisés Victor dos Santos, com 31 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Maria Freitas n. 16, Irajá. Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, de idade, residencia e profissão.

34. Antonio Martins, com 32 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua Ennes Lobo n. 92, Irajá. Instruiu o seu requerimento com o titulo de eleitor, provas de identidade e de residencia.

35. Francisco Antonio da Rosa, com 32 annos de idade, empregado no commercio, residente a rua dos Prazeres n. 116, casa VI, Irajá. Instruiu o seu requerimento

com as provas de identidade, idade, residência e profissão.

36. Scraphim Alcir, com 29 annos de idade, operario, residente á rua Ururahy n. 80, Irajá. Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, profissão e residência.

37. David Vicira, com 27 annos de idade, empregado no commercio, residente á rua Lucas de Almeida sem numero, Irajá. Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residência e profissão.

Foram indeferidos os seguintes requerimentos:

1. Alvaro Monteiro da Motta, com 34 annos de idade, empregado no commercio, residente á travessa da Paz n. 33, Irajá. Instruiu o seu requerimento com o título de eleitor, provas de identidade e de residência.

2. Manoel Ignacio da Silva, com 35 annos de idade, empregado no commercio, residente á rua Maria Freitas sem numero, Irajá. Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residência e profissão.

3. Nelo de Assumpção, com 29 annos de idade, empregado no commercio, residente á rua Coonel Figueira de Mello n. 244, Irajá. Instruiu o seu requerimento com o título de eleitor, carteira de identidade e prova de residência.

4. Octavilio Bastos, com 34 annos de idade, empregado no commercio, residente á rua Monsenhor Marques n. 108 (Jacaré-paguá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, profissão e residência.

5. Domingos Manoel Rodrigues Loureiro, com 31 annos de idade, alfaiate, residente á rua dos Prazeres n. 116, casa VI (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o título de eleitor, provas de identidade e residência.

6. Henrique Rodrigues Loureiro, com 41 annos de idade, alfaiate, residente á rua Figueira n. 26 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o título de eleitor, provas de identidade e de residência.

7. Manoel Silveira Martins, com 31 annos de idade, operario, residente á rua Ururahy n. 80 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com as provas de identidade, idade, residência e profissão.

8. Carlos Affonso Lisboa, com 30 annos de idade, commerciante, residente á rua Figueira de Mello n. 244 (Irajá). Instruiu o seu requerimento com o título de eleitor, provas de identidade e residência.

Rio, 16 de junho de 1922. — O escrivão, *Olympio do Amaral*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DE UM PROJECTO DE ESTATUA AO GENERAL PINHEIRO MACHADO.

De ordem do Sr. ministro faço publico que nos termos do decreto n. 1.526, de 26 de janeiro de 1922, fica aberta a concorrência publica para a apresentação de maquetes de uma estatua do general Pinheiro Machado a ser erigida em uma das praças desta Capital, de accordo com as condições abaixo enunciadas:

1. — O prazo para apresentação das maquetes será de cento e vinte dias (120) a contar da data da publicação deste edital de concorrência;

2. — Serão aceitos os projectos de artistas nacionais e estrangeiros domiciliados no Brasil;

3. — Os concorrentes terão a mais ampla liberdade na concepção de monumento, desde que o projecto traduza e concretize condignamente a homenagem á personalidade do general Pinheiro Machado;

4. — Os projectos constarão:

a) de uma *maquette* em gesso, representando o conjunto do monumento e os seus detalhes, na escala de 1/10 (um por dez);

b) um detalhe de escultura tambem em gesso, modelado em tamanho definitivo, detalhe esse escolhido pelo concorrente entre os motivos do seu projecto e que será de preferencia uma cabeça expressiva;

c) uma descripção clara e succinta do projecto, em todos os seus detalhes, especificando os materiais que deverão ser empregados;

d) um orçamento detalhado, de forma á commissão julgadora poder avaliar se o projecto poderá ser executado dentro do credito votado de trezentos contos de réis (300:000\$000);

5. — F. dada aos concorrentes plena liberdade quanto ao material a empregar;

6. — Esgotado o prazo de concorrência, reunir-se-ha a commissão julgadora, nomeada pelo Governo, e procederá ao julgamento e classificação dos projectos apresentados mandando em seguida fazer a exposição dos mesmos;

7. — Os projectos e respectivas descrições deverão vir assignados por um pseudonymo e acompanhados de uma sobre-carta fechada e lacrada, tendo externamente o mesmo pseudonymo e no interior o nome o pseudonymo do concorrente, podendo este enviar até dois projectos com pseudonymsos diferentes: de tudo se passará um recibo ao concorrente;

8. — Só depois do julgamento é que será aberta a sobre-carta contendo o nome do concorrente classificada em 1.º lugar, sendo os restantes envelopes e projectos postos á disposição de seus actores durante trinta (30) dias, findos os quaes a commissão declina de toda a qualquer responsabilidade sobre o extraviio dos mesmos;

9. — Ao autor ou autores do projecto classificada em 1.º lugar será conferido o premio de dez contos de réis (10:000\$), ficando o mesmo projecto de propriedade do Governo, que delle se servirá para base da concorrência para a construção do monumento, da conformidade com o paragrapho 2.º do art. 3.º do decreto citado.

10. — O concorrente que por meio da imprensa ou por outro qualquer meio de publicação tornar conhecido seu pseudonymo, será desclassificado;

11. — Não serão tomados em consideração os projectos que não obedecerem rigorosamente ás clausulas do presente edital;

12. — As *maquettes* deverão ser enviadas para a Escola Nacional de Bellas Artes, onde serão expostas (ex-vi do artigo 8.º) em uma de suas salas;

13. — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si nenhum dos projectos apresentados fór julgado digno de consideração, abrindo nova concorrência em igual espaço de tempo.

Directoria da Contabilidade, em 11 de março de 1922. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria dos Serviços Sanitarios

Terrestres

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 770 do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsavel pelo predio numero 102 da rua da Misericordia, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer a 2.ª delegacia de saude á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar co hecimento do termo de intimação n. 11.259 que manda cumprir o laudo de vistoria n. 423, expedido para o citado predio, e, exgotado o prazo marcado no presente edital, será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 15 de junho de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Directoria dos Serviços Sanitarios

Terrestres

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 774 e seus paragraphos do regulamento em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, o predio n. 15 da travessa do Mosqueira, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella orendo, o proprietario do referido predio ou o representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 15 de junho de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Collegio Pedro

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 14 horas do dia 30 do corrente, esta secretaria recebe propostas para pintura e mais conceres de fachada do edificio do Internato do Collegio, situado na praça Marechal Deodoro (Campo de São Christovão).

As propostas deverão ser para os seguintes serviços:

1.ª, pintura a oleo, lisa, da fachada do edificio do Internato na praça Marechal Deodoro (Campo de S. Christovão), com o letreiro que lá se acha;

2.ª, o mesmo serviço, sendo, em vez de pintura, o revestimento de cimento branco, sendo neste caso em relevo o referido letreiro;

3.ª, concerto total da cimalha da mesma fachada;

4.ª, pintura do gradil e de toda a esquadria externamente;

5.ª, lavagem da obra de cantaria na parte externa do edificio.

Observação—Em cada proposta haverá dous preços, um para a hypothese da pintura a oleo da fachada; outro para a hypothese do revestimento de cimento.

O serviço deverá estar totalmente concluido no dia 31 de julho do corrente anno.

Secretaria do Collegio Pedro II em 17 de junho de 1922. — O secretario, *Octavilio A. Pereira*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. desembagador Chefe de Policia, é convidado a vir reassumir o seu cargo, o commissario de 2.ª classe do 2.º districto policial, Fausto Pereira Machado, dentro do prazo de 30 dias, a

contar desta data, sob pena de ser exonerado.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1922. — O secretario geral, *Damazo de Proença Gomes*.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

DIRECTORIA DA ASSISTENCIA DO MATERIAL

Edital para concorrência de tintas, oleos, etc.

De ordem do Sr. coronel commandante deste corpo, faço publico que, ás 13 horas do dia 26 do corrente, serão recebidas na casa da ordem deste corpo propostas para o fornecimento de tintas, oleos, etc., durante o 2º semestre do corrente anno.

Na Directoria da Assistencia do Material serão prestadas as necessarias informações e feita a distribuição dos respectivos impressos, das 9 ás 13 horas, nos dias uteis.

Directoria da Assistencia do Material, 15 de junho de 1922. — *Antonio Fernandes*, tenente-coronel, director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

EDITAL PARA CONCURRENCIA DE ARTIGOS DE AUTOMOVEIS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, ás 13 horas do dia 24 do corrente, serão recebidas na casa da ordem deste corpo propostas para o fornecimento de artigos de automoveis, durante o 2º semestre do corrente anno.

Na Directoria da Assistencia do Material serão prestadas as necessarias informações e feita a distribuição dos respectivos impressos, das 9 ás 13 horas, nos dias uteis.

Directoria da Assistencia do Material, 13 de junho de 1922. — *Antonio Fernandes*, tenente-coronel, director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

EDITAL PARA CONCURRENCIA DE ROUPAS DE CAMA

De ordem do Sr. commandante faço publico que, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, serão recebidas, na casa da ordem deste corpo, propostas para o fornecimento de colchões, almofadas grandes, almofadas pequenas, fronhas grandes, fronhas pequenas e lençóis, durante o 2º semestre do corrente anno.

Na Directoria da Assistencia do Material serão prestadas as necessarias informações e feita a distribuição dos respectivos impressos, das 9 ás 13 horas, nos dias uteis.

Assistencia do Material, 19 de junho de 1922. — *Antonio Fernandes*, tenente-coronel, director.

Corpo de Bombeiros

EDITAL PARA CONCURRENCIA DE GENEROS, CARNE FRESCA, VERDURAS, PAO E CAFE MOIDO.

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, que ás 13 horas, do dia 23 do corrente, serão recebidas, na Casa da Ordem deste corpo, propostas para o fornecimento

de generos, carne fresca, verduras, pão e café moído, durante o 2º semestre do corrente anno.

Na Directoria da Assistencia do Material, serão prestadas as necessarias informações e feita a distribuição dos respectivos impressos, das 9 horas ás 13, nos dias uteis.

Directoria da Assistencia do Material, 12 de junho de 1922. — *Antonio Fernandes*, tenente-coronel, director.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL PARA A COMPRA DO PROPRIO NACIONAL SITUADO A RUA DO COMMERÇIO, ESQUINA DA RUA DA QUITANDA, CIDADE DE SÃO PAULO

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que até o dia 3 de julho vindouro, ás 14 horas serão recebidas nesta directoria propostas para compra do proprio nacional acima indicado, onde está installada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella cidade.

Esse predio, de quatro andares, é de construção de alvenaria de pedra. Pela rua do Commercio, onde mede 34 metros, tem cinco portas e pela rua da Quitanda seis portas o 42,50 do testada. Acha-se em bom estado de conservação, podendo ser visitado pelos interessados.

O edificio em questão está avaliado em 2.210 contos (dois mil duzentos e dez contos).

Na 2ª Sub-directoria do Patrimonio encontrarão os Srs. concurrentes outras informações complementares.

O Governo só entregará o predio no proponente escolhido oito mezes após a data da assignatura do contrato; esse prazo é julgado necessario para a mudança da repartição no mesmo installada.

I

As propostas de compra deverão ser apresentadas em duas vias, uma das quaes devidamente estampilhada, datada e assignada, devendo ser precisada a quantia offerecida em moeda brasileira, com a maxima clareza, sem rasuras ou emendas que possam suscitar duvidas.

II

Não serão acceitas propostas inferiores á importancia da avaliação.

III

A preferéncia será dada á proposta que maior offerta apresentar.

IV

No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, fica a preferéncia á criterio do Sr. ministro da Fazenda.

V

Para garantia da offerta, cada interessado fará, até a vespera da data marcada para a abertura das propostas, deposito na thesauraria Geral do Thesouro

da quantia de 20 contos de reis (20.000\$000), em dinheiro ou em abonos nominativas ou ao portador.

VI

As propostas apresentadas serão abertas no dia acima indicado, pelo director do Patrimonio Nacional na presença dos interessados, sendo publicados oportunamente no *Diário Official*.

VII

O concurrente cuja proposta for preferida comparecerá ao Thesouro para effectuar o pagamento da importancia da compra e assignar a escriptura respectiva dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação que será publicada no *Diário Official*, sob pena de perder o deposito de 20 contos em beneficio dos cofres publicos.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 30 de maio de 1922. — *J. Cordovil Pires da Silva*, secretario.

Inspectoria de Seguros

Tendo sido cassada, por decreto n. 15.496, de 24 de maio deste anno, a autorização para funcionar no Brasil a Companhia La Real Otorgada (Det Konjelic Oktrojeret So-Assurance Kompagnie), sociedade anonyma com sede em Copenhague, Dinamarca, autorizada a funcionar em seguros terrestres e maritimos por decreto n. 14.582, de 30 de dezembro de 1920, e tendo a mesma companhia requerido o levantamento do deposito de 200.000\$ feito no Thesouro Nacional em garantia de suas operações, de ordem do Sr. Inspector de Seguros, se faz sciente pelo presente, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Ca. It. Inspectoria de Seguros, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data deste edital.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1922. — *Sergio Barreto*, secretario. (3.640)

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO FISCAL DA APPLICAÇÃO DO PAPEL IMPORTADO LIVRE DE DIREITOS POR EMPRESAS JORNALISTICAS

De ordem do Sr. Inspector da Alfandega, levo ao conhecimento dos Srs. proprietarios dos jornaes, revistas, periodicos, que despacharam papel com os favores da lei durante o 1º semestre do corrente anno, que só será permittido despacharem durante o 2º semestre depois de feitas as respectivas comprovações.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1922. — *Luiz Vicente de Affonseca*, fiscal.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. Inspector convido o interessado ou dono de 36 pares de meios para senhora apprehendidos pelos 2º officiaes aduaneiros Antonio Ribeiro dos Santos e Alvaro Cunha, auxiliados pelo remador Eurico dos Santos em poder de trabalhadores que estavam a bordo do vapor americano *Southern Cross* e que os occultavam sob as vestes no dia 14 de junho corrente, a vir a esta repartição apresentar defesa a respeito no prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega, 19 de junho de 1922. — *Paulo Enilio de Oliveira*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspetoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão desachatar e retirar-as no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, tendo csto, serem vendidas por sua conta, nos termos do artigo 6, capitulo 5 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 4

Manifesto n. 822 — Losango AAC : Cinco caixas de papel amarrados ns. 1 a 54 (louça sanitaria), consignados a Amaral Anjos & Comp. Sem marca : Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vindos de Liverpool no vapor inglez *Newton*, em 25 de julho de 1921.

Manifesto n. 1.244 — ELC : Onze caixas ns. 1.349, 1.350, 1.642 a 1.644, 1.646 a 1.648, 1.701 a 1.705 (especialidades pharmaceuticas), consignadas a E. Legey & Comp. ; Onze caixas ns. 2, 3, 2.508, 2.509, 2.510, 2.511, 2.512, 2.514 a 2.517, 2.519 a 2.521 (especialidades pharmaceuticas), consignadas a E. Legey & Comp. ; Pacífico : Uma caixa n. 491 (productos chimicos) consignada a ordem ; sem marca : Oitenta e oito kilos de ferro gusa, a granel (não consta do manifesto) vindos pelo vapor francez *Borgainville*, procedente de Antuérpia, e chegado em 12 de novembro de 1921.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922. — O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PARA IMPRESSÃO DE 1.000 EXEMPLARES DO BOLETIM MAGNETICO COM MAPAS DETALHADOS.

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 24 de junho do corrente anno, ás 3 horas, serão recebidas nesta secretaria, propostas para impressão de 1.000 exemplares do Boletim Magnetico do Observatorio Nacional, com mapas detalhados, em papel asselñado 88 de 30 kilos.

As propostas, em duplicato, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envelopes com o nome e indicação precisa do lugar em que seja estabelecido o ponto.

Os documentos de idoneidade e de imposto federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas, ficando a caução depositada no Thesouro até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão as mesmas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

IV

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital. O preço que o proponente offerecer e o prazo deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata ou offerecerem preço superior ao orçamento official de 16.000\$ (dezeses contos de réis).

V

A preferencia caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a que offerecer menor prazo para a entrega do trabalho completo, e no caso de novo empate a sorte decidirá.

VI

O proponente accetto obrigar-se-ha a cumprir fielmente as especificações fornecidas pela secretaria, bem como os modelos que serão offerecidos pela mesma.

VII

O pagamento será feito pelo Sr. director no acto da entrega do trabalho. Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 7 de junho de 1922. — *Leurindo Macedo*, secretario.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PARA A EDIÇÃO DE CINCO MIL EXEMPLARES DE UMA OBRA SOBRE ECONOMIA RURAL BRASILEIRA.

Faço publico que no dia 28 de junho corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria propostas para a edição de uma obra sobre economia rural brasileira, de accordo com as seguintes condições:

1ª

Os proponentes deverão previamente, para garantia da assignatura e execução do contracto, depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices da dívida publica federal, a quantia de 500\$, mediante guia expedida por esta directoria e entregue aos interessados que para esse fim comparecerem na repartição até a vespera do dia da concorrência.

2ª

A obra a editar consta de 1.080 paginas escriptas a machina, inclusive 43 tabelas avulsas que fazem parte do livro. A edição será de cinco mil exemplares, em brochura, formato 18x27 centimetros, texto a uma cor em papel asselñado de trinta kilos e capa de cartão a uma cor. Formato da composição 210x127 millimetros, mais ou menos, tipo corpo 10, entrelinhado.

Os concorrentes ficam á disposição dos proponentes que quiserem folhear-os nesta directoria para formularem as suas propostas, e todos os esclarecimentos e indicações com relação á obra a imprimir, que possam interessar aos concorrentes, lhes serão dados na secretaria desta directoria, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

3ª

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, uma das quaes estamplhada e ambas datadas e assignadas, fechadas em envoltorio lacrado, com indicação por fora da firma proponente e do lugar onde é estabelecido.

Em outro envoltorio deve o proponente fechar os documentos que provem: 1ª, a sua idade; 2ª, ter caucionado no Thesouro Nacional a importância de 500\$, a que se refere a clausula primeira; 3ª, haver pago, como negociante estabelecido no genero de que faz objecto a concorrência, os impostos federaes e municipaes do ultimo semestre vencido.

4ª

Os envoltorios, contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias, depois da abertura desses envoltorios, serão por editaes declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envoltorios contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos poderão recorrer para o Sr. ministro até a vespera da abertura das propostas, e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência, e nas mesmas condições acima indicadas.

5ª

Os documentos de idoneidade e de quitação de impostos serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas, ficando o caução do Thesouro Nacional depositado até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

6ª

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra do *Diario Official*.

7ª

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente pedir e o prazo para a execução da obra deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que conttenham o offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata.

8ª

A preferencia para a execução da obra caberá ao concorrente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença entre a sua proposta e qualquer outra. O preço versará sobre a obra completa, inteira e acabada.

No caso de absoluta igualdade de preço, entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a execução da obra, e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

9ª

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula 1ª se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feito por esta directoria.

10.

A obra deverá ficar concluída dentro do prazo estabelecido na proposta, prazo que não pôde exceder de outubro do corrente anno, ficando o contractante sujeito a multa de 50\$ por dia de excesso do prazo fixado.

11.

A revisão das provas caberá á directoria do serviço, ficando o contractante obrigado a fornecer de uma a tres provas, a juízo da directoria.

12.

O pagamento será effectuado em uma só prestação, logo que seja entregue toda a edição.

13.

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

14.

Não será aceita qualquer proposta que exceda á importancia de 35:000\$000.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 8 de junho de 1922. — *Arthur Torres Filho*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA DO SOLO

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Laboratorio de Microbiologia do Solo, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, está aberto na secretaria deste instituto, no Ministerio da Agricultura, a inscrição para esse concurso.

De accordo com o que dispõe o art. 46 do regulamento da Secretaria de Estado da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfecito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que dispõe o regulamento do instituto em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, no Ministerio da Agricultura, todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 10 de junho de 1922. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto de Chimica

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que este instituto vae adquirir da firma abaixo mencionada e para ser pago pelo Thesouro Nacional, o seguinte:

Arnaldo Braga & Comp., rua da Assembléa n. 90:
6 cestas para papeis, a 5\$ cada uma. 30\$000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1922. — *Luiz Faria*, director interino.

Instituto de Chimica

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, faço publico que, este instituto vae adquirir da firma abaixo mencionada e para ser paga pelo Thesouro Nacional, o seguinte:

Arnaldo Braga & Comp., rua da Assembléa n. 90:

50 folhas para resumo de ponto dos empregados a 800 réis cada folha. 40\$000

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — *Luiz Faria*, director interino.

Instituto de Chimica

Em cumprimento ao disposto no art. 98 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esse instituto vae adquirir da firme abaixo mencionada e para ser pago pelo Thesouro Nacional, o seguinte:

Arnaldo Braga & C. Rua Assembléa 90:

12 raspadeiras «Rodgers» com cabo de osso a 7\$ c/uma. 84\$000

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922. — *Luiz Faria*, director interino.

Posto Zootechnico Federal de Pinheiro

Em cumprimento ao art. 98 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que vão ser encommendados os artigos abaixo mencionados, ás firmas que abaixo seguem, mediante pagamento no Thesouro Nacional:

E. Carneiro Leão & Comp. — Rua do Ouvidor n. 77 — Rio

5 cabos para alfange. 7\$000
Dias Garcia & Comp. — Rua Visconde de Inhaúma n. 77 — Rio

20 enxadas a. 8\$400

25 foices médias a. 5\$300

Barra de ferro redondas de 1/2", kilo a. 1\$270

Idem, 0,031 x 0,009, kilo a. 1\$270

Idem, 0,019 x 0,019, kilo a. 1\$270

Dúzias de serra para ferro pequenas a. 8\$300

Firmino Fontes & Irmãos — Rua da Carioca n. 9 — Rio

Carretils de fio francez n. 33 C,

700 grammas a. 129\$500

Cordas de linho, kilo. 2\$300

Chaminé de ferro forjado completo 126\$000

Arame de ferro galvanizada fino, a 2\$800

Directoria do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1922 — O director, *Manoel Paulino Cavalcanti*.

Posto Zootechnico de Pinheiro

(Curso complementar)

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 24 do corrente, na secretaria deste Curso Complementar, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos artigos constantes da relação abaixo:

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com as indicações das respectivas residencias, serão em duas vias; e entregues em envolveros fechados, com as declarações, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

II

A aquisição dos artigos será feita pelo autor da proposta que for mais vantajosa, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, e depois de observado o disposto no art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

III

Os artigos serão da melhor qualidade possível; e o proponente acceto fica obrigado a fornecer, dentro de seis dias contados da data em que lhe for feito o pedido, qualquer quantidade dos mesmos.

IV

Verificada a má qualidade dos artigos, fica o fornecedor acceto obrigado a substituil-o no prazo de setenta e duas horas, contadas da notificação.

V

As contas serão apresentadas á directoria, em tres vias, até cinco dias após a entrega dos artigos, afim do serem convenientemente processadas o requisitado o respectivo pagamento.

VI

O proponente acceto depositará nos cofres desta repartição, como caução, a quantia de quinhentos mil réis (500\$), que lhe será restituída logo que termino o fornecimento.

VII

O fornecedor perderá direito á restituição da caução, no caso de falta do cumprimento de quaesquer das obrigações acima estipuladas, e a directoria considerará a proposta como inexistente. As propostas serão abertas na presença dos interessados que quizerem comparecer no dia acima designado.

Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, 11 de junho de 1922. — *A. J. Loureiro Filho*, escrivão plurario interino.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima

Arroz nacional, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Assucar refinado de 1º, kilo.
Assucar refinado de 3º, kilo.
Fubá fino de milho, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Banana de porco, kilo.
Bacalhau, kilo.
Café moído, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Alhos, cento.
Cebolas, kilo.
Sal moído, kilo.
Matte, kilo.
Vinagre, litro.
Pimenta do reino, kilo.
Louro em folhas, kilo.
Toucinho mineiro, kilo.
Feijão preto, kilo.
Macarrão branco, kilo.
Carne-secca 1º, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sapólio, maço.
Creolina «Pearson», lata.
Kerozene, caixa.

Vassouras de piassava (quadradas) grande, uma.

Vassouras de piassava (redondas) pequena, uma.

Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, 14 de junho de 1922. — *A. J. Loureiro Filho*, escrivão plurario interino.

Ministerio da Guerra

Directoria de Saude

CONCURSOS PARA MEDICOS E VETERINARIOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, 90 dias depois da data desta publicação estará aberta nesta directoria, durante 20 dias, a inscricção para os concursos de medicos e veterinarios do Exército para o preenchimento das vagas que se verificarem nos respectivos quadros no correr do anno de 1922.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar a sua escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos (certidão em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta capital, perante a junta militar de saúde desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes de Serviço de Saude nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 5 de maio de 1922. — Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, coronel chefe do gabinete.

Setima Bateria de Artilharia do Costa FORTE MARECHAL HERMES — MACAIE

SEGUNDA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão com mandante e presidente do Conselho Administrativo, convido os Srs. negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de generos, ferragens, expedientes, artigos de limpeza e mais artigos necessarios a esta bateria, durante o segundo semestre do anno de mil novecentos e vinte e dois, a apresentarem suas propostas em segunda concorrência publica, que terá lugar neste quartel, ás 14 horas do dia 26 de junho corrente.

A concorrência obedecerá ás mesmas condições e clausulas da primeira, pelo que chamo a attenção dos Srs. negociantes para o edital publicado no *Diário Official* numeros 131, 132 e 133, de 4, 6 e 7 do corrente mez.

Quartel no Forte Marechal Hermes, em Macaie, 16 de junho de 1922. — Renato José de Freitas, 1º tenente.

Departamento do Pessoal da Guerra

E' chamado a comparecer neste departamento, dentro do prazo de oito dias, findo os quaes será considerado desertor, o capitão do 3º Bº Justino Ribeiro Franco.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — Por ordem do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, coronel Medeiros, chefe do gabinete.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

Nesta repartição recebem-se propostas no dia 21 do corrente, ás 14 horas, para o fornecimento de:

Seis copos de vidro isolante, de panno. Dez suportes americanos, com chave. Dez moscas para cães.

Cem metros de fio flexivel n. 18 ou 20.

Cem metros de fio para fio, n. 12.

As propostas deverão mencionar o prazo para entrega e seladas com 60 réis.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922. — Major A. Dainasceno Vieira, secretario da C. P. C. G.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director geral de Intendencia da Guerra, faço publico que a Comissão Permanente de Compras da Guerra receberá propostas no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas para o fornecimento de:

100 000 metros de taboas de vinho do Paraná de 0",016X X0",22X4",40, preço máximo.....	\$700
30 000 metros de taboas de vinho do Paraná de 0",021X0",22X X4",80, preço máximo.....	\$900
15 000 metros de taboas de pinho do Paraná de 0",011X0",22X X4",40, preço máximo.....	\$600
2.000 metros de taboas de vinho do Paraná de 1"X12"X4",80, preço máximo.....	1\$000
1.000 metros de taboas de pinho branco sueco de 0",011X X0",22X4",40, preço máximo.....	2\$000
1.200 metros de taboas de pinho branco sueco de 0",023X X0",22X4",40, preço máximo.....	4\$200

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. general director geral de Intendencia da Guerra, até ás 14 horas do dia 26 do corrente.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1. As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel, que não excedam de 0",33X0",22, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, e tendo, além do selo (na 1ª via) data e assinatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismos e por extenso, o prazo de entrega e referenciado de sujeitar-se a todas as condições deste edital.

2. As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada, com a designação exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar lealmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 3ª, os quaes deverão ser apresentados até ás 12 horas e serão restituídos depois da abertura das propostas.

3. Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4. O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diário Official*, perderá em favor dos coires puolicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para outras concurrencias pelo prazo de tres annos;

5. Os proponentes ficam sujeitos ao depositado na razão de 10 % até o valor de 50:00\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada Directoria de Contabilidade;

6. O fornecimento será feito parceladamente na proporção que for solicitada pela renartição, devendo o fornecimento total estar terminado em 30 de novembro. Essa madeira será de primeira qualidade e o pinho do Paraná não poderá conter nó.

7. No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante, que apresentar escripta e secretamente maior abatimento; verificado o empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

8. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem menos o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9. Não serão accellitas propostas cujos preços excedam ao dos limites acima fixados.

10. A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

11. No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

12. Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem a concorrência desta repartição e ás contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

13. Não serão accellitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 25 do corrente.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra, 15 de junho de 1922. — Major Arnaldo Dainasceno Vieira, secretario da C. P. C. G.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRICTO

(Sant'Anna)

Edital de convocação de sorteados

O capitão Eliezer Henrique da Costa, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro do anno proximo passado, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar, na sede da Junta de Alistamento, com sede no Quartel General (Praça da Republica) de 10 a 25 de outubro do corrente anno, a fim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados á sede da Primeira Circumscripção

de Recrutamento, neste mesmo Quartel General, onde serão submettidos a inspecção de saúde. Assim também se deverão apresentar nesta junta, no mesmo periodo, de 10 a 25 de outubro, os sorteados da classe de 1900, abaixo transcriptos, que foram em inspecção de saúde julgados incapazes temporariamente, afim de serem novamente submettidos a inspecção; ficando os que não attenderem a este edital sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Capital Federal, 17 de junho de 1922.—
Capitão Eliezer Henrique da Costa, presidente.

Classe de 1901

10º Distrito — 1ª Chamada — N. do alistamento — Sorteio — Nomes.

1. 94. Alvaro, filho de José Vieira.
2. 408. Waldemiro, filho de Martinho Silvestre de Carvalho.
3. 237. Jorge, filho de Manoel Valente da Silva.
4. 56. Augusto, filho de José Cordeira de Azevedo.
5. 186. Henrique Mallet Filho.
6. 176. Francisco, filho de Luiz Francisco da Costa Meia.
7. 139. Ernesto Biancano.
8. 108. Claudio Teixeira Alves.
9. 185. Gonçalo, filho de Paulino Teixeira.
10. 256. José, filho de Domingos Paulo.
11. 334. Nino Aldo Coda.
12. 53. Alberto, filho de Ernesto Marques Ribeiro.
13. 290. Luiz dos Santos Araujo.
14. 304. Mario Guimarães.
15. 255. José, filho de José Agostinho da Costa.
16. 35. Archimedes, filho de José Torres Rodrigues.
17. 122. Djalma José da Silva.
18. 16. Athayde Jorge dos Santos Leopoldo.
19. 109. Nirany Joaquim dos Santos.
20. 333. Oswaldo Elias Terra Barros.
21. 328. Manoel, filho de João Antonio da Cunha.
22. 330. Manoel, filho de João Francisco da Costa.
23. 77. Antonio, filho de Claudio José.
24. 8. Antony Machado.
25. 78. Armando, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
26. 180. Gastão, filho de Raimundo Antonio Napoleão.
27. 83. Adalberto, filho de Constantino Modesto Ermida.
28. 57. Arlindo, filho de Leonardo Ribeiro Corrêa.
29. 331. Mariano, filho de João José de Oliveira.
30. 384. Salvador, filho de Domenico Donato.
31. 362. Ruiz José da Silva.
32. 228. João, filho de João Ferreira Moreira.
33. 17. Antonio Martinelli.
34. 314. Manoel Coelho de Alpeida.
35. 76. André, filho de João Gonçalves de Gouvêa.
36. 193. Henrique, filho de Antonio Carvalho dos Santos.
37. 33. Antonio, filho de Flora Maria da Conceição.
38. 190. Helio de Souza Gomes.
39. 409. Carlos Gulo.
40. 164. Francisco José Gentil.
41. 308. Manoel Barreiro.
42. 220. João Botelho da Silva.
43. 81. Antonio, filho de Antonio Peixoto da Silva.
44. 117. Carlos, filho de Baptista Provenzano.
45. 315. Oscar Ribeiro.

52. 203. Hizidro, filho de Fernando Ferreira dos Santos.
53. 187. Henrique Belanguieri.
54. 300. Manoel José Brito.
55. 316. Moutinho, filho de Lutz Gonzaga dos Santos.
56. 41. Agenor, filho de Samuel da Cunha Costa.
57. 72. Antonio, filho de João Ferreira.
58. 89. Armando, filho de Albino José Cardoso.
59. 200. Hirmael Pintoda Silva.
60. 295. Luiz Ignacio dos Santos.
61. 335. Nelson Coelho de Faria.
62. 342. Oscar, filho de José Caldira.
63. 179. Gentil Emilio Barauna.
64. 229. João, filho de Joaquim Ferreira de Araujo.
65. 251. Joaquim, filho de Joaquim Lopes Furtado.
66. 102. Benedicto Ultra.
67. 209. Juvenal Pacheco.
68. 333. Miguel, filho de Herculano Palmere.
69. 123. Dagoberto Mesquita.
70. 265. José Luiz.
71. 257. João Lourenço.
72. 211. Jayme Francisco da Silva.
73. 406. Waldemar, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
74. 273. João Gonzaga França.
75. 341. Octacilio, filho de Alcebiades Candido França.
76. 364. Ricardo, filho de José Moreno.
77. 338. Napoleão, filho de Jeronymo Alves Fagundes.
78. 161. Felipe José dos Santos.
79. 288. Kermem, filho de Franklin Alves de Freitas.
80. 258. João, filho de Angelo Manoel Gonçalves.
81. 182. Gabriel Augusto Gouveia.
82. 183. Generoso de Oliveira Ponce.
83. 70. Antonio, filho de Manoel José de Azevedo.
84. 219. José Muniz de Aragão.
85. 242. José, filho de Francisco Blois.
86. 67. Agenor, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
87. 63. Antonio, filho de Leonidia Rodrigues dos Santos.
88. 329. Manoel José Martins.
89. 303. Moacyr Guaraciaba.
90. 254. José, filho de José Correia da Costa.
91. 99. Angelo, filho de José Vieira.
92. 283. Jayme Augusto Gabriel.
93. 197. Hygino Lopes de Magalhães.
94. 7. Antero Fernandes.
95. 214. Jorge, filho de Miguel José.
96. 293. Lucio, filho de Luciano de Souza.
97. 80. Agenor, filho de Raphael da Silva.
98. 192. Horacio, filho de Vicente Joaquim Alves.
99. 280. Joaquim Vieira Furtado.
100. 349. Octavio Mario Pinto.
101. 407. Waldemar, filho de Severiano José Custodio.
102. 159. Francisco de Assis Ribeiro.
103. 82. Agostinho, filho de Firmino Coelho Marinho.
104. 252. José, filho de Antonio Augusto de Lima.
105. 29. Antonio Joaquim de Almeida.
106. 18. Alvaro Costa e Sá.
107. 351. Oswaldo Cirne de Almeida.
108. 54. Adriano, filho de Antonio Joaquim Dias.
109. 100. Annibal, filho de José Castanheira Reis.
110. 263. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Sophia.
111. 324. Moacyr, filho de Oscar Cezar da Silva.
112. 260. José Romeu Brasil.
113. 148. Ernani, filho de Francisco Pinto de Magalhães.
114. 165. Floriano, filho de Antonio Luiz Pereira.
115. 127. Dartagnã, filho de Francisco de Souza Camillo Junior.
116. 330. Thomaz de Souza Guimarães.
117. 50. Antonio, filho de Joaquim da Costa Moura.
118. 131. Ernani Pinto Balato.
119. 174. Francisco, filho de Francisco da Rocha Rabello.
120. 79. Alfredo, filho de Luciano José de Medeiros.
121. 59. Adelino, filho de João José da Silva Costa.
122. 19. Arnaldo Elias Terra Passos.
123. 129. Egidio Groia.
124. 301. Mario Corrêa Guimarães.
125. 225. José Antonio Romano.
126. 167. Francisco Perry.
127. 379. Rodrigo Moraes.
128. 376. Raul, filho de José Maria Rodrigues.
129. 189. Horacio Ribeiro Filho.
130. 37. Arnaldo, filho de Joaquim José Moreira.
131. 172. Floriano Peixoto da Costa.
132. 150. Ernesto, filho de Victorino de Almeida.
133. 90. Armando, filho de Joaquim do Amor Divido.
134. 93. Augusto, filho de Henrique Gonçalves.
135. 22. Arlindo de Oliveira Machado.
136. 399. Washington de Oliveira e Silva.
137. 23. Anesio Frota Agular.
138. 69. Angenor, filho de José Pereira Grillo.
139. 284. José da Costa Negri.
140. 147. Ernani, filho de Jeremias Garcia de Lemos.
141. 162. Francisco Alfredo de Freitas.
142. 239. Juvenal, filho de Manoel Pimenta.
143. 221. Jair Carlos Maciel.
144. 217. Julio Mascarenhas Figueiredo.
145. 88. Anacleto, filho de Joaquim Lobo.
146. 299. Moacyr Domingos Pereira.
147. 241. Jorge, filho de Ernesto Augusto Corrêa.
148. 369. Raul de Souza.
149. 210. João de Souza e Silva Lobão.
150. 143. Eduardo, filho de Joaquim Maria Coelho.
151. 322. Martinho, filho de Francisco José dos Santos.
152. 270. Jacintho, filho de Francisco Cardoso de Mello.
153. 111. Carlos Henrique de Pinho e Silva.
154. 306. Mario dos Santos Pereira.
155. 28. Armando Henrique de Carvalho.
156. 11. Altino Augusto dos Santos.
157. 363. Roberto Casaes Ribeiro.
158. 1. Alcides Moreno Pinto.
159. 232. José, filho de Manoel Rodrigues Ferreira.
160. 156. Francisco Onreiro Tavares.
161. 387. Sebastião, filho de Raphael Graven.
162. 128. Euclides Machado.
163. 34. Antonio, filho de João Paula Baptista de Carvalho.
164. 286. José Francisco de Castro Junior.
165. 366. Raymundo Nonato da Silva.
166. 132. Eugenio de Souza Barreto.
167. 206. Isaltino, filho de Angelô Campos.
168. 388. Silverio, filho de José de Mesquita.
169. 340. Octavio, filho de Antonio Provenzano.
170. 177. Franklin, filho de Maria Rosa.

174. 40. Altino, filho de Ernesto Lopes.
 175. 110. Carlos Reis Filho.
 176. 116. Carlos Souza da Silva.
 177. 114. Carlos, filho de José Rodrigues de Almeida.
 178. 318. Mario, filho de Julio Martins.
 179. 381. Sylvio Crencencio.
 180. 302. Moacyr Basilio de Albuquerque Ortiz.
 181. 243. Jayme, filho de Manoel José d'Avilla Machado.
 182. 68. Apparcio, filho de Manoel Pereira de Mello Vianna.
 183. 175. Francisco, filho de Francisco Roque.
 184. 135. Euclydes de Barros Carvalhaes.
 185. 142. Eduardo, filho de Manoel da Motta Bastos.
 186. 92. Antenor, filho de José Antonio da Silva.
 187. 140. Eugenio, filho de Edgard de Souza Coutinho.
 188. 251. José, filho de Domingos Gonçalves.
 189. 38. Augusto, filho de Juliana Pereira Braga.
 190. 236. José Soares.
 191. 119. Carlos, filho de Carlos da Veiga Cabral.
 192. 317. Manoel, filho de João Soares Botelho.
 193. 24. Aluyzio Ribeiro Brandão.
 194. 282. Jorge de Souza Sampaio.
 195. 149. Enílio, filho de João Bispo.
 196. 262. Justino, filho de Carlos Pereira do Espírito Santo.
 197. 153. Flavio Cardoso da Veiga.
 198. 48. Antonio, filho de Manoel Fernandes Nogueira.
 199. 240. João, filho de Manoel Fernandes Rodrigues.
 200. 191. Hermenegildo, filho de Joaquim Carvalho Bastos.
 201. 277. Joaquim, filho de Antonio Pereira Brum.
 202. 245. Jary, filho de Antonio de Oliveira Medeiros.
 203. 126. Djalma, filho de Elmano Muniz dos Reis.
 204. 125. Dario, filho de Angelina de Souza Freitas.
 205. 307. Manoel de Miranda.
 207. 62. Arthur, filho de José Caetano Camello.
 208. 249. Jayme, filho de Domingos da Silva Araujo Lopes.
 209. 257. Jacintho, filho de Jacintho Ferreira.
 210. 134. Edgard Souto de Oliveira.
 211. 195. Humberto, filho de Francisco Antonio Romeu.
 212. 296. Lorival, filho de Agostinho de Araujo Reis Vianna.
 213. 66. Alexandre, filho de Alexandre José Leite.
 214. 71. Adinar, filho de Juventino Theodolito de Souza Moreira.
 215. 383. Seraphim Furtado Sardinha.
 216. 207. Izidro, filho de Manoel Começanho.
 217. 87. Antonto, filho de Antonio Ribeiro Guimarães.
 218. 55. Altiri, filho de Luiz Deslende.
 219. 403. Waldemar, filho de Luciano José Alves.
 220. 58. Alvaro, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca.
 221. 271. João, filho de Antonio Baptista Mathias.
 222. 45. Arlindo, filho de Arlindo Francisco Teixeira.
 223. 130. Epaminondas Jambo do Nascimento.
 224. 178. Gilberto da Silva Caldas.
 225. 310. Manoel Jorge.
 226. 355. Paschoal Leite.

227. 238. João, filho de Camillo Rodrigues Alves.
 228. 278. João Garcia Nunes.
 229. 253. José, filho de José Roiz Acceda.
 230. 312. Manoel, filho de Manoel da Silva.
 231. 315. Moacyr, filho de Antonio José Peixoto.
 232. 74. Amadeu, filho de Ricardo Terre.
 233. 115. Claudio, filho de Jeronymo Pereira.
 234. 30. Abelardo dos Santos Moreira.
 235. 370. Roberto Moreira.
 236. 339. Oswaldo, filho de Alexandre Freire da Boa Morte.
 237. 343. Oswaldo, filho de José da Silva Machado.
 238. 21. Alysio Soares de Mello.
 239. 205. Iswaldo, filho de José Augusto Brasil.
 240. 43. Antonio, filho de João de Jesus.
 241. 223. José Mathias Polei Monteiro.
 242. 26. Alfredo Nunes.
 243. 234. Joaquim, filho de José Moreira Salgado.

Excluidos

18. 202. Hivo de Figueiredo.
 29. 365. Ramiro Francisco de Oliveira.
 32. 2. Affonso Veigaças.
 36. 133. Edmundo de Oliveira Paes.
 43. 120. Claudionor, filho de Ignácio Joê Alves.
 48. 14. Ary Fernandes Soares.
 83. 188. Herculino Erconine.
 101. 275. José Gonçalves.
 105. 5. Alvaro Francisco da Silva.
 205. 6. Antonio Duarte.

Relação dos sorteados da classe de 1900 que em inspecção de saúde foram julgados incapazes temporariamente e que deverão apresentar para nova inspecção de saúde no periodo de 10 a 25 de outubro do corrente anno

10º districto

Alistamento — Sorteio — Nomes — Tempo de incapacidade temporaria — Observações

24. 145. Adhemar Callado Rodrigues, 12 mezes, 2ª chamada.
 55. 374. Antonio Postt França, seis mezes, 2ª chamada.
 86. 76. Agostinho Soares de Pinho, 12 mezes, 1ª chamada.
 229. 259. João Antonio Felix, seis mezes, 2ª chamada.
 242. 153. Jayme Cerqueira Lima, 12 mezes, 2ª chamada.
 377. 146. Oswaldo Soares da Silva, quatro mezes, 2ª chamada.
 428. 58. Rubem de Andrade Monteiro, tres mezes, 1ª chamada.

Capital Federal, 17 de junho de 1922. — O presidente, capitão *Eliezer Henrique da Costa*. — O secretario, capitão *Antonio Bernardino da Costa Basto*.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º MUNICIPIO (ENGENHO NOVO).

Chamada dos sorteados da classe de 1900, que em inspecção de saúde foram julgados incapazes temporariamente e que de accordo com o artigo 107 do R. S. M. devem-se apresentar para nova inspecção de saúde no periodo de 10 a 25 de outubro de 1922.

O Dr. *Brasilio Ferreira da Luz*, presiden-

te da Junta de Alistamento Militar do 17º municipio (Engenho Novo).

Faz saber que são chamados a comparecer na sede desta Junta, á rua Diamantina (Agencia da Prefeitura), os sorteados da classe de 1900, que em inspecção de saúde foram julgados incapazes, temporariamente, para o serviço do Exército; e constantes da relação abaixo transcrita, a fim de receberem os certificados de apresentação para serem submettidos a nova inspecção de saúde, no periodo de 10 a 25 de outubro do corrente anno, ficando sujeitos ás penalidades do R. S. M. e código penal do Exército todo aquelle que deixar de cumprir o presente edital. E eu Antonio Maia da Silveira Mattoso, capitão secretario. — Dr. *Brasilio Ferreira da Luz*, presidente.

Numeros — Alistamento — Sorteio — Nomes.

18. 132. Alcides Pires.
 32. 279. Alvaro Fontes Thomé.
 39. 281. Annibal Ferreira Sabroza.
 21. 54. Alfredo Viegas de Carvalho.
 67. 139. Aretz Luiz Martins.
 83. 39. Ary de Carvalho Nazareth.
 88. 386. Augusto Americo Castino.
 131. 199. Emilio Belart.
 163. 14. Francisco de Araujo Pinheiro.
 166. 56. Francisco Manoel da Costa.
 192. 212. Henrique Barros Santos Mello.
 196. 143. Horacio Hernandez de Souza.
 230. 274. Joaquim Almeida Couto.
 310. 300. Mizael Fossara da Cunha e Silva.
 321. 252. Nelson Rodrigues Salles Filho.
 328. 337. Otil Teixeira Campos.
 332. 252. Omar da Camara Oliveira Reis.
 365. 381. Ramiro Nastario Ramoa.
 376. 357. Romão Pinheiro Corrêa de Lacerda.
 396. 251. Thomaz Murat.
 397. 66. Tiberio Alburto.
 417. 341. Walfrido Innocencio Ferreira da Silva.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1922.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º MUNICIPIO (ENGENHO NOVO)

Chamada dos alistados e sorteados da classe de 1901, a serem incorporados até 31 de mezes de outubro do corrente anno

O Dr. *Brasilio Ferreira da Luz*, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º municipio (Engenho Novo):

Faz saber que foram sorteados, no dia 21 de setembro do anno proximo findo e são chamados a comparecer na sede desta Junta, á rua Diamantina (Agencia da Prefeitura), durante o mezes de setembro vindouro, a fim de receberem os certificados de apresentação e seguirem a sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, ao Quartel General do Exército, para serem incorporados de accordo com o regulamento do Serviço Militar. Ficam sujeitos ás penalidades da lei todos aquelles que deixarem de satisfazer as exigencias do presente edital.

Capital Federal, 12 de junho de 1922. — Antonio Maia da Silveira Mattoso, capitão secretario. — Dr. *Brasilio Ferreira da Luz*, presidente da Junta.

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiação

180. 1. Guimarães, filho do Dr. Brothers.
 251. 2. José de Oliveira.

3.	3. Adolpho Delveam.	95.	61. Anescar Pereira.	25.	114. Alfredo Ramos da Silva.
176.	4. Gilberto, filho de Henrique dos Passos Cordeiro.	122.	62. Claudomiro, filho de Julio Alves Philiriot.	75.	115. Arlindo Lima.
269.	5. Luiz, filho de Luiz Rodrigues da Silva.	263.	63. Lorival, filho de José Brasiliano de Oliveira.	43.	116. Antonio Conrado, filho de Victor Leonardo Martinzene.
320.	6. Octavio Rabello de Freitas.	314.	64. Norival Garcez Palha Saraiva.	86.	117. Arthur, filho de Arthur da Motta Macedo.
305.	7. Moacyr Alves da Silveira.	160.	65. Flavio Mattos da Graça.	324.	118. Orlando, filho de Domingos José Monteiro.
32.	8. Alvaro, filho de Sabino José Rodrigues.	30.	66. Alvaro, filho de Eduardo Martins da Costa Guimarães.	301.	119. Miguel, filho de José Rodrigues Telles.
29.	9. Alvaro, filho de Antonio Manoel de Oliveira.	77.	67. Armando, filho de Augusto Ferreira Bandeira.	239.	120. José, filho de José João Agaité.
267.	10. Luiz, filho de José da Costa Guimarães.	170.	68. Francisco de Paula, filho de João Ribeiro da Silva.	102.	121. Brasilino Costa.
132.	11. Donato Francisco Brandão.	363.	69. Sady de Almeida Brandão.	81.	122. Arnaldo, filho de Oscar de Abreu Samvaio.
48.	12. Antonio, filho de Edgard dos Santos Barata.	249.	70. José Martins Aguiar Filho.	236.	123. José, filho de Joaquim Ferreira.
66.	13. Antonio Murias Barata.	297.	71. Mario Alves de Souza.	126.	124. Damião, filho de Francisco Demétrio de Sant'Anna.
328.	14. Oscar Conceição.	84.	72. Aroldo, filho de Vicente Antonio da Silveira.	147.	125. Euclides d'E a, filho de Geny Dulce d'Eça.
76.	15. Armando, filho de Arthur Pinto Vieira.	356.	73. Romeu Guilherme da Rosa.	53.	126. Antonio, filho de Luciano dos Santos.
63.	16. Antonio Clementino da Silva.	12.	74. Agostinho, filho de José Alexandre Pereira.	298.	127. Mario Braga.
89.	17. Arydes de Carvalho França.	72.	75. Aristides Caire.	378.	128. Turibio, filho de Leandro Pereira da Cunha.
159.	18. Fernando, filho de Henrique Góes de Siqueira.	365.	76. Samuel Cauby, filho de Joaquim Continho Silva Iubú.	226.	129. Joaquim Monteiro de Assis.
112.	19. Carlos de Carvalho.	124.	77. Cosme, filho de Francisco Demétrio de Sant'Anna.	341.	130. Ponpilio, filho de Miguel Stivarrelli.
101.	21. Bernardo, filho de Bernardo Candido Alves.	97.	78. Belnito de Paula Madeira.	17.	131. Alberto, filho de João Pires Corrêa Junior.
140.	22. Eduardo Alfredo, filho de Richard Gustavo Osckenk.	178.	80. Gilberto França.	18.	132. Alberto, filho de Luiz José Marino.
185.	23. Heitor Carvalho.	137.	81. Edgard da Costa Martins.	281.	133. Manoel, filho de José de Oliveira.
54.	24. Antonio, filho de Luiz Carneiro da Costa.	264.	82. Lúcio, filho de José Antonio de Andrade.	211.	134. João, filho de João Baptista da Silva Braga.
286.	25. Manoel Narciso.	183.	83. Heitor, filho de Manoel dos Santos Meirelles.	276.	135. Manoel, filho de Casimiro Corrêa de Magalhães.
351.	26. Reynaldo de Oliveira.	221.	84. João de Oliveira.	309.	136. Nelson, filho de Olegario Pinto Ferreira Morada.
9.	27. Agostinho, filho de Antonio Alves da Costa.	60.	85. Antonio Augusto, filho de José Maria Gomes.	330.	137. Oswaldo, filho de Alexandrina de Araujo.
208.	28. João, filho de Carlos Nunes de Oliveira Figueiredo.	255.	86. Julio, filho de Domingos de Santa Maria.	354.	138. Roberto, filho de João Pereira.
80.	29. Arnaldo, filho de Arthur Vasconcellos Pittencourt.	4.	87. Adrovald, filho de Carlos Augusto de Moura Campos.	53.	139. Antonio, filho de Maria Pereira Guimarães.
146.	30. José Leandro dos Santos.	139.	88. Edmundo Leite de Oliveira.	5.	140. Azevedo, filho de Alexandre de Queiroz Jackem.
212.	31. João, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.	306.	89. Narciso, filho de Rosalia Villas Boas.	146.	141. Euclides, filho de Carlos da Silva Pinto.
113.	32. Carlos Martins Alves.	109.	90. Carlos, filho de Manoel José Lopes.	99.	142. Benedicto, filho de João Cardoso Corrêa.
103.	33. Braz, filho de Isidoro Léo.	51.	91. Antonio, filho de João Rodrigues de Souza.	10.	143. Agostinho, filho de Antonio Perolta.
385.	34. Waldemar, filho de Antonio Francisco Barbosa.	224.	92. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.	153.	144. Eugenio Martins de Mello.
125.	35. Cyriano Augusto de Oliveira.	270.	93. Luiz, filho de Paulino Leocadio Cordeiro.	292.	145. Mario, filho de Francisco Berlink da Silva.
253.	36. José Teixeira Pinto.	161.	94. Floriano, filho de José Thomaz Fructuoso Riveira.	332.	146. Oswaldo, filho de João Pereira Me des.
231.	37. Jorge Euphenio.	345.	95. Raul, filho de Manoel Hortencio Bastos.	287.	147. Manoel Pereira da Silva.
138.	38. Edmundo, filho de João Frederico do Prado Seixas.	119.	96. Christiano Antonio Monteiro de Barros.	383.	148. Vicente de Paula.
154.	39. Eugenio Silva Alves.	338.	97. Paulo Gomes de Faro.	216.	149. João Carneiro da Cruz.
322.	40. Oldemar, filho de Henriqueta Augusta.	110.	98. Carlos, filho de Militão José Theodoro.	71.	150. Arslides, filho de Antonio José da Silva.
207.	41. João, filho de Antonio Nunes de Oliveira Junior.	222.	99. João Rosa.	307.	151. Narciso dos Santos.
265.	42. Luiz, filho de Eva Maria Bello.	371.	100. Sylvestre, filho de João Manoel Aldêa.	182.	152. Heitor, filho de João Baptista Regassi.
191.	43. Hildebrando, filho de Roque Corrêa Teixeira.	219.	101. João José de São Paulo.	46.	153. Antonio, filho de Bernardino Saraiva.
310.	33. Newton de Figueiredo.	229.	102. Jorge, filho de Domingos Xavier Martins.	318.	154. Octavio, filho de Hermelindo José Barreto.
368.	44. Sebastião Gonçalves Nogueira.	57.	103. Antonio, filho de Silvano Martins.	391.	155. Waldemar Baptista de Souza.
47.	46. Antonio, filho de Domingos Pierot.	28.	104. Alvaro, filho de Alvaro de Oliveira.	243.	156. José, filho de José Santhiago.
342.	47. Priamo, filho de José Benicio de Andrade Azevedo.	294.	105. Mario, filho de Henrique Telles de Barcellos.	14.	157. Albano, filho de Manoel Pires de Laura.
295.	48. Mario, filho de Maria Rita da Conceição.	136.	106. Edgard, filho de João Cardoso da Silva.	260.	158. Leoncio, filho de Leopoldina Justina dos Santos.
292.	49. Isaac, filho de Marianno José Tavares.	195.	107. Hygidio, filho de Antonio Moreira de Andrade.	93.	159. Augusto Barbosa da Silva.
213.	50. João, filho de Manoel Muniz Rezende.	38.	108. Antenor, filho de Henrique Pereira Cabral.	203.	160. Joubert Basilio da Silva.
165.	51. Francisco, filho de João Bruno.	284.	109. Manoel, filho de Manoel Lamounier de Rezende.	280.	161. Manoel, filho de José de Carvalho Salgado.
285.	52. Manoel Antonio da Costa.	52.	110. Antonio, filho de José Figueira.	31.	162. Alvaro, filho de João Felix da Lima.
206.	53. Jayne Marques Ferreira.	375.	111. Themistocles, filho de Vicente Serrano.	331.	163. Oswaldo, filho de Antonio Carvalho Gomes.
279.	54. Manoel, filho de João de Souza Spinola.	228.	112. Jorge, filho de Delvino Gonçalves de Meirelles.	334.	164. Oswaldo, filho de Olympio de Faria Mattos.
368.	55. Waldemar, filho de Manoel Roberto Rosada.	344.	113. Ernani Moreira.	232.	165. Jorge Moraes.
166.	56. Francisco, filho de Luiz Augusto de Carvalho.				
64.	57. Antonio Fernandes Botelho.				
106.	58. Carlos, filho de Antonio Carneiro de Araujo.				
19.	59. Alberto Pires Corrêa.				
289.	60. Manoel Pinto Teixeira de Carvalho.				

345. 166. Raul Machado da Silva.	90. 217. Asperiles, filho de Felix Renault.	92. 264. Augusto, filho de João Gonçalves Pereira Ferreira.
234. 167. José, filho de Francisco Caetano.	259. 218. Leert, filho de Carlos Honorio Muniz Telles.	22. 265. Alexandre, filho de Candido Pereira D'alma.
369. 168. Sebastião Simão da Silva.	343. 219. Ramiro, filho de Joaquim Semeador.	390. 266. Waldemar, filho de Assis Cardoso.
74. 169. Aristolino, filho de Antonio Correa Dantas.	198. 220. Eterogy, filho de Joaquim da Silva Verissimo.	380. 267. Waldemar Francisco Barbosa.
290. 170. Marino, filho de João Pedro Moreira Cordeiro.	184. 221. Heitor, filho de Maria da Conceição.	382. 268. Vicente, filho de Maria Luiza da Conceição.
239. 171. Marcolino, filho de Lino Joaquim de Mendonça.	311. 222. Nicanor, filho de Guilhermina França de Moura.	339. 269. Paulo Moreira Monteiro.
61. 172. Antonio Cabral de Lacerda.	299. 223. Mario de Oliveira e Souza.	258. 270. Ladislao, filho de Ladislao Canasio da Silva.
315. 173. Ociacilio, filho de Luiz Antonio de Almeida.	245. 224. José Gomes de Brito.	942. 271. Auto da Silva Moreira.
237. 174. José, filho de Paulino de Lima Parreiros.	373. 225. Silvio da Silva Guimarães.	233. 272. José, filho de Arnaldo Ignacio da Silva.
227. 175. João de Souza Lisboa.	82. 226. Arnenio Moraes.	35. 273. André, filho de Raymundo Costa.
211. 176. Luiz, filho de Wetold Fryting (polaco).	107. 227. Carlos, filho de Dr. Bernardo Xavier Rebelo.	312. 274. Nicolino, filho de Francisco Trompierre.
23. 177. Alfredo, filho de Secundino José Gomes.	155. 228. Enrico, filho de Paschoal Valente.	248. 275. José Maria do Nascimento Freitas.
225. 178. Joaquim Ferreira Campos Junior.	313. 229. Nilo, filho de Balbino de Macedo Campos.	57. 276. Autenor, filho de Aurelio Candido da Silva.
395. 179. Wenceslau, filho de Luiz Antonio Ferros.	386. 230. Waldemar, filho de Carlos da Rocha Pereira.	196. 277. Hygino, filho de Rosa Maria das Dores.
304. 180. Moacir, filho de Carlos Ortiz.	59. 231. Antonio, filho de Zulmira Maria da Conceição.	41. 278. Antonino, filho de Nathalio Injurnia.
1816. 181. Heitor Souza, filho de Julio Portino de Souza.	242. 232. José, filho do Dr. Manoel Martins Junior.	3233. 279. Onofre, filho de Justina Catharina.
379. 182. Turido Pardo Ribeiro.	247. 233. José Maria da Cunha.	171. 280. Francisco de Souza, filho de Antonio de Souza Nunes.
366. 183. Sebastião, filho de Ulysses Goursant.	448. 234. Renato, filho de Luiz Antonio Araujo Lima.	252. 281. José Samuel, filho de Augusto Stauffer.
310. 184. Pedro de Oliveira Borges.	303. 235. Mimosinho, filho de José Maria Custodio Junior.	34. 282. Amador Rubio Gahano, filho de João Rubio Azeiteiro.
353. 185. Roberto, filho de Cezar Augusto Moreira.	150. 236. Eusebio, filho de Antonio da Silva Lessa.	344. 283. Raul, filho de Camillo Borges dos Santos.
187. 186. Helvécio Alberto Carlos.	383. 237. Waldemar, filho de Raul Tavora.	364. 284. Salvador Varella e Florindo.
337. 187. Otto, filho de Domingos de Guarnã Gil.	55. 238. Antonio, filho de Luiz Rodrigues da Silva.	257. 285. Justiniano, filho de Guilherme Pinto da Silva Sales.
78. 188. Armando, filho de Francisco Cardoso da Costa.	172. 239. Gastão, filho de Joaquim Maria Lisboa.	370. 286. Sergio, filho de João de Carvalho Valle.
238. 189. Luiz, filho de Luiz Felipe Pereira de Andrade.	26. 240. Alfredo Teixeira de Morada.	127. 287. Daniel Lemos.
251. 190. Julio, filho de Manoel Pedro Guimarães.	105. 241. Jayme, filho de Theodoro José Alves.	115. 288. Carolino, filho de Rosalino Estanislau.
220. 191. João Marçal.	16. 242. Aydon, filho de Alfredo Marques Baptista de Leão.	274. 289. Malaquias Thomé da Silva.
295. 192. Mario, filho de Paulo Gomes de Souza.	87. 243. Arthur, filho de Arthur de Souza Martins.	20. 290. Albino Ribeiro.
134. 193. Edgard, filho de Alberto Sizemando Mascarello.	327. 244. Oscar, filho de João Pereira Guimarães.	118. 291. Charles Ferret.
335. 194. Oswaldo Fernandes Leitão.	302. 245. Miguel Mesrias.	148. 292. Euclydes, filho de Lourenço Procopio de Oliveira.
197. 195. Ibrahim, filho de Melcodora Maria da Conceição.		120. 293. Claudionor, filho de João Belmonte.
174. 196. Gentil, filho de João da Costa Lima.	Ficam, igualmente, avisados de que constituem o contingente suplementar e serão opportunamente chamados, se a autoridade superior da Guerra parecer necessario e conveniente os orteados seguintes:	
357. 197. Rozario Umberto Stramandinoli.	273. 246. Luiz Ubirajara, filho de Antonio Luiz Telles.	325. 294. Oscar, filho de João Alves de Aguiar.
67. 198. Antonio Lino.	117. 247. Cesar, filho de Ignacia de Casal.	192. 295. Hildo de Carvalho Nazareth.
104. 199. Cadino Fausto de Souza.	360. 248. Rubem, filho de Julio Pinto Duarte.	49. 296. Antonio, filho de Jacob Falciski.
201. 200. Iran, filho de Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena.	50. 249. Antonio, filho de João Caetano.	293. 297. Mario de Queiroz Pereira.
8. 201. Agostinho, filho de Agostinho Aroremano Lara.	151. 250. Eugenio Brandão do Valle.	108. 298. Carlos, filho de Manoel Jacintho de Souza.
98. 202. Belucci Andréa, filho de Belucci Archangelo.	387. 251. Waldemar, filho de Joaquim José Silvestre da Costa.	381. 299. Valentim Martins.
283. 203. Manoel, filho de Manoel Francisco de Souza.	169. 252. Francisco Guilherme Coelho.	21. 300. Albino Santos.
319. 204. Octavio Maqueira da Silva.	6. 253. Agenor, filho de Faustino Candido da Silva.	253. 301. Luiz, filho de João Lopes de Araujo.
199. 205. Iramby Mattos.	329. 254. Oscar da Silva.	2. 302. Adalberto, filho de Adalberto Moreira de Souza.
143. 206. Epaminondas, filho de Manoel Antonio dos Santos.	179. 255. Giuseppe, filho de Paulo Gessé.	123. 303. Clementino, filho de Paulino José Ferreira.
168. 207. Francisco da Costa Maia.	15. 256. Alberto, filho de Antonio Silvino de Carvalho.	227. 304. Joaquim Tertuliano de Assis.
188. 208. Henrique, filho de Nicolau Gomes do Couto.	381. 257. Waldemar, filho de Antonio José de Moraes.	141. 305. Elviro Muller Marques.
304. 209. Walkirio, filho de Faustino Pereira Guimarães.	58. 258. Antonio, filho de Vasco Leite dos Santos.	308. 306. Nelson, filho de Contran Augusto Brandão.
241. 210. José, filho de José Rodrigues dos Santos.	1. 259. Aarão, filho de Benedicto de Oliveira Machado.	128. 307. Dario Nogueira de Avilla.
16. 211. Alberto, filho de Christiano da Silva Torres.	62. 260. Antonio Castro de Veiga Pinto.	355. 308. Roberto Teixeira Leitão.
2002. 212. Isidoro, filho de Carlos Gomes de Arellar.	392. 261. Waldemar de Moura Valin.	376. 309. Theodoro, filho de José Antonio Rodrigues dos Santos.
374. 213. Teclio Gonçalves Maia.	79. 262. Arnaldo, filho de José Ferreira de Moraes.	189. 210. Hercules Mello.
194. 214. Humberto, filho de João Manoel Sardinha Nobrega.	76. 263. Antony Machado.	218. 311. João José, filho de Jayme Ferreira do Amaral.
347. 215. Renato, filho de Luiz Antonio de Araujo Lima.		65. 312. Antonio Maria, filho de Licio Rodrigues Feres Junior.
238. 216. José, filho de José Bonifacio Pereira.		250. 313. José Narciso de Araujo Ramos.
		215. 314. João Baptista, filho de Antonio da Silva Freire.
		44. 315. Antonio, filho de Antonio Augusto Alves.

209. 316. João, filho de Henrique do Nascimento Guedes.
 372. 317. Smarth, filho de João Franco.
 69. 318. Antonio Vieira Mendes.
 91. 319. Ataulfo de Salles Bezerra Martins.

Antonio Maia de Silveira Mattoso, capitão, secretário. — Presidente, Dr. Brazilio Teixeira da Luz.

Primeira Região Militar
Primeira Circumscrição de Recrutamento
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º
DISTRICTO—MEYER

Edital de convocação de sorteados

O capitão Dario de Britto, presidente da Junta de Alistamento do 18º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 28 de setembro do anno proximo passado, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar de 10 a 25 de outubro do corrente anno, na Junta de Alistamento á rua Imperial (Quartel do Corpo de Bombeiros do Meyer), e os que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente desta junta, capitão Dario de Britto, na sede da mesma.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado na estação do Meyer, na porta principal da sede da junta e publicado no *Diário Official*, depois de assinado pelo presidente. — Luiz Maciel, secretário.

Meyer, 15 de junho de 1922 — O presidente. Dario de Britto, capitão.

Confere — Dario de Britto, capitão.

Primeira chamada

Classe de 1901

1. 280 Luiz Ferreira Pires.
2. 55. Antonio, filho de Antonio Gouveia da Silva.
3. 353. Oswaldo, filho de Agostinho de Santa Coutinho.
4. 175. Francisco, filho de Florencio Rosa.
5. 392. Syvio Romero, filho de Domingos de Oliveira Bastos.
6. 396. Therezino Manoel Antonio (excluido).
7. 46. Antonio, filho de João Borges.
8. 61. Antonio Fernandes Leite.
9. 348. Oswaldo, filho de Antonio Daniel Mendes Filho.
10. 243. José, filho de Ignacio dos Santos.
11. 279. Luiz, filho de Luiz Augusto de Almeida Ramos.
12. 400. Ulysses, filho de Decleciano Bernardo Cardoso.
13. 72. Armando, filho de Manoel Narciso Gonçalves.
14. 296. Manoel, filho de Jorge Rodrigues Lapa.
15. 360. Paulo, filho de Paulino Abelhos Fortes Bustamante Sá.
16. 413. Venancio, filho de Elisa Guimarães dos Santos.
17. 227. João Baptista, filho de Ernesto Coclho de Souza.
18. 381. Sebastião, filho de Martha Lahey.
19. 93. Ataulpa, filho de Amelia Augusta dos Santos.
20. 374. Rosalino, filho de Antonio Opaquin Rabello.

21. 8. Aladim, filho de Horacio de Aguiar Andrade.
22. 6. Antonio, filho de Anastacio Ventura.
23. 166. Francisco, filho de Felizardo Gonçalves dos Santos.
24. 15. Alcibiades, filho de Manoel Victorino de Souza.
25. 237. Jorge, filho de Arthur Caldas Fragoso.
26. 97. Benedicto Mergulhão.
27. 169. Francisco, filho de Manoel Clementino Rezende.
28. 221. João, filho de Carlos Alves de Medeiros.
29. 415. Victorino Gomes de Azevedo.
30. 414. Ventura, filho de Theodoro Ricardo Pereira.
31. 379. Saldoval, filho de Rodolpho Cesar Fernandes.
32. 134. Edgard, filho de Maria do Carmo Damascia.
33. 104. Candido, filho de Eurico Saraguiro Murta.
34. 250. José, filho de Symphronio Ribeiro da Silva.
35. 344. Oscar Dias Moreira.
36. 158. Feliciano, filho de Manoel Francisco Alves.
37. 102. Bernardino, filho de Francisco Maria da Silva.
38. 151. Eurico, filho de Maria Eulalia de Cassia.
39. 378. Saturnino Dias.
40. 297. Manoel, filho de João Antonio Cardoso Pimentel.
41. 294. Manoel, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
42. 365. Ponciano, filho de Domingos Martins Borges.
43. 298. Tade, filho de Antonio da Costa.
44. 20. Alfredo, filho de Richard Gustavo Oscheult.
45. 267. Lucio, filho de Manoel Narcizo Caldas.
46. 186. Gilbete, filho de Raul Aprigio Neves Gouzaga.
47. 96. Ayres Vizen de Sá.
48. 262. Julião da Silva Moreira (excluido).
49. 90. Ary de Andrade Pinheiro.
50. 368. Raul, filho de José Augusto de Magalhães.
51. 76. Armando Figueiredo Silva.
52. 302. Marçal, filho de Mario da Conceição.
53. 163. Floro, filho de Dalila Luiza da Silva.
54. 31. Alvaro de Azevedo Camara.
55. 75. Armando, filho de Alexandre Antonio da Cunha.
56. 377. Samuel Oliveira Pimentel.
57. 285. Manoel Alves da Silva.
58. 80. Arlindo, filho de Raymundo Lopes de Azevedo.
59. 66. Antonio Any Teixeira.
60. 291. Manoel, filho de Francisco Pereira de Carvalho.
61. 246. José, filho de Antonio Pereira Junior.
62. 119. Claudio de Jesus Ferreira.
63. 1. Adalberto, filho de Adalberto Moreira de Souza.
64. 34. Amancio, filho de Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
65. 150. Eurico, filho de José Lopes do Amaral.
66. 59. Alvaro, filho de José Miguel.
67. 127. Decleciano, filho de José Cardoso de Azevedo Junior.
68. 342. Oscar Alves de Aguiar.
69. 74. Armando, filho de Bento José de Carvalho.
70. 31. Joaquim Cordeiro Mendes.
71. 33. Sebastião Florencio Torres.

72. 401. Waldemar, filho de Francisco Assis Ferreira.
73. 417. Virgilio Leme.
74. 332. Octavio, filho de Antonio Pereira da Silva.
75. 30. Alvaro, filho de Alberto Luiz Ferret.
76. 283. Manoel Borges.
77. 362. Paulo, filho de José Antonio Cardoso.
78. 308. Mario, filho de Damiana Maria da Conceição.
79. 194. Henrique, filho de Leopoldo José da Rocha.
80. 182. Gastão, filho de Placido Teixeira.
81. 123. Dagmar Lima da Fonseca.
82. 390. Silvino, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
83. 153. Euro Guaiacy Formel.
84. 275. Luiz, filho de Luiz José Martins.
85. 265. Leoncio Ribas Marinho.
86. 325. Octacilio, filho de Vital Gonçalves Mendes.
87. 5. Affonso, filho de Secundino Pereira Martins.
88. 43. Antonio, filho de Amelia Francisca de Azeu.
89. 21. Alfredo, filho de Alfredo de Abreu Moraes.
90. 101. Bernardo, filho de Americo Pereira dos Santos.
91. 62. Antonio Esteves de Azevedo.
92. 354. Pery Wemy da Silva.
93. 12. Valentim Vieira.
94. 208. Jayme Pinto Nogueira.
95. 26. Alvaro, filho de João Felix de Lima (excluido).
96. 328. Octacilio Fernandes Miguon.
97. 260. Julio, filho de João Angelo de Oliveira.
98. 204. Irupuan de Paula Santos.
99. 264. Laanes Ri gaudense Rocha.
100. 200. Horacio de Bulhões Pestana.
101. 315. Nacional, filho de Maria Izabel.
102. 272. Luiz, filho de Felipe Ponciato Luiz.
103. 248. José, filho de Antonio Luiz Pereira.
104. 51. Antonio, filho de José dos Santos.
105. 269. Lourival, filho de Francisco José Ferreira.
106. 114. Cauby de Alcantara.
107. 403. Waldemar Victor de Oliveira.
108. 341. Oscar, filho de Carlos Augusto de Miranda.
109. 410. Waldemiro, filho de Henrique Frederico Brauns.
110. 300. Manoel, filho de Manoel Antonio de Faria.
111. 350. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim Viegas de Carvalho.
112. 303. Marcilio, filho de José Tavares dos Santos.
113. 18. Alfredo, filho de Maria Francisca de Oliveira.
114. 47. Antonio, filho de Antonia Joaquina Rosa da Silva.
115. 121. Clementino, filho de Thomaz Romero Gouvêa.
116. 42. Antenor dos Santos Nunes.
117. 263. Juvenal, filho de Manoel Luiz Sarmiento.
118. 131. Domingos, filho de Maria Joana.
119. 278. Luiz, filho do Dr. Luiz Carlos da Fonseca.
120. 288. Manoel, filho de Luiz Izidro da Silva.
121. 110. Carlos, filho de Ernesto Francisco de Macedo.
122. 316. Nelson, filho de Fernando Ferreira Pinto.
123. 152. Antonio, filho de Dyonisia Sant'Anna Goulart.

124.	190.	Guilherme Shakespeare Beja-rano.	175.	389.	Sylvestre, filho de Ernesto da Silva.	226.	185.	Gentil, filho de Valentina Maria da Conceição.
125.	94.	Agenor Pereira Grillo.	176.	373.	Romualdo, filho de Carmelia Edgard da Conceição.	227.	241.	José dos Santos Carvalho.
126.	245.	José, filho de Affonso Rodrigues da Costa.	177.	215.	João Nicolau Pinheiro.	228.	419.	Washington, filho de Hildebrando da Silva Chaves.
127.	201.	Horacio de Souza.	178.	322.	Nestor, filho de Maria da Conceição.	229.	11.	Alberto, filho de Alberto Francisco de Araujo.
128.	24.	Altamiro, filho de Joaquim Henrique da Silva.	179.	307.	Mário, filho de Mario Cardoso Pires.	230.	305.	Mário, filho de Olympia Albertina da Silveira.
129.	238.	José Diamantino de Almeida.	180.	333.	Octavio, filho de Joaquim Barcello Garcia.	231.	385.	Silvino Moreira da Silva.
130.	39.	Antenor, filho de João Cayichio.	181.	183.	Arlindo, filho de Saturnino Antonio Pereira.	232.	161.	Fernando, filho de Dorothéa Maria da Conceição.
131.	58.	Antonio, filho de Maria Julia dos Santos.	182.	125.	David João Parada.	233.	180.	Gabriel Damasceno.
132.	338.	Gldemar, filho de Henriqueta Mesquita.	183.	347.	Oscarino, filho de Antonio Vieira Machado Junior.	234.	323.	Newton, filho de Antonio Vieira dos Santos.
133.	65.	Antonio Rabello de Mattos.	184.	232.	Joaquim, filho de Leonel José dos Santos.	235.	181.	Gentil, filho de Francisco Rodrigues de Mello Netto.
134.	226.	João, filho de João da Rocha Salvador.	185.	48.	Antonio, filho de Olinda Francisca da Conceição.	236.	69.	Archimedes, filho de Emygdio Alves Sardinha.
135.	35.	Amancio, filho de Augusto Henrique Telles.	186.	284.	Manoel de Oliveira Barros.	237.	38.	Antenor, filho de Ernesto Soares da Silva Godinho.
136.	256.	Juveniano, filho de Cicero Joaquim de Oliveira.	187.	82.	Arlindo, filho de Firmina Maria da Conceição.	238.	211.	João Pechanha da Rocha.
137.	89.	Ary, filho de João José Ramos.	188.	79.	Arlindo, filho de Maria Alves Joanna de Souza.	239.	36.	Amarty-Nascente Coelho.
138.	157.	Evarado Dias da Motta.	189.	156.	Evaristo da Silva Amaral.	240.	320.	Nery, filho do Dr. Francisco de Souza Ferreira.
139.	216.	João Baptista de Oliveira.	190.	50.	Antonio, filho de Manoel Pereira da Costa.	241.	240.	José Vieira da Silva.
140.	195.	Henrique, filho de Norberto Roberto da Silva.	191.	225.	João, filho de Joaquim Nery Cotrim de Santa Rita.	242.	40.	Antenor, filho de Joaquim Ferreira de Souza.
141.	2.	Adalberto, filho de Alvaro da Silva Bastos.	192.	271.	Luciano, filho de Gumerindo Gonçalves.	243.	31.	Algemiro, filho de Joanna Maria da Conceição.
142.	109.	Carlos, filho de Carlos Gomes de Oliveira.	193.	363.	Pedro, filho de Pedro Cesar Pollary.	244.	172.	Francisco, filho de Manoel Domingos dos Santos.
143.	92.	Ataliba, filho de Arnando Emilio Zabuar.	194.	370.	Reuato Renner.	245.	88.	Ary, filho de Antonio José Pinheiro Filho.
144.	356.	Oswaldo Elias Terra Passos.	195.	375.	Ruben, filho de Maria Dias de Carvalho.	246.	310.	Milton, filho de Alfredo Marques Baptista Leão.
145.	409.	Waldemar, filho de João Cardoso de Moraes.	196.	16.	Alcides, filho de Faustino M. Villas.	247.	214.	João Baptista Silva de Bitten court e Borges.
146.	73.	Armardo, filho de Anna Preciosa Rodrigues.	197.	56.	Antonio, filho de Eduardo Augusto Soares.	248.	53.	Antonio, filho de João Victorino da Silva.
147.	98.	Bernardino Alves Filho.	198.	183.	Gonçalo, filho de Gonçalo da Silva Loureiro.	249.	218.	João Jorge Back Junior.
148.	411.	Waldemar, filho de Francisco Figueiredo de Almeida.	199.	198.	Hermano Cesar de Albuquerque Paiva.	250.	81.	Arlindo, filho de Fernando Antonio Valasco.
149.	222.	João, filho de Maria Telles Louzada.	200.	270.	Lourival, filho de Antonio Correa dos Santos.	251.	407.	Waldemar de Souza Mangueira.
150.	202.	Hypolito Ferreira da Silva.	201.	402.	Waldemar, filho de Josina Maria da Conceição.	252.	115.	Christovão, filho de Odilia da Silva Menezes.
151.	106.	Carlos Ferreira Camara.	202.	258.	Julio Cesar Paiva.	253.	160.	Fernando Araujo.
152.	251.	José, filho de Domingos Manoel Martins Junior.	203.	192.	Helvacio, filho de José Ferreira Bahia.	254.	205.	Januario de Vasconcellos.
153.	301.	Mário, filho de Alfredo Francisco Machado.	204.	63.	Antonio Ferreira Ribeiro.	255.	171.	Francisco, filho de Heitor Alves Monteiro.
154.	17.	Alfredo, filho de Julia de Aguiar.	205.	387.	Seraphim, filho de Joventina Maria da Conceição.	256.	232.	Manoel Sabino, filho de Sabino Faradio.
155.	210.	Jesus-Padilha de Moura.	206.	217.	João Correa de Serqueira.	257.	117.	Claudio, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
156.	393.	Sylvio, filho de Raul de Franca Ribeiro.	207.	49.	Antonio, filho de Maria Leal.	258.	281.	Luiz Pereira.
157.	406.	Waldemar Joaquim Ribeiro.	208.	295.	Manoel, filho de Manoel José de Andrade.	259.	199.	Hildebrando, filho de Manoel Candido Gonçalves.
158.	193.	Henrique, filho de Manoel Braga.	209.	413.	Virgilio Gonçalves.	260.	41.	Antenor, filho de Antenor Moreira Dutra.
159.	70.	Atilio Carlos da Costa.	210.	299.	Manoel, filho de Manoel Antonio do Vasconcellos.			
160.	144.	Ernesto Frederico, filho de Ernesto Frederico Werne Magalhães.	211.	385.	Sergio Antunes.			
161.	327.	Octacilio, filho de Arthur Rsrjri-ges da Silva.	212.	339.	Olymario, filho do Dr. Adolpho de Souza Pitanga.			
162.	395.	Theotonio, filho de Joanna Guimarães.	213.	105.	Candido José de Araujo.			
163.	286.	Manoel Cardoso Femos.	214.	228.	João Carlos, filho de Antonio Porphirio Ferreira da Silva Filho.			
164.	282.	Magno, filho de João da Silva Rodrigues.	215.	45.	Antonio, filho de Jeuario Cravo.			
165.	311.	Moacyr Felipe Neves.	216.	139.	Enéas, filho de Manoel Theodoro de Almeida.			
166.	177.	Franklin, filho de Caldina Maria Cardoso.	217.	239.	José Nunes Rodrigues Junior.			
167.	336.	Odin Braga.	218.	13.	Alberto, filho de Jesuina Quintella.			
168.	168.	Francisco, filho de Francisco Meuna e Maria Garcia.	219.	33.	Anaro Luiz de Faria.			
169.	203.	Jayne, filho de Antonio Loterio Pinto da Costa.	220.	118.	Claudioonor, filho de Affonso José de Moraes.			
170.	367.	Ramiro, filho de Ramiro Antonio Telles.	221.	122.	Coracy, filho de Paulino José Tavares.			
171.	391.	Sylvio, filho de João Pedro de Almeida.	222.	3.	Adelino da Silva Costa.			
172.	352.	Cswaldo, filho de João Evangelista da Costa.	223.	174.	Francisco, filho de Domingas Maria da Conceição.			
173.	239.	Joaquim, filho de Manoel dos Santos.	224.	219.	João Gonçalves Vianna.			
174.	130.	Domingo, filho de Vicente Campos.	225.	181.	Gabriel, filho de Maria Alexandra Leite.			

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIPÇÃO - MATAR

6º MUNICÍPIO - SANTA TEREZA

Edital de convocação de sorteados das classes de 1900 e 1901

O major Joaquim Miranda de Vellasco, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º município, Santa Thereza:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 24 de setembro do anno proximo passado, na 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo e que deverão se apresentar de 10 a 25 de outubro proximo futuro, na sede desta junta, á rua Aqueducto n. 92, Santa Thereza.

Os que deixarem de cumprir o acima disposto ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos

dos, lavrei o presente edital que será afixado na porta desta Junta e publicado no *Diário Official* — Primeiro tenente *Paulo T. L. de Vasconcellos*, secretario — Major *Joaquim Miranda de Vellaco*, presidente.

SEXTO MUNICIPIO—SANTA THEREZA
Primeira chamada

Numero do alistamento—Numero do sorteio
—Nomes e filiações

47.	1.	Antonio Carlos da Fonseca.	239.	59.	Luiz Pereira de Souza.	40.	122.	Antero, filho de Manoel Rodrigues Ferreira Junior.
14.	2.	Alberto, filho de Antonio Gonçalves Meirelles.	264.	60.	Nelson, filho de Amado Alves de Souza Pinto.	175.	123.	Ildefonso Antonio Ferreira Guimarães.
322.	3.	Waldemar Alves.	235.	61.	Luiz Felipe, filho de Antonio Theonilo de Freitas.	100.	124.	Cesar, filho de João Baptista Gonzaga.
310.	4.	Tancredo, filho de Nicolau Richardi.	295.	62.	Raul Peres da Costa.	24.	125.	Alfredo Ierijas.
248.	5.	Manoel Moreno Beltran.	78.	63.	Avelino, filho de Antonio Miranda da Silva Reis.	241.	126.	Manoel, filho de Rosaria Maria de Oliveira.
244.	6.	Adelino Alves.	104.	65.	David Duarte.	275.	127.	Octacilio, filho de Henrique Nicolão de Azevedo.
259.	7.	Manoel da Silva Ribeiro.	250.	66.	Leonel da Silva Maia.	320.	128.	Waldemar, filho de Francisco Chaves.
149.	8.	Mario Lopes da Silva.	166.	67.	Gustão Pereira Vallado.	35.	129.	André Borges Ribeiro.
146.	9.	Francisco Sciamarella.	302.	68.	Saul Massa Pinto.	10 A.	130.	Felippe Needham Carneiro da Rocha.
287.	10.	Francisco Edmundo Guida.	48.	69.	Antonio Corrêa Alves.	188.	131.	João Antonio de Freitas Junior.
15.	11.	Paulo, filho de Augusto da Silva Pereira Dias.	234.	70.	Luiz, filho de Leonor Francisca da Silva.	103.	132.	Damião José da Silva.
308.	12.	Alberto, filho de Manoel dos Santos Ribeiro.	61.	71.	Antonio Puerta Garcia.	168.	133.	Hernando, filho de Gregorio Sabino Pereira.
170.	13.	Stacianu Wenskeski.	161.	72.	Gualter Gomes da Silva.	318.	134.	Victor de Paiva Peixoto.
25.	14.	Horacio Mattos.	65.	73.	Argemiro Massaferris Dias.	198.	135.	João Henriques.
13.	15.	Alicio Pereira.	195.	74.	João Conti.	133.	136.	Florentino de Souza Monteiro.
159.	16.	Alberto, filho de José Liotti.	95.	75.	Carlos José Gomes.	37.	137.	Angelo, filho de João de Oliveira.
246.	17.	Francisco Novelino.	67.	76.	Aristides Mascarenhas.	99.	138.	Cesar, filho de Maria da Conceição das Dóres.
257.	18.	Manoel José Rodrigues.	30.	77.	Amaro, filho de Manoel Freire.	116.	139.	Eduardo, filho de Eugênio Agostini.
163.	19.	Mario Aradello.	317.	78.	Victor, filho de Constança Cardoso dos Santos.	164.	140.	Heitor Ferreira.
297.	20.	Guilherme Cetano.	111.	79.	Edvard Correia Mendonça.	276.	141.	Odracir, filho de Ricardo José da Silva Ganga.
255.	21.	Romualdo da Conceição.	42.	80.	Antonio, filho de Tiberia dos Santos.	68.	142.	Arindo da Silva.
89.	22.	Mario, filho de Augusto da Silva Pereira.	185.	81.	João, filho de Camillo José da Cruz.	55.	143.	Antonio José Machado.
101.	23.	Carlos de Lemos Filgueira.	174.	82.	Humberto de Oliveira.	114.	144.	Edmundo Antonio Malheiros.
225.	24.	Christovão Mosciaro.	253.	83.	Mario, filho de Francisco de Souza Silva Braga.	189.	145.	João Baptista Lameira.
110.	25.	Joviano Fernandes da Silva.	52.	84.	Antonio Ferreira.	56.	146.	Antonio Machado da Rocha.
51.	26.	Edvard Thomaz Dore.	123.	85.	Fernando, filho de José Pinto Ribeiro.	291.	147.	Fedro Leirós.
207.	27.	Antonio Eugenio.	292.	86.	Pedro Paulino Henley.	316.	148.	Vasco, filho de Manoel Medeiros Carvalho.
60.	28.	José filho de José M. Pinto de Lima Junior.	232.	87.	Leonino Candréva.	137.	149.	Francisco, filho de Joanna Maria da Conceição.
115.	29.	Antonio Pires.	195.	88.	João Galdino.	109.	150.	Dulcemar Merayo Armesto.
169.	30.	Edmundo Migliani.	86.	89.	Carlos, filho de Albino Henrique Gomes.	91.	151.	Carlos Francisco Ludovico.
21.	31.	Hermani, filho de Manoel Ferreira.	215.	90.	José Fracelino dos Santos.	190.	152.	João Barbosa.
2.	32.	Alfredo, filho de Alfredo Armando de Souza Osorio.	313.	91.	Thomaz Pinto.	252.	153.	Mario, filho de José Pedro da Silva Andrade.
3.	33.	Accisio, filho de Antonia Januária.	125.	92.	Eulides Baptista.	27.	154.	Alvaro, filho de Perpetua Felizarda da Silva.
440.	34.	Aoniberto de Jesus.	72.	93.	Armando Zanine Teixeira.	304.	155.	Sebastião Vianna.
155.	35.	Francisco, filho de Christina Maria de Jesus.	158.	94.	Gil Ribeiro da Cunha.	261.	156.	Moacir, filho de Georgina Luzza da Conceição Forlenso.
151.	36.	Gastão Moreira Pacheco.	180.	95.	Jayne Pires Ferreira.	218.	157.	José Maria, filho de José Carvalho.
59.	37.	Franklin de Oliveira.	23.	96.	Alfredo Ferreira da Costa.	128.	158.	Fernandes Damico.
270.	38.	Ailton Perdigão.	32.	97.	Americo Antonio Ramos.	1.	159.	Abel Maria, filho de Francisco Caponi.
178.	39.	Nelson Vieira de Castro.	96.	98.	Carlos Marques.	8.	160.	Adhemar Almeida Gonzaga.
7.	40.	Jayne, filho de Ermelinda da Silva Riito.	121.	99.	Ernesto Monteiro.	222.	161.	José Ribeiro.
213.	41.	Ademar Moreira da Silva.	76.	100.	Augusto, filho de Amelia Augusta de Menezes.	228.	162.	Juvenal, filho de Manoel Antonio Miranda.
226.	42.	José Dias de Pinna.	186.	101.	João, filho de Domingos Pensadeu.	124.	163.	Eulides, filho de Olegario Tavares.
296.	43.	Julio Pereira Nesi.	41.	102.	Antonio, filho de José Lourenço.	105.	164.	Decio, filho de Desiderio Paganini.
63.	44.	Raul Pinto de Carvalho.	34.	103.	Anatívio, filho de Alice Francisca Guimarães.	54.	165.	Antonio José, filho do Dr. Lindolho de Mattos Freitas.
75.	45.	Antonio Souza.	281.	104.	Oscar Eric Max Heuseler.	272.	166.	Nicacio Corrêa Neves.
205.	46.	Arthur Custodio Ferreira.	38.	105.	Angelo, filho de Vicente Jacoia.	172.	167.	Hosilio Augusto Lopes Filho.
11.	47.	Jorge, filho de Domingos Lourenço Gomes.	182.	106.	João, filho de Carlota Bazilina da Conceição.	210.	168.	José Bento Simões.
268.	48.	Albano, filho de Bernardino Teixeira Pastos.	282.	107.	Oscar Gil Lourenço.	319.	169.	Waldemar da Mouta Campello.
249.	49.	Nelson Pereira da Costa.	73.	108.	Armando Moreira da Fonseca e Souza.	307.	170.	Silvino, filho de Adelaide Feliciano de Souza.
255.	50.	Marcellino Silva.	278.	109.	Armando Patricio.	200.	171.	João Marques dos Santos.
271.	51.	Mario, filho de Annibal José de Carvalho.	210.	110.	José Alvarenga de Castro.	293.	172.	Plinio Costa.
199.	52.	Nesto. Camillo de Oliveira.	79.	111.	Raloi o Manoel de Oliveira.	95.	173.	Carlos Jorge.
16.	53.	João Jacintho Dias.	160.	112.	Giuseppe, filho de Giuseppe Mastropasqua.	298.	174.	Romualdo Machado.
84.	54.	Alberto Victorino.	238.	113.	Luiz Montorfano.	300.	175.	Salvador Ferreira.
85.	55.	Carlos, filho de Marcel Teixeira de Pinho.	162.	114.	Guilherme, filho de Paulo Paes Pimenta.	262.	176.	Moacyr, filho de Isaac Felipe Neves.
204.	56.	Carlos, filho de Maria Luiza da Conceição.	45.	115.	Antonio, filho de Manoel Carneira.	69.	177.	Arindo Lima.
	57.	Carlos, filho de Maria Luiza da Conceição.	138.	116.	Francisco, filho de Emilia Candida Parreiras.	185.	178.	João, filho de Felismina Gonçalves da Silva.
	58.	Joaquim, filho de Antonio Alves Vital.	135.	117.	Francisco, filho de José Machado da Costa.	173.	179.	Humberto Cotta.
			120.	118.	Luiz Guido.	136.	180.	Francisco, filho de Alfredo Bento Sincero.
			203.	119.	Bernardino Velga.			
				120.	Enéris, filho de Enéris Diogo de Faria.			
				121.	Joaquim, filho de José Quirico da Costa.			

108. 181. Domingos Ramos da Silva.
242. 182. Manoel, filho de Domingos José Quelhas.
311. 183. Theophilus Leão de Moura.
36. 184. André da Natividade.
219. 185. José Pereira Cardoso.
44. 186. Antonio, filho de José Donato.
66. 187. Aristides Ferreira.
289. 188. Paulo Pereira Lopes.
19. 189. Alfred Parkenson Lucas.
250. 190. Marcello Bivilacqua.
50. 191. Antonio dos Santos.
105. 192. Domingos, filho de Bernardo José da Silva.
147. 193. Francisco Fabio Samven.
64. 194. Argemiro, filho de João Faldon.
153. 195. Galdino da Silva Porto.
139. 196. Francisco, filho de José Caetano de Almeida.

Segunda chamada

Classe de 1901

80. 197. Belarmino Reis.
122. 198. Ernesto Novelli.
245. 199. Manoel Ferreira Miguel Filho.
196. 200. João Gonçalves Aires.
284. 201. Oswaldo, filho de Brasilina Maria Braga.
23. 202. Olavo Soares da Cunha.
46. 203. Antonio Almeida.
273. 204. Norberto, filho de Anna Celestina Martins.
145. 205. Francisco de Paula.
142. 206. Francisco Campos.
209. 207. José, filho de Benjamin de Lemos Ferraz.
261. 208. João Oscar Tosoni.
43. 209. Antonio, filho de José Ferreira.
132. 210. Firmino Rudner.
144. 211. Francisco de Aguiar.
266. 212. Nelson de Araújo Lima.
212. 213. José da Silva.
214. 214. José Francisco da Volta.
224. 215. José Sotinho de Figueiredo.
321. 216. Waldemar, filho de Alfredo Pinheiro.
131. 217. Firmino Cabral de Brito.
303. 218. Sebastião Barbosa da Costa.
192. 219. João Caetano Henrique.
17. 220. Albino, filho de José Alves Barbosa.
39. 221. Annibal Barrote.
309. 222. Sylvio, filho de José Bellino.
119. 223. Emilio Luiz Lento.
181. 224. Jayme Raposo Albernaz.
299. 225. Ruben de Azeredo Coutinho.
97. 226. Carlos Soares Dias.
315. 227. Valentim, filho de Silvado Quinteiro.
265. 228. Nelson, filho de Alvaro Bento Barbosa Serzedello.
93. 229. Carlos Guilherme Off.
130. 230. Fernando, filho de Fernando Garcia Vidal.
12. 231. Alberto, filho de Adelia Dias Sodré.
58. 232. Antonio Paulo, filho de Domingos Mendola.
243. 233. Manoel Coelho Bastos.
26. 234. Alvaro, filho de Francisco José da Silva.
267. 235. Nelson de Araújo Silveira.
202. 236. João Vieira Henriques.
90. 237. Carlos Fillardi.
6. 238. Adeline José Roseira.
57. 239. Antonio Paiva Azevedo.
221. 240. José Pinto de Lima.
285. 241. Otton Borges Pereira.
217. 242. José Machado Gomes.
107. 243. Domingos Henrique.
240. 244. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa Sansão.
4. 245. Adauto Felinto de Oliveira.
98. 246. Gato, filho de Joaquim Corrêa Teixeira.

148. 247. Francisco Ferreira.
216. 248. José Lopes Guimarães.
118. 249. Emilio, filho de Christim Antonio Felix.
159. 250. Giovanni Angelico Serafino D'Uva.
227. 251. Julio Martins Cardoso.
49. 252. Antonio de Mendonça.
206. 253. José, filho de Manoel Teixeira Magalhães Bastos.
123. 254. Enclydes, filho de Manoel Teixeira da Costa.
176. 255. Indalecio, filho de Dr. Firmino da Silva Bueno.

Classe de 1900

Relação dos sorteados da classe de 1900, que foram em inspecção de saúde julgados incapazes temporariamente e que de accordo com o art. 107 do R/S/M devem se apresentar para nova inspecção de saúde, no periodo de 10 a 25 de outubro do corrente anno.

Numero do alistamento—Numero do sorteio
—Nomes e filiações—Tempo de incapacidade temporaria—Observações

40. 108. Angelo Terri, seis mezes, 2ª chamada.
183. 3. Alerculano Domingos Ferreira, tres mezes, 1ª chamada.
195. 267. Jeronymo Augusto dos Santos Vital Junior, seis mezes, 2ª chamada.
208. 224. João Fernandes da Silva, seis mezes, 2ª chamada.
238. 92. José Abel dos Santos, tres mezes, 1ª chamada.
245. 196. José da Silva Netto, seis mezes, 2ª chamada.
278. 35. Manoel de Aguiar Nascimento Mesquita, seis mezes, 1ª chamada.
303. 7. Olavo Macedo Costa, 12 mezes, 1ª chamada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LIMAS PARA A QUARTA DIVISÃO EM 1922

Primeira correção do edital de 9 de junho de 1922

Concurrença n. 80

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 6 de julho de 1922, na inspecção desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Limas facas bastardas:

- 5 1/2 duzias de 4", duzia... £ 0-7-1
10 duzias de 6", duzia... £ 0-11-0
12 1/2 duzias de 8", duzia... £ 0-16-0
9 duzias de 10", duzia... £ 1-5-6
3 1/2 duzias de 12", duzia... £ 1-14-4
1 duzia de 14", por... £ 2-8-0

Limas facas murças:

- 4 1/2 duzias de 4", duzia... £ 0-7-9
9 1/2 duzias de 6", duzia... £ 0-12-0
13 duzias de 8", duzia... £ 0-18-0
12 1/2 duzias de 10", duzia... £ 1-7-2
4 1/2 duzias de 12", duzia... £ 1-17-7
2 1/2 duzias de 14", duzia... £ 2-15-7

Limas chatas bastardas:

- 5 1/2 duzias de 4", duzia... £ 0-5-7
13 1/2 duzias de 6", duzia... £ 0-7-2
13 1/2 duzias de 8", duzia... £ 0-9-4
13 duzias de 10", duzia... £ 0-12-9
2 1/2 duzias de 12", duzia... £ 0-17-1

- 23 duzias de 14", duzia... £ 1-4-0
24 duzias de 16", duzia... £ 1-15-4
12 1/2 duzias de 18", duzia... £ 2-8-0
Limas chatas murças:
2 1/2 duzias de 4", duzia... £ 0-7-9
12 1/2 duzias de 6", duzia... £ 0-10-0
14 1/2 duzias de 8", duzia... £ 0-13-1
16 1/2 duzias de 10", duzia... £ 0-17-7
17 duzias de 12", duzia... £ 1-1-2
13 1/2 duzias de 14", duzia... £ 1-8-9
10 duzias de 16", duzia... £ 2-1-7
6 duzias de 18", duzia... £ 2-19-2
1 1/2 duzia de 20", duzia... £ 3-19-0

Limas 1 1/2 e 2 e 3 e 4 e 5 e 6 e 7 e 8 e 9 e 10 e 11 e 12 e 13 e 14 e 15 e 16 e 17 e 18 e 19 e 20 e 21 e 22 e 23 e 24 e 25 e 26 e 27 e 28 e 29 e 30 e 31 e 32 e 33 e 34 e 35 e 36 e 37 e 38 e 39 e 40 e 41 e 42 e 43 e 44 e 45 e 46 e 47 e 48 e 49 e 50 e 51 e 52 e 53 e 54 e 55 e 56 e 57 e 58 e 59 e 60 e 61 e 62 e 63 e 64 e 65 e 66 e 67 e 68 e 69 e 70 e 71 e 72 e 73 e 74 e 75 e 76 e 77 e 78 e 79 e 80 e 81 e 82 e 83 e 84 e 85 e 86 e 87 e 88 e 89 e 90 e 91 e 92 e 93 e 94 e 95 e 96 e 97 e 98 e 99 e 100

- 6 1/2 duzias de 4", duzia... £ 0-7-9
35 duzias de 6", duzia... £ 0-11-0
36 1/2 duzias de 8", duzia... £ 0-15-0
37 1/2 duzias de 10", duzia... £ 0-19-0
43 1/2 duzias de 12", duzia... £ 1-3-0
52 1/2 duzias de 14", duzia... £ 1-11-9
28 1/2 duzias de 16", duzia... £ 2-4-0
8 duzias de 18", duzia... £ 3-0-0

Limas 1 1/2 e 2 e 3 e 4 e 5 e 6 e 7 e 8 e 9 e 10 e 11 e 12 e 13 e 14 e 15 e 16 e 17 e 18 e 19 e 20 e 21 e 22 e 23 e 24 e 25 e 26 e 27 e 28 e 29 e 30 e 31 e 32 e 33 e 34 e 35 e 36 e 37 e 38 e 39 e 40 e 41 e 42 e 43 e 44 e 45 e 46 e 47 e 48 e 49 e 50 e 51 e 52 e 53 e 54 e 55 e 56 e 57 e 58 e 59 e 60 e 61 e 62 e 63 e 64 e 65 e 66 e 67 e 68 e 69 e 70 e 71 e 72 e 73 e 74 e 75 e 76 e 77 e 78 e 79 e 80 e 81 e 82 e 83 e 84 e 85 e 86 e 87 e 88 e 89 e 90 e 91 e 92 e 93 e 94 e 95 e 96 e 97 e 98 e 99 e 100

- 2 duzias de 4", duzia... £ 0-9-2
19 duzias de 6", duzia... £ 0-12-4
19 duzias de 8", duzia... £ 0-16-2
19 1/2 duzias de 10", duzia... £ 1-0-4
24 duzias de 12", duzia... £ 1-5-2
31 1/2 duzias de 14", duzia... £ 1-13-7
20 1/2 duzias de 16", duzia... £ 2-10-4
1 duzia de 18", duzia... £ 3-7-2
1 duzia de 20", duzia... £ 4-10-4

Limas para as bastas:

- 6 1/2 duzias de 4", duzia... £ 0-7-9
2 duzias de 6", duzia... £ 0-9-0
16 1/2 duzias de 8", duzia... £ 0-11-0
19 duzias de 10", duzia... £ 0-15-0
20 1/2 duzias de 12", duzia... £ 0-19-0
20 1/2 duzias de 14", duzia... £ 1-3-9
45 duzias de 16", duzia... £ 1-12-9
37 duzias de 18", duzia... £ 2-4-6
7 1/2 duzias de 20", duzia... £ 3-0-9

Limas para as bastas:

- 7 1/2 duzias de 4", duzia... £ 0-9-2
14 duzias de 6", duzia... £ 0-12-4
12 1/2 duzias de 8", duzia... £ 0-16-2
15 duzias de 10", duzia... £ 1-0-5
16 1/2 duzias de 12", duzia... £ 1-5-2
20 1/2 duzias de 14", duzia... £ 1-13-7
18 1/2 duzias de 16", duzia... £ 2-10-5
1 1/2 duzias de 18", duzia... £ 3-7-2

Limas triangulares bastas:

- 1 duzia de 4", por... £ 0-6-8
19 1/2 duzias de 6", duzia... £ 0-10-0
26 duzias de 8", duzia... £ 0-14-5
23 duzias de 10", duzia... £ 1-0-16
31 1/2 duzias de 12", duzia... £ 1-9-7
25 duzias de 14", duzia... £ 2-0-9
15 duzias de 16", duzia... £ 2-10-0
3 1/2 duzias de 18", duzia... £ 3-4-0

Limas triangulares murças:

- 23 duzias de 4", duzia... £ 0-7-9
21 1/2 duzias de 6", duzia... £ 0-12-0
20 duzias de 8", duzia... £ 0-18-0
16 1/2 duzias de 10", duzia... £ 1-9-7
2 duzias de 12", duzia... £ 2-0-0
1 1/2 duzias de 14", duzia... £ 2-8-0
1 duzia de 16", por... £ 2-18-0
1 duzia de 18", por... £ 3-12-0
5 1/2 duzias de 20", duzia... £ 0-7-0
4 duzias de 22", duzia... £ 0-12-5

Limas quadradas bastas:

- 6 duzias de 4", duzia... £ 0-6-7
1 duzia de 6", por... £ 0-8-0
16 duzias de 8", duzia... £ 0-9-4
15 duzias de 10", duzia... £ 0-11-1
17 1/2 duzias de 12", duzia... £ 0-15-26

22	duzias de 12", duzia....	£ 0-10-2
21 1/2	duzias de 14", duzia....	£ 1- 6-5
15	duzias de 16", duzia....	£ 1-17-7
13 1/2	duzias de 18", duzia....	£ 2-12-0
4	duzias de 20", duzia....	£ 3-10-0

Limatões quadrados murchos:

6 1/2	duzias de 4", duzia....	£ 0- 7-7
6 1/2	duzias de 6", duzia....	£ 0-10-0
7	duzias de 8", duzia....	£ 0-13-2
10	duzias de 10", duzia....	£ 0-17-2
9 1/2	duzias de 12", duzia....	£ 1- 1-2
10	duzias de 14", duzia....	£ 1-12-4
9 1/2	duzias de 16", duzia....	£ 2- 1-8
4	duzias de 18", duzia....	£ 2-19-2
4 1/2	duzias de 20", duzia....	£ 3-19-2

Limatões redondos:

6 1/2	duzias de 4", duzia....	£ 0- 6-7
1 1/2	duzias de 5", duzia....	£ 0- 8-0
16 1/2	duzias de 6", duzia....	£ 0- 9-4
18 1/2	duzias de 8", duzia....	£ 0-11-10
23 1/2	duzias de 10", duzia....	£ 0-15-2
23 1/2	duzias de 12", duzia....	£ 0-19-2
27 1/2	duzias de 14", duzia....	£ 1- 6-5
17	duzias de 16", duzia....	£ 1-17-7
17	duzias de 18", duzia....	£ 2-12-0
3 1/2	duzias de 20", duzia....	£ 3-10-0

Limatões redondos murchos:

4 1/2	duzias de 4", duzia....	£ 0- 7-7
2	duzias de 5", duzia....	£ 0- 9-0
9	duzias de 6", duzia....	£ 0-10-0
7 1/2	duzias de 8", duzia....	£ 0-13-2
10 1/2	duzias de 10", duzia....	£ 0-17-2
7 1/2	duzias de 12", duzia....	£ 1- 1-2
11	duzias de 14", duzia....	£ 1-12-4
10	duzias de 16", duzia....	£ 2- 1-8
5 1/2	duzias de 18", duzia....	£ 2-19-2
3 1/2	duzias de 20", duzia....	£ 3-19-2

Limas paralelas bastardas para engenho, canto redondo:

2	duzias de 6", duzia....	£ 0-10-2
6 1/2	duzias de 8", duzia....	£ 0-13-6
6 1/2	duzias de 10", duzia....	£ 0-17-2

Condições a que devem satisfazer as limas e limatões:

1) Devem ser fabricadas de aço de cadinho obtido da melhor qualidade de ferro suco, contendo no mínimo 1,20 % de carbono e no máximo 0,05 % de phosphoro e enxofre.

2) Devem ser do tipo commercialmente conhecido como «tipo leve» de acordo com os pesos determinados pela Estrada e em opposição ao chamado «tipo extra-leve».

3) Podem ser picadas a macheta ou a mão, devendo, porém, as mesmas guardar a distancia e profundidade uniformes em toda a sua extensão.

4) Devem ter a dureza minima de 500, escala «Brinell».

5) Deve a ter a forma exacta, sem defeitos nem curvaturas ou torçoes.

6) Limas revicadas ou de segunda qualidade não serão acceptas.

7) Todas as limas deverão trazer estampados: o nome dos fabricantes, as iniciaes E. F. C. B. e as palavras «aço fundido garantido».

8) Todas as limas deverão, depois de picadas, ter os dentes cuidadosamente aguçados por um facto de areia, e cada uma ou meia duzia, deverá ser emboalhada em papel engordurado e depois acondicionada em caixa de papelão.

9) O comprimento de uma lima será a distancia entre a sua ponta até a cintura do cabo.

10) As dimensões acima referem-se á parte contante das limas.

11) Será permitida a tolerancia de 3 %, para mais ou para menos, nos pesos líquidos estabelecidos para as limas.

Dimensões e pesos de Limas e Limatões

Typo	Redondo	Quadrado	Comprimento	Peso da duzia	Grammas
Limas chatas.....			4"	113	
Limas chatas.....			6"	566	
Limas chatas.....			8"	1.360	
Limas chatas.....			10"	2.267	
Limas chatas.....			12"	4.989	
Limas chatas.....			14"	7.711	
Limas chatas.....			15"	9.071	
Limas chatas.....			16"	10.886	
Limas chatas.....			18"	14.514	
Limas paralelas.....			4"	255	
Limas paralelas.....			6"	907	
Limas paralelas.....			8"	1.585	
Limas paralelas.....			10"	3.628	
Limas paralelas.....			12"	6.350	
Limas paralelas.....			14"	7.936	
Limas paralelas.....			16"	12.700	
Limas meia canna.....			4"	255	
Limas meia canna.....			5"	411	
Limas meia canna.....			6"	566	
Limas meia canna.....			8"	1.132	
Limas meia canna.....			10"	2.267	
Limas meia canna.....			12"	4.535	
Limas meia canna.....			14"	6.350	
Limas meia canna.....			16"	9.979	
Limas triangular.....			3"	113	
Limas triangular.....			4"	225	
Limas triangular.....			5"	339	
Limas triangular.....			6"	566	
Limas triangular.....			8"	1.585	
Limas triangular.....			10"	2.721	
Limas triangular.....			12"	4.760	
Limas triangular.....			14"	8.164	
Limas triangular.....			15"	9.071	
Limas triangular.....			16"	11.339	
Limatões quadrados.....			1/8"	4"	113
Limatões quadrados.....			3/16"	5"	225
Limatões quadrados.....			1/4"	6"	339
Limatões quadrados.....			5/16"	8"	1.360
Limatões quadrados.....			3/8"	10"	1.814
Limatões quadrados.....			1/2"	12"	3.628
Limatões quadrados.....			5/8"	14"	6.803
Limatões quadrados.....			3/4"	16"	9.979
Limatões quadrados.....			7/8"	18"	15.422
Limatões quadrados.....			1"	20"	19.050
Limatões redondos.....			1/8"	4"	113
Limatões redondos.....			3/16"	5"	225
Limatões redondos.....			1/4"	6"	339
Limatões redondos.....			5/16"	8"	907
Limatões redondos.....			3/8"	10"	1.360
Limatões redondos.....			1/2"	12"	2.946
Limatões redondos.....			5/8"	14"	5.443
Limatões redondos.....			3/4"	16"	9.071
Limatões redondos.....			7/8"	18"	12.700
Limatões redondos.....			1"	20"	18.143
Limas para serras de traçar.....			4"	339	
Limas para serras de traçar.....			5"	566	
Limas para serras de traçar.....			6"	907	
Limas para serras de traçar.....			8"	1.585	
Limas para serras de engenho.....			6"	678	
Limas para serras de engenho.....			8"	1.360	
Limas para serras de engenho.....			10"	2.267	
Limas faca.....			4"	113	
Limas faca.....			6"	566	
Limas faca.....			8"	1.350	
Limas faca.....			10"	2.039	
Limas faca.....			14"	7.257	

Os preços marcados são os maximos:

A entrega será dentro dos prazos da Estrada no Cães do Porto, de oito alfardegaros por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado sujeita o contractante a uma multa que, no forre entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não

preferir a admissão a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e continuado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta que se apresentar mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o câmbio, a vista, que vigorar na véspera do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferéncia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de junho de 1922.— O secretario, *Dicleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, PARA 4ª DIVISÃO, EM 1922

Concurrença n. 79

Primeira correção do edital de 2 de junho de 1922

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 30 de junho de 1922, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recolhidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes para carros:

150 minotes para molas de suspensão, typo B, um.....	\$ 0.50
75 parafusos central de tracção dos engates Tower, fig. 7, desenho 533, um.....	\$ 6.00
75 tubos de ferro preto de 10", 250 de comprimento, 2 7/8" de diametro externo, 2 1/2" interno e parede de 3/16", kilo.....	\$ 0.18
36 barras para trucks serie VA e NA, desenho 471, uma....	\$ 12.00
36 barras para trucks serie VA e NA, desenho 472, uma....	\$ 12.00
36 barras para trucks serie VA e NA, desenho 486, uma....	\$ 4.00
15 barras para trucks de carro de luxo, desenho 599, uma....	\$ 50.00
375 correntes de segurança para vagões de carga serie V, desenho 774, uma.....	\$ 8.50
75 chapas de aço topadoras para engates Sharron carro de carga, uma.....	\$ 1.50
75 chapas de aço topadoras para engates Sharron carro de passageiros, uma.....	\$ 1.50
111 caixas de graxa Symington, desenho 478, uma.....	\$ 9.50
75 caixas de graxa Symington, desenho 575, uma.....	\$ 9.50
225 engates Tower completos, com todos os accessorios para sua montagem, desenho 533, um.....	\$ 30.00
7 reservatorios de ferro batido cylindrico, de 0", 81 x 0", 31, um.....	\$ 24.00
4 reservatorios de ferro batido, cylindrico, de 0", 81 x 0", 40 (agua com pressão), um....	\$ 19.00
75 reservatorios de ferro batido, cylindrico, de 2", 40 x 0", 57 (systema Pullman), um....	\$ 78.00
75 travessas de 1", 77 para portas lateraes de carros, serie H, um.....	\$ 8.00
7 barras para trucks de carros, serie V, da bitola de 1", 00, uma.....	\$ 7.50
12 barras para trucks, desenho 37, uma.....	\$ 7.00
48 bracedeiras para molas de carros serie Q, typo B, uma....	\$ 4.00
15 barras para ligações dos trucks, desenho 254, uma....	\$ 3.00
15 barras inferiores para trucks, desenho 255, uma.....	\$ 5.50
3 barras para trucks NL, desenho 569, uma.....	\$ 7.50
3 barras para trucks NL, desenho 570, uma.....	\$ 7.50
4 barras inferiores para trucks de carros, serie 00 antigo, uma.....	\$ 7.50
75 grupos de molas espiraes para engates Sharron, desenho 380, grupo.....	\$ 6.50
4 barras superiores para trucks de carros, serie 00 antigo, uma.....	\$ 9.50
4 barras para ligações de trucks, serie 00 antigo, uma,.....	\$ 7.50
3 barras inferiores para trucks, serie VA e NA, desenho 474, uma.....	\$ 10.00

3 barras superiores para trucks, serie VA e NA, desenho 475, uma.....	\$ 11.50
6 barras para trucks de carros de passageiros, desenho 532, uma.....	\$ 19.00
3 barras para ligações de trucks, serie VA e NA, desenho 4.085, uma.....	\$ 9.00
12 caixas de graxa para carros B. Horizonte, desenho 175, uma.....	\$ 12.00
8 caixas de graxa para carros de passageiros BD, desenho 305, uma.....	\$ 12.00
18 folhas de zinco de 2", 90X X0", 80 para vagões, serie V, de accordo com o desenho 690, kilo.....	\$ 0.10
36 mandibulas para engates Henricot VB, uma.....	\$ 7.50
12 mandibulas para engates Janney X, uma.....	\$ 7.00
4 mandibulas para engates Climax, uma.....	\$ 7.00
4 mandibulas para engates Tower, uma.....	\$ 6.00
4 mandibulas para engates Henricot, uma.....	\$ 7.50
2 macacos hydraulicos de 20 toneladas, um.....	\$ 150.00
2 macacos hydraulicos de 10 toneladas, um.....	\$ 100.00
2 macacos hydraulicos de cinco toneladas, um.....	\$ 65.00
75 molas para engates Sharron, uma.....	\$ 10.00
75 molas para engates Tower, uma.....	\$ 10.00
8 molas para engates Climax, uma.....	\$ 9.00
8 molas para engates Henricot, uma.....	\$ 9.00
36 molas para engates Laycock, uma.....	\$ 9.50
12 molas para engates de carros BS, Trajano de Mcdeiros, uma.....	\$ 9.50
75 mandibulas para engates Janney X n. 5.357, desenho 489, uma.....	\$ 7.00
mandibulas para engates Henricot VB, desenho 607, uma....	\$ 7.50
57 mandibulas para engates Tower, n. 3, desenho 533, uma....	\$ 6.00
27 mandibulas para engates Sharron n. 2.500, desenho 771, uma.....	\$ 6.50
5 mandibulas para engates Climax n. 2, desenho 700, uma.....	\$ 6.00
9 macacos de cremalheira typo Duff, de 30 toneladas, um....	\$ 130.00
1 macaco de cremalheira typo Duff, de 35 toneladas, por....	\$ 140.00
4 macacos de cremalheira typo Duff, de 25 toneladas, um....	\$ 125.00
8 pinos moveis para engates Janney, um.....	\$ 1.00
8 pinos moveis para engates Henricot VB, um.....	\$ 1.50
Sobresalentes para carros (bitola de 1", 00):	
21 engates Ibbotson, Brothers, um.....	\$ 80.00
21 paracheques Ibbotson, Brothers, um.....	\$ 37.00
8 grupos de barras para trucks de carros serie V, grupo....	\$ 19.00
Os preços marcados são os máximos.	
O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o Banco 1% de comissão.	
A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cies do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.	

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita ao contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independentemente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na véspera do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas ás primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residências, não sendo pennittidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envolveros fechados com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade das proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou an-

nullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferência a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de junho de 1922. — O Secretário, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS, TYPY «COCKERILL» E ACCESSÓRIOS, PARA A 3ª DIVISÃO, EM 1922

Terceria correção do edital de 26 de maio de 1922

Concorrência n. 77

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 1 de setembro de 1922, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Trilhos typy «Cockerill» e accessórios, conforme desenhos e especificações:

1.587 toneladas e 200 kilos de trilhos de 24 kilos e 800 grammas por metro, maximo da tonelada, 500 francos.

90.360 kilos de talas, maximo da tonelada, 550 francos.

8.581 kilos de parafusos, maximo da tonelada, 1.100 francos.

52.180 kilos de grampios typy B, maximo da tonelada, 1.000 francos.

7.176 kilos de agulhas (6 peças), maximo da tonelada, 2.000 francos.

4.068 kilos de cruzamentos de 1:10 (seis cruzamentos) maximo da tonelada, 2.000 francos.

Os francos marcados são belgas e as toneladas de 1.000 kilos.

As agulhas e cruzamentos devem ser fornecidos completos com todos os accessórios.

O pagamento da conta será feito pelo Banco da Brasil, cobrando o banco 1% de comissão.

BASES

CAPITULO I

Da idoneidade

Artigo unico. Nenhum concorrente será aceito, para dispor o fornecimento do material acima mencionado, sem ser considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1º, estar legalmente constituído em praça commercial brasileira;

2º, ser representante de fabrica que se ocupe desse genero de fabricação, provando esta qualidade com documento de valor juridico reconhecido;

3º, estar quito para com a Fazenda Publica, o que provará com os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das propostas

Art. 1º. As propostas indicando a residência ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, devidamente selladas, as primeiras vias datadas e assignadas sem emenda, rasura e entortilhagem, escriptas em

lingua portugueza em papel das respectivas casas commerciaes, e mencionando de modo claro e conciso:

1º, o preço por tonelada metrica, indicado em algarismos e confirmado por extenso, em qualquer moeda, entregue esse material no porto do Rio de Janeiro, sobre vagões da estrada, no respectivo caes, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor;

2º, o compromisso de effectuar a entrega até 31 de Janeiro de 1923;

3º, o compromisso de sujeitar-se ás prescripções estabelecidas pelas presentes bases;

4º, o compromisso de aceitar e cumprir as prescripções estabelecidas pelas especificações para o fornecimento de trilhos e accessórios legalmente approvadas.

Art. 2º. As propostas serão entregues em tres vias, em envolveros fechados e lacrados declarando no subscripto o nome do concorrente, a fabrica de que o mesmo é representante e o objecto da concorrência.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do requerente, de conformidade com o artigo unico do capitulo I e o recibo da caução para garantir a assignatura do contracto, de accordo com o art. 1º do capitulo III.

CAPITULO III

Da deposito e da caução

Art. 1º. Para a apresentação da proposta para o fornecimento dos trilhos e accessórios, cada proponente fará previamente o deposito na thesouraria da estrada da quantia de um conto de réis em dinheiro, ou em apolices federaes, a titulo de garantia para a assignatura do contracto.

§ 1º. Terminada a concorrência e escolhido o fornecedor, os depositos supracitados serão restituídos aos concorrentes, excluidos do fornecimento.

§ 2º. O concorrente escolhido substituirá o deposito acima referido por uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica federal correspondente a 6% do valor do fornecimento a realizar.

§ 3º. Essa caução será restituída ao fornecedor depois de ter sido recebido no porto do Rio de Janeiro, todo o material da encomenda, respondendo ella por avarias verificadas no acto do recebimento no caes ou defeitos da fabricação que tenham escapado á fiscalização.

CAPITULO IV

Art. 1º. As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado, em presença dos concorrentes e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços indicados pelos concorrentes, avaliados esses preços em moeda brasileira, ao cambio, á vista da véspera do dia da concorrência.

Art. 2º. A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de serem abertas as propostas. Depois de julgada essa idoneidade, serão marcados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official*.

Art. 3º. Não serão tomadas em consideração:

1º, as propostas cujos autores não tenham sido julgados idoneos de accordo com o artigo unico do capitulo I;

2º, as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

3º, as propostas que não estiverem em

acôrdo com o que determina o art. 1.^o do capítulo II;

4.^o as ofertas de vantagens não previstas nas presentes bases;

5.^o as propostas que indicarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

Art. 4.^o A concorrência versará apenas sobre o preço para a tonelada métrica, cabendo a preferência, de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Art. 5.^o No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, fica reservado á estrada o direito de escolher a que elle parecer mais conveniente.

Art. 6.^o Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

Do contracto

Art. 1.^o O concorrente escolhido assignará, perante a directoria da estrada, contracto para o fornecimento do material ora em concorrência.

Art. 2.^o O concorrente escolhido que se recusar a assignar o contracto respectivo perderá, em beneficio dos cofres da estrada, o depósito de que trata o art. 1.^o do capítulo III.

Art. 3.^o No contracto a ser lavrado, serão estabelecidas as multas que deverão ser impostas por infracções, que se possam dar, de clausulas do mesmo contracto.

Art. 4.^o No mesmo contracto será estipulado o modo de ser effectuado o pagamento do material contractado, o qual será feito em papel-moeda brasileira, vigorando para a conversão a taxa cambial official á vista, da vespera do respectivo aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O referido pagamento só será effectuado depois da apresentação do conhecimento e factura commercial acompanhada do recibo que prove haver sido o material entregue no porto indicado.

Art. 5.^o O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas.

CAPITULO VI

Da fiscalização

Art. 1.^o A Estrada poderá manter na fabrica um serviço de fiscalização, composto de um engenheiro fiscal e dos auxiliares que lhe forem necessários a juizo da mesma. Esse engenheiro fiscal terá autoridade para resolver, em nome do director da estrada, todas as dúvidas de ordem tecnica que surgirem na execução do serviço e deverá:

1.^o examinar cuidadosamente os desenhos da execução, nos quaes lançará o seu approvo;

2.^o examinar cuidadosamente a fabrica, de modo que a mesma seja executada de inteiro acôrdo com as especificações officialmente approvadas, que farão parte integrante do contracto;

3.^o rejeitar quaesquer peças que verifique não estarem nas condições acima mencionadas;

Art. 2.^o A despesa ocasionada por esse serviço de fiscalização correrá por conta do fornecedor, sendo a mesma despesa avaliada de acôrdo com o valor do encargo.

Art. 3.^o Todas as despesas com a embalagem, carga e descarga e acciden-
tos que possam decorrer durante a viagem serão feitas pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1922. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRAS DE ESMERIL E OUTROS ARTIGOS PARA A 4.^a DIVISÃO, EM 1922

Concurrença n. 82

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 4 de julho de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Pedidos 10 a 12

Pedras de esmeril:

5 iguaes ao desenho n. 1, uma..	\$ 65.00
5 iguaes ao desenho n. 4, uma..	\$ 23.00
5 iguaes ao desenho n. 7, uma..	\$ 2.70
5 iguaes ao desenho n. 11, uma..	\$ 4.00
5 iguaes ao desenho n. 13, uma..	\$ 2.70
5 iguaes ao desenho n. 17, uma..	\$ 1.80
9 iguaes ao desenho n. 18, uma..	\$ 0.55
5 vulcanite iguaes ao desenho n. 5, uma	\$ 7.20
5 vulcanite iguaes ao desenho n. 6, uma	\$ 9.00
5 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma	\$ 27.00
3 de 16" x 2", com furo de 1 1/2", uma	\$ 23.00
5 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma	\$ 13.50

Pedras de esmeril «Aloxite» para machinas de ralar quadrantes:

5 de 2 3/4" x 1 1/2", com furo de 5/8", uma	\$ 1.40
5 de 2" x 1 1/4", com furo de 1/2", uma	\$ 0.90
9 de 1 1/4" x 2", com furo de 5/8", uma	\$ 1.10
9 de 1 3/4" x 1 1/2", com furo de 5/8", uma	\$ 0.90

Pedras Aloxite A. A.:

5 iguaes ao desenho n. 6, uma..	\$ 1.90
9 iguaes ao desenho n. 7, uma..	\$ 2.70
9 iguaes ao desenho n. 10, uma..	\$ 23.00
5 iguaes ao desenho n. 11, uma..	\$ 4.00
5 iguaes ao desenho n. 13, uma..	\$ 2.70
5 iguaes ao desenho n. 17, uma..	\$ 1.80

Pedras «Carborundum»:

5 de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma	\$ 27.00
4 de 16" x 2", com furo de 1 1/2", uma	\$ 23.00
5 de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma	\$ 13.50

Pedras de esmeril «Aloxite A. A.» para machinas de ralar quadrantes:

9 de 2 3/4" x 1 1/2", com furo de 5/8", desenho n. 19, letra A, uma	\$ 1.40
9 de 2" x 1 1/4", com furo de 1/2", desenho n. 19, letra B, uma	\$ 0.90
9 de 1 1/4" x 2", com furo de 5/8", desenho n. 19, letra F, uma	\$ 1.10
9 de 1 3/4" x 1 1/2", com furo de 5/8", desenho n. 19, letra G, uma	\$ 0.90

18 de 3" x 2", com furo de 11/16",
desenho n. 19, letra C, uma. \$ 1.60

Lista geral:

5 macacos Barrets sem mesa, de 30 toneladas, um	\$ 56.00
5 macacos Barrets sem mesa, de 35 toneladas, um	\$ 58.00

Os preços marcados são os máximos.

A entrega será dentro dos varões da Estrada no Cães do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa, que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independentemente de acção ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades acima estabelecidas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concorrência.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas as mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias em involucros fechados, com a declaração, por fôr do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam servir a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$ em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, previamente feito na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para ser nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão na formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de junho de 1922.— O secretario, *Dionisiano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 75

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo transcrevo a proposta que foi apresentada, aberta, lida e recebeu a designação unica, na concorrência publica n. 75, hoje realizada nessa intendencia, para o fornecimento de arruelas e juntas de freio Westinghouse, para a 4.ª divisão em 1922, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 19 de junho de 1922. — Pelo intendente, *Francisco Nobrega*.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 75 PARA O FORNECIMENTO DE ARRUELAS E JUNTAS DE FREIOS WESTINGHOUSE, PARA A 4.ª DIVISÃO EM 1922.

Aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e dois, presentes, às treze horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente interino engenheiro Mario de Faria Bello e o ajudante de escrivão interino João Canosa, foi, pelo senhor intendente interino, declarada aberta a concorrência publica n. 75 para o fornecimento de arruelas e juntas de freio Westinghouse para a 4.ª Divisão em mil novecentos e vinte e dois, de accordo com os editaes de vinte e tres de maio e dezesseis de junho corrente, este segundo correcção daquelle, sendo-lhes entregues pelos Srs. Fonseca, Almeida & Comp., dois envolveros com a declaração de conter um os documentos de idoneidade

e outro a sua proposta. Verificados os documentos apresentados, pelo senhor intendente interino, foi pelo mesmo declarado ser idonea a firma licitante e que o envolvero da proposta seria aberto immediatamente ficando o exame da proposta para ser feito após a sua publicação na integra no *Diário Official*. Em seguida foi o envolvero da proposta aberto sendo a mesma lida sem duvida ou incidente, e rubricada pelo senhor intendente interino para ser publicada no *Diário Official* de amanhã, 20. Para constar foi lavrada a presente acta que vai assignada pelo senhor intendente interino, pelos proponentes e por mim ajudante de escrivão interino que a escrevi. — *Mario de Faria Bello—Fonseca, Almeida & Comp.—João Canosa*. Conforme. — *João Canosa*, ajudante de escrivão interino. Confer. — *Augusto Pinto Filho*, escrevente. Visto — *F. Nobrega Junior*, pelo intendente.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 29 de maio proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA N. 75

Quarta Divisão

Sobresalentes para freio Westinghouse:

Arruelas de borracha:	
675 para valvulas de emergencia de 1/2", a setecentos réis cada uma, uma.....	\$700
698 para valvulas de emergencia de 3/8", a setecentos réis cada uma, uma.....	\$700
75 para triplice valvula, peça numero 1.753, a dous mil novecentos réis cada uma, uma.....	2\$900
21. tipo B, a dous mil e novecentos réis cada uma, uma.....	2\$900
75 para pistão, fig. 27, n. 11, a tres mil e novecentos réis cada uma, uma.....	3\$900
186 para triplice valvula de accção rapida, fig. 28, n. 15, a quatro mil e setecentos réis cada uma, uma.....	4\$700
Juntas de borracha:	
111 para triplice, peça n. 2.427, a mil e novecentos réis cada uma, uma.....	1\$900
6 para triplice, peça n. 1.769, a dous mil e duzentos réis cada uma, uma.....	2\$200
132 para cylindros de vagões de 10", peça n. 4.883, a dous mil e duzentos réis cada uma, uma.....	2\$200
735 para cylindro de 8", peça numero 2.427, a mil e novecentos réis cada uma, uma.....	1\$900
93 para cylindro de 10", peça n. 1.754, a quatro mil e setecentos réis cada uma, uma.....	4\$700
336 tipo B, para triplice valvulas, a quatro mil e setecentos réis cada uma, uma.....	4\$700
141 para manipulador, peça n. 2.016, a seis mil e setecentos réis cada uma, uma.....	6\$700
18 para manipulador duplo tipo n. 700, a tres mil e novecentos réis cada uma, uma.....	3\$900
376 para caixa de emergencia de triplice de 8", peça n. 1.754, a dous mil e duzentos réis cada uma, uma.....	2\$200
150 para caixa de emergencia de triplice de 12", peça n. 4.376, a quatro mil e setecentos réis cada uma, uma.....	4\$700

Juntas de salas:

159 para manipulador, peça n. 2.015, a seis mil e trezentos réis cada uma.....	6\$300
18 para manipulador, tipo n. 700, a quatro mil e setecentos réis cada uma, uma.....	4\$700
60 para cylindros de 8", peça numero 1.753, a dous mil e duzentos réis cada uma, uma.....	2\$200

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922.— *Fonseca, Almeida & Comp.*

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer na 3.ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-anxiliar de plantão desta directoria, Aurelia Pereira da Silva, afim de recolher a importância de 700 (sessenta e tres mil e setecentos réis) pela qual foi responsabilizado pela nota n. 1.523/2, de 30 de maio ultimo, para a qual essa fornecida pela Portaria de repartição para sellagem da correspondência destinada a Exterior, e cujos sellos negativos foram retirados pelo referido ex-anxiliar.

Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios, 14 de junho de 1922.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

EMISSÃO DE SELLOS DE \$040 e \$080

(ordinarios)

Faço publico que no prazo de 90 dias a contar desta data entraram e a circulação os novos sellos de \$040 e \$080, fabricados na Casa da Alameda.

O sello de \$040 tem a forma rectangular e mede de altura 0,022 e 0,019 de largura. Este sello tem por principal caracteristico uma paisagem, vendo-se no primeiro plano um camponez ceifando em um campo que se estende até a encosta de montanhas, por traz das quaes surge o sol expargindo raios.

A esquerda, na parte superior, lê-se: «Agricultura» e em seguimento, já em sentido horizontal, lê-se: «Brasil» em letras brancas. Na base do sello, á esquerda, vê-se um pequeno escudo que se alonga para a direita e onde se acham os algarismos do valor e a palavra réis. Sobre esse escudo e em sentido curvo lê-se: «Correio» em letras brancas. O sello de \$040 é impresso em cor de barro claro.

Sello ordinario de \$080

O sello ordinario de \$080 tem as mesmas dimensões e característicos do de \$040 e é impresso em cor verde.

Sub-directoria de Contabilidade, 9 de maio de 1922.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital, ficam intimados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, na 3.ª secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, afim de recolherem em partes iguaes a responsabilidade de 99\$ valor dos sellos de deposito encontrados em falta na carga do ex-theoureiro da Agencia Postal de Poços de Caldas, que lhes foi imposta pela portaria n. 3.010-C/1.ª de 10 de

dezembro de 1921, do Sr. director geral, os funcionários aposentados, Dr. Francisco José de Almeida, ant. administrador dos Correios de Minas Geraes, João Bressane de Azevedo e Eulalio da Veiga Ferreira Lopes, respectivamente, sub-administrador e contador de Campanha, ao tempo em que se deu o facto.

Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios, 12 de maio de 1922. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wundtke*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Segunda secção

Emissão de sellos, ordinarios, commemorativos do Centenario da Independencia

Faço publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação do presente edital, entrando em circulação os novos sellos ordinarios, commemorativos do Centenario da Independencia do Brasil, das taxas de 100, 200 e 300 réis.

Sello de 100 réis — O sello de 100 réis, tem a forma rectangular e apresenta, ao centro, a reprodução do quadro de Pedro Americo «Grito do Ypiranga», tendo os seguintes dizeres: ao alto as palavras—Brasil—Correio e em baixo—Centenario 1822—1922 e os algarismos do valor da taxa. Sobre o quadro tem, ainda, a palavra «Ypiranga». Este sello é de cor azul.

Sello de 200 réis—O sello de 200 réis, é de cor verde e o seu modelo foi apresentado pela Casa da Moeda. Os seus caracteristicos são os seguintes: forma rectangular, apresentada do, ao centro, a figura symbolica da Historia e os retratos de Dom Pedro I e José Bonifacio de Andrada e Silva. Tem os seguintes dizeres: Brasil—Correio—200 réis—Centenario 1822—1922. São os retratos—Fatores da Independencia.

Sello de 300 réis — O sello de 300 réis, cujo desenho foi apresentado pela firma Waterlow & Sons, de Londres, é de cor verde e apresenta os seguintes caracteristicos: ao centro, no aspecto da Exposição Nacional e no anexo superior direito o extracto do Sr. Presidente da Republica, Dr. Epitacio da Silva, e tem os seguintes dizeres—Brasil—Correio—300 réis—1822—Centenario da Independencia—1922. Sobre o panorama, a legenda: Exposição Nacional.

Todos os sellos são devidamente picotados e tem as dimensões de 0,031 x 0,022.

Sub-Directoria de Contabilidade, 7 de junho de 1922. — *Eugenio Augusto Wundtke*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

(Estado de S. Paulo)

Pelo presente edital, de ordem do Tribunal de Contas, é intimada a ex-agente do Correio de Cajuru, deste Estado, Thereza Xavier Ferreira da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento relativamente ao alcance de 12:440\$746, verificado no processo de fôrnica. de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro a 13 de setembro de 1918, sob pena de revelia.

Primeira secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 23 de maio de 1922. — O administrador, *Antonio Felix Martins*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, convido, pelo presente, o proprietario do predio n. 408 da rua Riachuelo a comparecer, dentro do prazo de 15 dias a partir desta data, na sede do 5.º districto desta repartição, á rua Sant'Anna n. 235, afim de providenciar sobre o cumprimento das intimações que lhe foram expedidas para instalar hydrometro no citado imovel, sob pena de lhe serem applicadas as disposições regulamentares que o caso comporta.

Secção de Expediente, 5 de junho de 1922. — *Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

EXAME DE CAPITÃO DE LONGO CURSO, PILOTO E MACHINISTA DA MARINHA MERCANTE

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nesta escola, a partir de hoje, as inscrições para os exames de capitão de longo curso, piloto e machinista da marinha mercante, as quaes serão encerradas no dia 5 de julho proximo.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos pelos arts. 215 e 216 e seus paragraphos do regulamento em vigor.

As inscrições serão feitas no Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 11 ás 14 horas.

Escola Naval, 20 de junho de 1922. — *João Amorim Junior*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. COMPANHIA GERAL COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO

Srs. accionistas—Em cumprimento do disposto no art. 143, § 1º do decreto numero 434, de 4 de julho de 1921, e art. 1º, letra b dos estatutos, a directoria vem apresentar-vos o relatorio e contas de movimento social occorrido no periodo encerrado a 31 de dezembro de 1921.

No anno lido foram sentidos, ainda mais que no anno proximo passado os effeitos da crise mundial seguindo em declinio os preços de quasi todas as mercadorias. A actual directoria, que foi eleita na assembleia geral de 11 de agosto de 1921, empregou os restantes mezes do anno para simplificar a administração, limitando os negocios para ficarem dentro dos ramos já explorados com proveito, obtendo assim que a companhia esteja em melhores condições para aguardar a melhora na situação desta praça, melhora que esperamos não demorará a accentuar-se.

Apresentando este relatorio e as contas annexas, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, e pondo á disposição dos Srs. accionistas os livros e mais documentos, a directoria está prompta a ministrar quaesquer esclarecimentos, sobre a gestão social encerrada a 31 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1922. — A directoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1921

Activo

Caixa	5:866\$337
Títulos e accções	20:077\$010
Secção de manteiga	82:041\$741
Mercadorias	2:123:297\$598
Obrigações a receber	722:621\$199
Móveis e utensilios	16:001\$800
Devedores duvidosos	152:330\$470
Contas correntes e companhias filiadas	3:099:390\$325
Lucros e perdas	65:462\$724
	6.293:000\$977

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas correntes	671:495\$378
Matriz e companhias filiadas	5.269:175\$129
Reserva para devedores duvidosos	152:330\$470
	6.293:000\$977

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1921. — *Birger Jacobsen, C. R. Smith*, directores-gerentes. — *H. Wellendorf*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	
Despesas gerais	293:185\$539	
Juros e descontos	256:765\$119	
Contas da fabrica e da mercadoria	147:814\$127	
	637:764\$785	

Credito

Conta exportação e cambios	270:413\$317	
Commissões e conta meta	263:755\$100	
Secção maritima	4:050\$442	
Transferido da conta de reserva	34:083\$205	
Lucros e perdas	65:462\$724	
	637:764\$785	

Transferencias de accções

No decurso do anno fiscal de 1921, foram effectuadas transferencias de accções em um total de 206 accções.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1921. — *Birger Jacobsen, C. R. Smith*, directores-gerentes. — *H. Wellendorf*, guarda-livros.

Parecer

Srs. accionistas—Os membros do conselho fiscal da Companhia Geral Commercial do Rio de Janeiro (The General Commercial Company, Limited of Rio de Janeiro), tendo presente o relatorio da directoria e as contas constantes do balanço do anno social encerrado em 31 de dezembro de 1921, é de parecer que os mesmos merecem approvação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1922. — *A. Johannesen*. — *H. G. Pedersen*. — *S. A. Nielsen*. (3.830)

ANNUNCIOS

Banco Português do Brasil

Ficam suspensas as transferencias de accções desde 27 do corrente até ao dia em que for annunciado o dividendo.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1922. — A directoria. (3.829)

Companhia Brasileira de Cerâmica

Convidam-se os Srs. accionistas a effectarem a sua quarta e ultima entrada de capital a razão de 20 %, na sede social á Avenida Meni de S. n. 301, sobrado.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — A directoria. (3.827)

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convida-se os Srs. accionistas para assemblea geral á realizar-se para reforma dos Estatutos, na sede á rua do Lavradio n. 26, no dia 23 do corrente á 1 hora da tarde.

O projecto dos novos estatutos e mais documentos acham-se á disposição dos mesmos Srs. accionistas, no referido escriptorio.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1922. — O presidente, José de Andrade Teixeira. (2.662)

Engenhos Centraes de Açúcar S. A.

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Pharaux n. 6, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, do balanço, relativos ao anno findo, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal que deverá funcçãoar no proximo exercicio.

As transferencias de acções ficam suspensas desde agora até á realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1922. — A directoria. (3.83.)

S. A. Companhia Geral Commercial do Rio de Janeiro

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 11 de julho do corrente anno, ás 17 horas, na sede da Companhia, á rua Primeiro de Março n. 96, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas annuaes e elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes, de accordo com os estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1922. — A directoria. (3.830)

S. A. Garage Real

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria no proximo dia 30 do corrente, ás 16 1/2 horas, na sede social, á rua Senador Dantas n. 115, afim de tomarem conhecimento da renuncia do Sr. director gerente, alteração dos estatutos, eleição do novo director gerente e rectificação da acta da ultima assemblea em 30 de dezembro proximo passado.

Ficam suspensas as transferencias de accções desde o dia 22 do corrente até á data da reunião da assemblea convocada.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1922. — Sebastião Gullobel, director presidente. (3.551)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo viadouro, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 181 e 183 (em frente ao Armazem n. 16, do Cães do Porto), para ouvir a leitura do relatório da directoria, do balanço do exercicio findo e parecer do conselho fiscal e deliberar sobre as contas annuaes.

São ainda os Srs. accionistas convidados a, encerrada a assemblea ordinaria, constituir-se em assemblea geral extraordinaria no mesmo local, afim de proceder ao preenchimento da vaga de director-tesoureiro e discutir e votar uma proposta de modificação dos estatutos. — E. V. Calla Preta, director-secretario. (3.260)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Rua da Quitanda n. 68

Não se tendo realizado por falta de numero legal a assemblea geral ordinaria convocada para hoje, convidamos novamente os Srs. associados a se reunirem ás 13 horas do dia 20 do corrente no escriptorio supra indicado para o fim referido na primeira convocação.

Outrosim, comunicamos-lhes que sendo esta a segunda convocação da assemblea geral ordinaria, deliberará ella, na forma da lei, qualquer que seja o numero dos associados presentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1922. — José de Oliveira Coelho, director. — General Dr. Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, gerente.

A praça

João Pedroso da Cunha Pinto e Francisco Nogueira da Cunha Pinto, o primeiro como commanditario e o segundo como socio solidario, communicam a esta praça, ás dos Estados e estrangeiro, assim como a todos os seus amigos e freguezes, que, em successão e sob a mesma razão social de Cunha Pinto & Comp., organizaram uma nova sociedade mercantil para a exploração do commercio de moveis, tapeçarias e colchoaria, na sua antiga sede, á rua de São José ns. 9 e 11 e rua do Cotovello ns 54, 56 e 58, conforme contracto devidamente registrado na Junta Commercial.

Iguamente communicam que admittiram como interessados os seus antigos auxiliáres e amigos os Srs.:

João José da Graça.
Washington Cesar.
José de Souza.
Raul Silva.
Bento Drummond.

Esperando merecer a continuação da nobre preferéncia da sua illustre clientela, desde já hypothecam os seus mais sinceros agradecimentos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1922. — João Pedroso da Cunha Pinto. — Francisco Nogueira da Cunha Pinto.

Reconheço as firmas de João Pedroso da Cunha Pinto e Francisco Nogueira da Cunha Pinto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1922. Em testemunho de verdade (signal publico), Heitor Marinho. (3.218)

Clubs Patek-Philippe



CARTA PATENTE N. 1

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com os tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 470, correspondente ao premio maior 9.470 da loteria de segunda-feira, 12 de junho de 1922.

Inscrição 186, correspondente ao premio maior 19.186 da loteria de quarta-feira, 14 de junho de 1922.

Inscrição 147, correspondente ao premio maior 11.147 da loteria de quinta-feira, 15 de junho de 1922.

O FISCAL DO GOVERNO,

Arthur de Aranjo Coelho.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações. Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios.

E' facultado ao prestamista pagar as quotas adeantadamente, sendo reembolsada a importancia das quotas não vencidas na occasião em que for sorteada sua inscripção.

NOSSA CASA DEDICA SE EXCLUSIVAMENTE A RELOJOARIA.

Relogios electricos trabalhados 10 annos sem receber corda.

Estes relógios são de preço são — Muito solidos e de preço modico.

Gondolo Labourian & Décourt

RELOJOEIRO

51, Rua da Quitanda, 51. (3.825)